

grama de ações a ser elaborado. Será constituído um material pedagógico orientador para as equipes multidisciplinares, com técnicas de facilitação, ementas de cursos e encontros, dinâmicas de integração, entre outras, considerando a transversalidade dos diversos temas que envolve o plano de trabalho. Alguns temas específicos que podem compor o plano de formação cidadã são:

**Capacitação jurídica:** fomentar a reflexão sobre as questões jurídicas que tangenciam o processo de reparação, o desenvolvimento da capacidade de pautar os direitos conquistados, tendo em vista a busca pelo empoderamento e a ampliação da autonomia dos atingidos;

**Capacitações ambientais:** Oportunizar discussões de temas relevantes relacionados à bacia hidrográfica do rio Paraopeba, dinâmicas hídricas, implicações ecossistêmicas da contaminação hídrica por rejeitos de mineração, desequilíbrios ambientais, incluindo desequilíbrios causados pelo aumento de resíduos sólidos consequentes de algumas medidas de reparação adotadas pela empresa, conceitos básicos de produção agroecológica, tecnologias de conservação e aproveitamento dos recursos naturais, etc.;

**Outras temáticas:** os resultados das pesquisas e diagnósticos vão também apontar temas chaves para formação, que vão desde as questões de acesso a políticas públicas, educação financeira, noções básicas de desenvolvimento, técnicas de comunicação comunitária, ferramentas de elaboração de projetos, tecnologias sociais, relações de gênero, entre outros outros, que poderão surgir e ser deliberadas pelas comissões dos atingidos e necessidades das equipes técnicas na abordagem territorial.



## BLOCO 5 : AÇÕES PONTUAIS

As ações pontuais são caracterizadas por possuírem começo, meio e fim bem delimitados, intermitentes. Alguns aspectos foram pré-planejados baseados nas demandas dos atingidos que foram sistematizadas no campo de escuta. No entanto, outras demandas podem surgir ao longo da execução do projeto. Este bloco está organizado nas seguintes macroações:

1. Consultoria Jurídica para fundamentação e reconhecimento de danos;
2. Diagnóstico Ampliado de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos, Socioambientais e Culturais;
3. Acompanhamento da execução de projetos de restituição e desenvolvimento territorial.

### CONSULTORIA JURÍDICA PARA FUNDAMENTAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DANOS

Considerando o rol de danos a serem levantados pela assessoria técnica, a gerência jurídica compreende que muitos destes serão objetos de disputas, eis que a empresa ré contundentemente não os reconhece como passíveis de reparação, tanto por meio de indenização quanto de compensação.

Assim, à medida que essas demandas surjam, serão contratadas consultorias para a realização de pareceres técnicos, visando a fundamentação e o reconhecimento de danos.

São alguns deles:

#### **a) Estudo sobre a reparação dos danos morais decorrentes da inviabilização de modos de vida, planos e construções coletivas e de futuro.**

Realização de pesquisa e estudo doutrinário, normativo-positivo e jurisprudencial que subsidie a construção de uma inteligência sobre a possibilidade da reparação dos danos morais decorrentes da desconstrução de modos de vida, planos e construções coletivas dos atingidos pelo rompimento da barragem; analisar a possibilidade jurídica de reparação em função de disrupções nos sonhos (aspirações) e subjetividades dos atingidos; na frustração de expectativas, planejamentos e projetos de vida, cujas interrupções guardem nexos causal com o desastre em Brumadinho.

#### **b) Estudo para mensurar os impactos e perdas nas atividades e cadeias produtivas locais, derivadas do evento desastre.**

Realização de estudo para mensurar os impactos e perdas nas atividades e cadeias produtivas locais, derivadas do evento desastre. Após o estudo será desenvolvida uma tese jurídica para fundamentação



desses danos, bem como a necessidade de sua reparação. Será verificado o atendimento aos pressupostos doutrinários, normativo-positivos e jurisprudenciais, visando a compensação direta dessas perdas e prejuízos conexos aos danos coletivos e difusos às cadeias produtivas atingidas.

**c) Estudo relativo aos direitos e garantias fundamentais, precedentes de grandes desastres e casos de sucesso na condução jurisprudencial.**

Realização de pesquisa de direito comparado e estudo doutrinário, normativo-positivo e jurisprudencial que enseje o refinamento da compreensão de aspectos relativos aos direitos e garantias fundamentais de sujeitos atingidos por desastres socioambientais (pessoas físicas e jurídicas), precedentes de grandes desastres e casos de sucesso na condução jurisprudencial, tanto no direito pátrio quanto no direito internacional. Posteriormente, a assessoria jurídica realizará uma formação com fundamento em princípios da educação popular para explicar compreensivamente o que é uma Ação Civil Pública, o funcionamento básico de um procedimento judicial, do juízo e da jurisdição, bem como o papel dos autores, do comitê técnico, e por fim o papel e a correlação das assessorias técnicas independentes com os titulares do direito postulado.

**d) Formação de assessores jurídicos populares para atuação pela reparação integral dos atingidos em contexto de desastres tecnológicos**

Realização da formação de assessores jurídicos populares capacitados para atuar em procedimentos que objetivam a reparação integral dos atingidos em contexto de desastres socioambientais e tecnológicos, com vistas à: a) investigação dos fatos; b) restituição de direitos, bens e liberdades; c) reabilitação física, psicológica e social; d) satisfação das vítimas; e) garantia de não repetição de violações; f) indenização compensatória por danos materiais e imateriais, em consonância com o debate teórico mundial, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e jurisprudência internacional comparada.

## **DIAGNÓSTICO AMPLIADO DE CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E LEVANTAMENTO DE DANOS SOCIOECONÔMICOS, SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS;**

A pesquisa da ATI, construída a partir dos atingidos e suas demandas reais, é, em nossa perspectiva, instrumento fundamental do controle social por parte dos atingidos, pois permite uma apropriação do conhecimento dos processos de afetação dos danos que viabiliza o controle social ao provocar equiparação de forças e qualificação do contraditório num contexto de conflito caracterizado pela forte assimetria de poder entre empresa (ré) e vítimas.

Nossa expectativa é de criar um processo de construção compartilhada do conhecimento em que as comunidades e pessoas atingidas tenham participação direta, seja na concepção, seja na elaboração de instrumentos, seja na avaliação dos resultados. A construção compartilhada de saber sobre a dinâmica de danos é o movimento que viabiliza a apropriação dos conhecimentos necessários para empoderamento no processo de reparação.



A execução e análise do diagnóstico emergencial, previsto para os primeiros seis meses de trabalho, permitirá a caracterização das famílias e do território da Região 3. Porém, devido a limitação do tempo e das atividades de campo necessários para execução desse diagnóstico, agravado ainda pelo contexto da pandemia COVID-19, entendemos que existirão lacunas de informações que devem ser preenchidas. A fim de produzir informações que preencham as lacunas identificadas e que atendam as demandas complementares dos atingidos, será elaborado um Diagnóstico Ampliado de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos, Socioambientais, Psicossociais e Culturais, cuja pretensão é a construção de dados censitários em nível familiar.

A construção desse diagnóstico será dividida em duas etapas. A primeira etapa refere-se a construção do **Plano de Pesquisa do Diagnóstico Ampliado de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos, Socioambientais, Psicossociais e Culturais**. Este documento tem como objetivo tático organizar e orientar a equipe quanto ao percurso metodológico visando a integração intergerencial, otimização de tempo, esforço em campo e dispêndio de recurso.

Finalizada a etapa de planejamento inicia-se, de fato, a **Execução do Diagnóstico Ampliado de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos, Socioambientais, Psicossociais e Culturais**. As atividades operacionais relacionadas a execução desse diagnóstico serão elaboradas pela equipe técnica na construção do Plano de Pesquisa do Diagnóstico Ampliado. Todas as pesquisas que irão compor o diagnóstico ampliado estão previstas para iniciar em abril de 2021 com o tempo de execução de nove meses.

Devido a particularidades técnicas, principalmente relacionadas a período de coleta de dados, três estudos de caráter socioambiental não irão compor o Diagnóstico Ampliado, mas sim, serão realizados de forma paralela. A definição dos fatores a serem analisados nesses estudos considerou, principalmente, as manifestações e preocupações reforçadas pelas pessoas das comunidades atingidas durante os Campos de Escuta e de Devolutiva, apresentadas no Capítulo “Danos apontados pelos atingidos durante o Campo de Escuta”. Além disso, utilizou-se como base os impactos já relatados em outros casos onde há a contaminação por rejeito de minério de ferro. São eles:

### **Estudos regionais sobre disponibilidade hídrica subterrânea e superficial**

Apesar das ações mitigatórias adotadas pela Vale. S.A terem proporcionado certa segurança hídrica às comunidades e pessoas que utilizavam a água diretamente do rio Paraopeba ou via poços artesianos em suas margens, ainda não se sabe quais serão os efeitos do rompimento a médio e longo prazo e quais são os riscos para a segurança hídrica regional. Visando contornar essa situação, torna-se fundamental caracterizar a disponibilidade hídrica da Região 3, considerando o acesso aos recursos hídricos e usos da água por parte das comunidades atingidas. Essa caracterização permitirá a identificação de potencialidades para alternativas de abastecimento e captação de água e subsidiar políticas públicas para garantia da segurança hídrica a curto, médio e longo prazo.

Para construção desse objetivo serão realizadas modelagens hidrológicas e hidráulicas baseadas em características naturais da paisagem, dados pluviométricos e fluviométricos, uso e cobertura do solo



e as vulnerabilidades existentes. Ambos os modelos permitiram a construção de cenários fidedignos para os casos de escassez e abundância que poderão orientar medidas reparatórias e/ou consultivas visando a garantia da segurança hídrica dos atingidos. Todo esse processo será aferido e validado com auxílio de dados coletados em campo e/ou dados secundários. Os relatórios e estudos provenientes desse tópico serão discutidos com os atingidos do território e com as partes interessadas, estabelecendo, também, uma interface de diálogo com o Comitê Técnico-Científico da UFMG com auxílio da Gerência de Participação Social, Engajamento e Comunicação.

### **Análises de fatores bióticos e abióticos**

Apesar do levantamento e sistematização de danos ambientais via dados secundários serem extremamente úteis para construção de um panorama geral da situação, sua utilização, em alguns casos, não é capaz de responder a danos pontuais. Isso acontece, pois normalmente a definição dos pontos de coleta/amostragem de órgãos institucionais e de pesquisa visam compreender a situação mais ampla do dano, sem dar o devido detalhamento a particularidades locais.

Desta forma, para se obter respostas a demandas locais e emergencial, antecipando inclusive as chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG, e subsidiar tomadas decisões locais são necessárias coletas e análises de dados primários. Esses dados deverão ser capazes de propiciar uma compreensão da realidade, sobretudo, em escala local, destacando assim as suas peculiaridades. Ademais, a coleta e análise de dados primários são a principal forma de garantir aos atingidos uma fonte confiável aos olhos das comunidades. Neste contexto, as análises de fatores bióticos e abióticos terão como objetivo tático levantar dados primários e analisar comparativamente os dados obtidos com dados secundários visando a elucidação do cenário de contaminação ambiental na Região 3.

**Água e sedimentos:** sabe-se que a água foi o bem ambiental mais impactado, uma vez que todo o material advindo do rompimento e aquele que foi sendo acumulado com a passagem da onda de rejeitos de minério de ferro pelo caminho percorreu/percorre e se depositou/deposita nos leitos fluviais, primordialmente no rio Paraopeba. O rio Paraopeba constitui e constituía fonte primordial de vida para as pessoas que a ele têm/tinham acesso: fonte de abastecimento de água para consumo humano; fonte de alimentos por meio da pesca; fonte de água para produção agrícola (irrigação) e pecuária (dessedentação de animais); meio de lazer e turismo; etc. Todos estes aspectos foram reforçados pelas pessoas das comunidades atingidas durante os Campos de Escuta e de Devolutiva. Da mesma forma, também durante esses encontros, as comunidades expressaram receios quanto ao uso da água do rio após o rompimento da barragem, visto que não se conhecem os reais impactos sobre a qualidade da água e os riscos de sua utilização. A insegurança quanto ao uso da água se estende aos poços, cisternas, lagoas marginais, afluentes e outras fontes próximas ao rio Paraopeba, pois não se sabe ainda se há contaminação a partir do material presente no rio, seja por contato direto ou por infiltração e percolação pelo solo. Desta forma, torna-se imperioso que as comunidades tenham informações técnico-científicas claras sobre a qualidade da água e sobre a segurança da continuidade dos usos dos recursos hídricos a que tinham acesso, seja porque, por receio, as pessoas já se viram compelidas a buscar outras fontes, seja porque, por falta de alternativa, continuam a usar as mesmas fontes.



Há, portanto que se compor um banco de dados robusto sobre a qualidade da água da área afetada, que permita um diagnóstico fidedigno da situação, através de uma rede amostral que propicie a apreensão da realidade, sobretudo, em escala local, destacando-se as peculiaridades de cada localidade em seu contexto regional e que seja ao mesmo tempo confiável aos olhos das comunidades. Assim, é necessário que se tenham dados primários em mãos, isto é, reunidos em programa de monitoramento - coleta de amostras e análises da qualidade da água e sedimentos - realizado por iniciativa e sob a responsabilidade da ATI-R3, através de demandas levantadas pelos atingidos, mas que tenha em vista o diálogo e a interface com a produção de dados do Comitê Técnico-Científico da UFMG, não somente para sua aferição em escalas que proporcionem maior nível de detalhe, mas que se somem ao banco de dados oficial do processo.

Nas amostras de água coletadas ao longo do Rio Paraopeba e seus afluentes serão realizadas análises para parâmetros especificados na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de Maio de 2008. O programa de monitoramento deverá cobrir ainda outras fontes de abastecimento a serem apontadas pela comunidade, cujas análises deverão, essencialmente, verificar a potabilidade da água. Os pontos de amostragem devem ser selecionados em definitivo em conjunto com os atingidos, mas adianta-se que deverão compor malha representativa de toda a calha do Rio Paraopeba presente na Região 3 e incluirão pontos próximos às comunidades atendidas pela ATI-R3. Pretende-se desta forma perceber a dinâmica da qualidade da água ao longo deste percurso de cerca de 180 km do Rio Paraopeba, identificar usos possíveis, prejudicados ou comprometidos da água, bem como identificar perigos mais imediatos às comunidades usuárias dos recursos hídricos.

Como referido, o programa de monitoramento da qualidade da água deverá cobrir ainda outras fontes de abastecimento a serem apontadas pela comunidade como, por exemplo, afluentes, poços, cisternas, lagoas marginais e reservatórios de água próximos à calha do rio Paraopeba. Prevê-se que a etapa inicial desse programa seja retroalimentadora, ou seja, forneça resultados em termos quantitativos - quais e quantas fontes de água - e qualitativos - que parâmetros monitorar, que nortearão posteriores análises de qualidade da água.

Adicionalmente, devido à deposição no fundo do rio dos rejeitos de minério de ferro provenientes do rompimento e suas contínuas remobilizações, serão necessárias, também, análises do sedimento na calha do rio Paraopeba, objetivando a detecção de metais e metalóides.

**Solo:** Uma das principais atividades socioeconômicas da Região 3 é a agropecuária. Nesse cenário, durante o Campo de Escuta, os produtores rurais externalizaram sua preocupação com a contaminação trazida pelos rejeitos de minério de ferro após o rompimento da barragem B1 através do rio Paraopeba. Essa preocupação foi potencializada com os eventos extremos do último período chuvoso (2019-2020), quando as enchentes do rio Paraopeba alcançaram proporções recordes, inundando áreas produtivas e acarretando problemas e danos ambientais e socioeconômicos. Dessa forma, é fundamental a realização de análises pedológicas que contemplem um prazo emergencial, antecipando inclusive as chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG, para avaliação de contaminantes provenientes do rompimento. Os resultados desses levantamentos serão periodicamente compartilhados, comparados com outras fontes e discutidos com os atingidos, tendo em vista os riscos ambientais e à saúde huma-



na, bem como as repercussões socioeconômicas, a garantia da qualidade dos produtos agrícolas e a necessidade de adoção de medidas mitigadoras.

**Ar:** O extravasamento periódico das águas do rio Paraopeba, com conseqüente secagem dos sedimentos depositados nas margens, deve ser alvo de avaliações, uma vez que parte desse material é proveniente do rejeito tóxico da barragem B1 da mina do Córrego do Feijão. Nos períodos de seca, a exposição da população ribeirinha da Região 3 a esse material particulado em suspensão pode ocasionar uma série de problemas dermatológicos, respiratórios, alérgicos, oftalmológicos, etc. Ademais, esse material particulado, mobilizado pela ação dos ventos, pode se acumular em solos com cultivos de produtos agrícolas, e subseqüentemente, os contaminantes presentes nesse particulado podem ser absorvidos, levando a uma nova rota de exposição das populações locais. Assim, durante o período de seca, é de suma importância a caracterização química do material particulado em suspensão com amostragens de poeira domiciliar e outros pontos de interesse. Os resultados dessas análises serão compartilhados com atingidos da Região 3, objetivando a adoção das medidas mitigadoras que se fizerem necessárias.

**Ictiofauna:** A Região 3 é notadamente reconhecida por desenvolver atividades de pesca, tanto com atividades meios (ex.: venda de iscas, aluguel de sítios para a prática de pesca, etc.) quanto atividades fins (ex.: pescaria). Nesse sentido, os rejeitos tóxicos provenientes do rompimento da barragem B1 e que estão depositados ao longo da calha do rio Paraopeba apresentam grande potencial de contaminação para o pescado consumido na região. A presença de contaminantes na água e peixes, além de provocar o fenômeno de magnificação trófica (acúmulo progressivo de substâncias de um nível trófico para outro ao longo da cadeia alimentar) e seus conseqüentes prejuízos ecossistêmicos, também pode resultar, a médio e longo prazos, no processo de bioacumulação, ou seja, na absorção de substâncias e compostos químicos pelos seres vivos. A bioacumulação, por sua vez, pode desencadear o surgimento de doenças crônicas graves, afetando diretamente a qualidade da vida daquelas pessoas que, por necessidade ou desconhecimento, consomem os peixes contaminados. É fundamental a realização de análises que contemplem um prazo emergencial, antecipando inclusive as chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG. Tendo em vista esse panorama, serão previstas análises toxicológicas e patológicas na ictiofauna local para avaliação da presença de contaminantes (ex.: metais, metalóides e compostos orgânicos tóxicos). Os resultados dessas análises serão compartilhados com atingidos da Região 3, objetivando a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

**Animais domésticos:** O rompimento da barragem B1 despejou cerca de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos tóxicos na bacia hidrográfica do rio Paraopeba, com danos para a segurança hídrica e a biodiversidade. O monitoramento independente do nível de toxicidade nos animais domésticos se faz necessário para atender a uma demanda específica apontada pelos atingidos durante o Campo de Escuta, muitos dos quais têm como principais fontes de atividades agropecuárias. Dessa forma, é fundamental a realização de análises que contemplem um prazo emergencial, antecipando inclusive as chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG. As análises permitirão traçar um quadro de possíveis focos e níveis de contaminação animal por metais e metalóides, com reflexos sobre as questões de viabilidade e escoamento da produção agropecuária regional. A periodicidade, seleção e universo amostral dessas análises devem ser estabelecidas pela consultoria externa independente a ser contrata-



da sob orientação da equipe permanente da ATI-R3 e em atendimento às demandas dos atingidos. Os resultados dessas análises serão sistematizados pela equipe permanente da ATI-R3 e compartilhados com os atingidos em linguagem clara e objetiva. Da mesma forma que outros estudos propostos, os resultados dessas análises também poderão fornecer mais subsídios para as ações de reparação integral dos danos socioambientais na Região 3.

**Produtos agrícolas:** Da mesma forma que é prevista neste Plano de Trabalho uma avaliação toxicológica e patológica de animais domésticos, serão realizadas análises toxicológicas de produtos agrícolas, os quais representam uma das principais atividades econômicas da Região 3. A necessidade dessas análises se fundamenta na presença dos rejeitos tóxicos provenientes do rompimento tanto na água do rio Paraopeba, solo, ar e sedimentos. É fundamental a realização de análises que contemplem um prazo emergencial, antecipando inclusive as chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG. As análises permitirão traçar um quadro de possíveis focos e níveis de contaminação animal por metais e metalóides, com reflexos sobre as questões de viabilidade e escoamento da produção agrícola regional. A periodicidade, seleção e universo amostral dessas análises serão estabelecidas pela consultoria externa independente a ser contratada sob orientação da equipe permanente da ATI-R3 e em atendimento às demandas dos atingidos. Os resultados dessas análises serão sistematizados pela equipe permanente da ATI-R3 e compartilhados com os atingidos em linguagem clara e objetiva, objetivando a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

#### **Estudo sobre riqueza de espécies da ictiofauna**

Apesar da análise de dados secundários produzidos por outras instituições fornecer um panorama geral dos efeitos adversos do rompimento da barragem B1 sobre a ictiofauna e impactos sobre a economia local do setor da pesca (lazer e/ou comercial), fazem-se necessários levantamentos primários acerca da diversidade, distribuição e riqueza da ictiofauna do rio Paraopeba, tendo como foco a extensão do rio na Região 3 e afluentes de interesse que possam servir para análises comparativas. Para tanto, será contratada uma consultoria externa que realizará campanhas de coleta durante as estações chuvosas e secas ao longo do período de execução deste Plano de Trabalho. Os resultados obtidos serão analisados e comparados com os dados secundários produzidos por outras organizações e presentes na literatura específica para região, visando a produção de um relatório técnico. Os resultados desse estudo serão compilados pela equipe permanente da ATI-R3 e compartilhados periodicamente com os atingidos em linguagem clara e objetiva, servindo ainda para a proposição de medidas de reparação integral a serem implementadas.

## **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RESTITUIÇÃO E FOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Construção participativa e mapeamento de soluções para os problemas previamente identificados como:

1. Programa territorial de segurança e soberania alimentar e nutricional;
2. Ações de gestão e segurança hídrica;

126



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 126



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 12



3. Construção participativa de alternativas de desenvolvimento territorial;
4. Construção de diagnóstico de espécie da sociobiodiversidade.
5. Diagnóstico de viabilidade econômica de projetos de desenvolvimento territorial

## VALIDAÇÃO DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS JUNTO AOS ATINGIDOS

Considerando que o papel primordial do trabalho da assessoria técnica independente é garantir a participação informada dos atingidos, a ação nesta fase se estrutura em pautar para que os dados técnicos de proposições de reparação de danos coletivos e difusos possam ser compreendidos pelas comunidades. Estas proposições estão desde os aspectos de políticas públicas específicas e de diferentes áreas temáticas, mas também de iniciativas construídas pelas próprias comunidades. Tendo como referencial a matriz de danos identificados e mensurados, as ações visam apresentar dados técnicos compreensíveis para que os mesmos possam decidir, participar, propor soluções e demandas. Serão diversas iniciativas locais de encontros formativos, estudos, oficinas para construção de soluções de desenvolvimento a partir de modelos sustentáveis que valoriza a experiência local, a produção coletiva, as rede de integração e comercialização, entre outros.

Frente a realidade de vulnerabilidade de muitas famílias, propomos também contribuir para que as comissões possa estabelecer medidas de proteção e bem estar, como iniciativas voltadas para assegurar a segurança alimentar e nutricional, a segurança hídrica e saneamento, novas alternativas econômicas de produção e consumo, a valorização dos produtos da sociobiodiversidade, produção agroecológica, manejo sustentável da agropecuária, o turismo de base comunitária, entre outros. Para o conjunto dessas ações, pretende-se realizar diagnósticos específicos, voltados para conhecer o potencial de desenvolvimento local, bem como devolver para as comunidades os estudos produzidos no âmbito das quesitação.

Entre as ações previstas, está a contratação de uma consultoria externa, para que possa contribuir com uma análise de estudos de viabilidade econômica das proposições apresentadas, seja de entidades proponentes como a VALE e o Comitê Pró Brumadinho, bem como de políticas externas de fomentos a projetos de desenvolvimento territorial. Todas estas propostas serão submetidas para que os atingidos possam tomar decisões que assegurem o seu protagonismo em todas as etapas de reparação integral. Estas ações visam também disseminar o desenvolvimento de tecnologias sociais que ajudem a potencializar as capacidades de gestão em favor dos direitos dos atingidos e do ecossistema e que assegurem a garantia, a ampliação e a efetividade de direitos fundamentais, numa perspectiva de transformação social. O diálogo permanente e a cooperação com os outros atores sociais de atuação no âmbito dos territórios, sobretudo com os gestores públicos, devem ser pautados pela garantia de políticas públicas efetivas que atuem para reduzir a degradação ambiental, a produção sustentável e promova a racionalização no uso dos recursos naturais, a não utilização de agrotóxicos nos processos produtivos, a comercialização em redes de produção, entre outros. Embora ainda não esteja previsto o acompanhamento da ATI no processo de implementação dos projetos de reparação, reiteramos que monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados são fundamentais para correção de rumos e comunicação de resultados.



# EQUIPE E GOVERNANÇA

A seguir apresentamos a composição profissional da equipe que vai executar as atividades descritas nesse Plano de Trabalho. A equipe transversal vai atender todos os municípios e ficará sediada em Belo Horizonte e Viçosa. Já as equipes de campo, ficarão fixas nas bases de Paraopeba, Pará de Minas e Esmeraldas. O organograma da equipe, conforme apresentado, será construído para que a comunidade fique no centro de tomada de decisão. A integração entre áreas temáticas também será central no processo.

Os profissionais escolhidos deverão assinar termo de compromisso no qual se comprometem a atuar com isenção e independência técnica de forma a alcançar o melhor interesse dos atingidos.

Assim, não resta dúvida de que haverá total interesse dos profissionais da Equipe Técnica em corresponder às expectativas das populações da região 3, pois a elas coube o direito de escolha da organização para prestar assessoria e a elas também caberá a decisão de interromper o processo caso esta não esteja atuando conforme os interesses e direitos das pessoas atingidas.

O NACAB ressalta que os processos de seleção dos profissionais seguirão o estabelecido no Termo de Referência, nas Orientações para Contratação, nas Regras de Chamamento e o Regulamento de Princípios, Compras e Contratações (RPCC). Para os cargos em que não há ainda definição do profissional, são apresentados, na tabela após o organograma, os requisitos necessários à contratação.



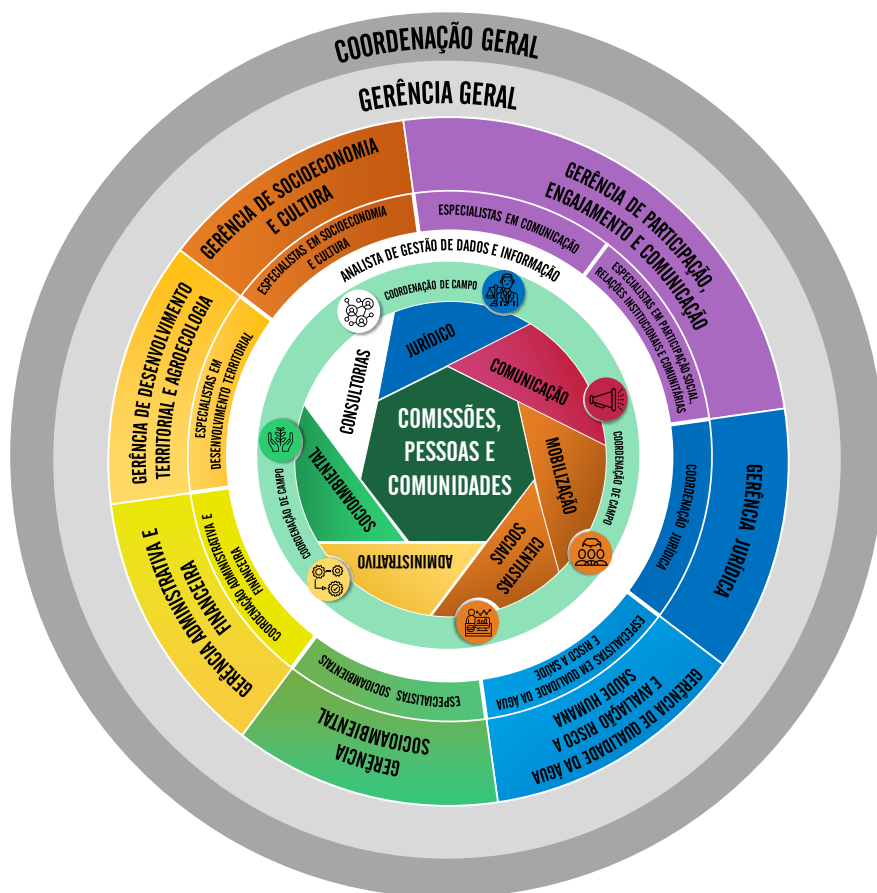


Figura 14: Estruturação Organizacional da Equipe Técnica.



Tabela 11: Descrição da equipe com quantitativo de profissionais por cargo.

| DESCRIÇÃO EQUIPE |  |
|------------------|--|
| QUANT.           | DESCRIÇÃO DOS CARGOS   |
| 1                | Coordenador Geral - COGER - Via FACEV                                |
| 1                | Gerência Geral - COGER   |
| 1                | Gerência Administrativo Financeira - COGER                           |
| 1                | Gerência de Participação Social, Engajamento e Comunicação- COGER    |
| 1                | Gerência Jurídica - COGER  |
| 1                | Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde          |
| 1                | Assessoria para Coordenação Geral                                    |
| 1                | Assessoria Jurídica  |
| 1                | Gerência Socioambiental  |
| 1                | Gerência de Socioeconomia  |
| 2                | Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial               |
| 1                | Especialista Pleno qualidade da água e avaliação de riscos à saúde   |
| 1                | Especialista Sênior em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial    |
| 1                | Especialista Pleno em Agroecologia                                   |
| 1                | Especialista Sênior em Socioeconomia                                 |
| 1                | Especialista Pleno em Socioeconomia                                  |
| 4                | Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação |
| 1                | Especialista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial       |
| 1                | Especialista Pleno em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial     |
| 1                | Especialista Sênior Socioambiental                                   |
| 3                | Especialista Pleno Socioambiental                                    |
| 1                | Assessoria de Comunicação  |
| 2                | Especialista Pleno do Núcleo de Coordenação Jurídica                 |
| 1                | Coordenação Administrativa e Financeira                              |
| 3                | Coordenadores de Campo da Área Jurídica - Transversal                |
| 1                | Assessor II de Dados   |
| 2                | Analista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial           |
| 2                | Assessor III Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde         |
| 1                | Assessor III em Participação Social, Engajamento e Comunicação       |
| 1                | Analista Sênior de Gestão da Informação                              |
| 1                | Analista Pleno Tecnologia da Informação                              |
| 7                | Analista Pleno Participação Social, Engajamento e Comunicação        |
| 1                | Gestor Redes Sociais Junior  |
| 1                | Designer Junior  |
| 1                | Designer Pleno   |
| 1                | Assessor II - Jurídico   |
| 15               | Analista Pleno - Jurídico  |

Continua ...

130



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
 Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 130



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 13

| DESCRIÇÃO EQUIPE |   |
|------------------|---|
| QUANT.           | DESCRIÇÃO DOS CARGOS                        |
| 1                | Assessor I Jurídico                         |
| 1                | Analista Pleno Jurídico - 20h               |
| 1                | Assessor I- Jurídico                        |
| 24               | Analista Júnior - Jurídico                  |
| 1                | Analista Sênior - Ciências Agrárias - 20h   |
| 6                | Analista Sênior - Ciências Agrárias         |
| 6                | Analista Pleno - Ciências Agrárias          |
| 15               | Analista Junior - Ciências Agrárias         |
| 1                | Assessor III- Ciências Sociais              |
| 3                | Analista Sênior - Ciências Sociais          |
| 2                | Analista Sênior Ciências Sociais            |
| 1                | Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas) |
| 63               | Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas) |
| 9                | Analista Júnior - Ciências Sociais          |
| 9                | Analista Pleno - Socioambiental             |
| 18               | Analista Júnior - Socioambiental            |
| 1                | Assessor de RH                              |
| 1                | Assessoria de compras e licitações          |
| 1                | Secretaria Executiva                        |
| 4                | Supervisor Administrativo                   |
| 1                | Assessor Financeiro 20h                     |
| 1                | Assistente de Tecnologia da Informação      |
| 5                | Serviços Gerais                             |
| 1                | Office boy                                  |
| 5                | Estagiário                                  |
| 1                | Assessor de TI                              |
| 1                | Assessoria Designer                         |
| <b>251</b>       | <b>TOTAL</b>                                |



## **EQUIPE DE ATUAÇÃO TRANSVERSAL: COORDENAÇÃO GERAL E GERENTES**

A equipe de atuação transversal será construída a partir da contratação de profissionais com expertise, também com experiência comprovada, compatível com a exigência de cada atribuição. Em decorrência da amplitude da Região 3, a gerência e comitê gestor irão trabalhar de forma articulada e transversal ao trabalho das equipes técnicas exclusivas ao campo. A complexidade do processo de reparação justifica uma equipe produtora de inteligência por temática de ação, reduzindo a demanda por consultorias especializadas para a realização do trabalho. A experiência da equipe em outros processos de reparação indica que a qualidade da assessoria técnica aumenta na medida em que se internaliza e fideliza a produção de inteligência investida nos processos de conhecimento da realidade social, de formatação participativa de projetos e de programas de desenvolvimento.

A fim de garantir um acesso facilitado aos demais atores envolvidos no processo de reparação, tal como as Instituições de Justiça, a 6ª Vara da Fazenda Pública e da Vale S.A, e também de serviços de natureza diversa e recursos humanos de alta qualificação, a coordenação geral, gerentes e coordenadores e analistas ficaram sediados nos Escritórios Gerenciais em Belo Horizonte, capital do estado que mantém uma distância de 100 Km de Paraopeba, 84 km de Pará de Minas e 57 km de Esmeraldas e Viçosa, onde está localizada a sede do NACAB e a equipe da gestão, incluindo a Diretoria da instituição além da Gerência de Qualidade de Água Avaliação de Risco à Saúde. Apesar das bases serem em BH e Viçosa, atuarão de forma ativa e transversal junto à equipe de campo e comunidades, comissões e pessoas atingidas. Serão contratados em regime de CLT, em função de confiança, uma vez que as funções requerem maior flexibilidade em sua execução em relação á trânsito e horários com demanda diurnas e/ou noturnas. Os profissionais, de perfil coordenativo, devem estar em plena sintonia e trânsito com os Escritórios Centrais e territórios atingidos.

Conforme organograma apresentado, às equipes de atuação transversais serão organizadas em 3 níveis hierárquicos;

- Coordenação Geral
- Comitê gestor
- Gerências de área

O modelo de governança da ATI ainda será definida em um processo de construção coletiva e contará com a contribuição das comunidades, na medida do possível.

## **COORDENAÇÃO GERAL**

A Coordenação Geral será formada pelo Coordenador Geral, Gerência Geral, Gerência Jurídica, Gerência de Participação e Engajamento e Gerência Administrativa - Financeira. Terá a função de coordenar e deliberar sobre todo o processo de execução da ATI.



### **Descrição das atividades:**

- Coordenar, acompanhar o planejamento e articular as equipes frente aos trabalhos e entregas dos produtos previstos;
- Promover a articulação interinstitucional entre os diversos atores envolvidos, acompanhando efetivamente o trabalho a ser desenvolvido pela FACEV e auditora indicada pelo Juízo (Ernst & Young), bem como o trabalho de coordenação metodológica em apoio às Instituições de Justiça, a ser desenvolvido por instituição ainda não definida;
- Participar de reuniões com as instâncias do poder público, empreendedores, grupos e comunidades envolvidas;
- Fornecer diretrizes gerais à execução do trabalho e atuar na promoção da execução e elaboração de estratégias de atuação da equipe;
- Participar da capacitação e avaliação periódica das equipes técnicas.

### **Profissional Responsável:**

Gumercingo Souza Lima.

Possui graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (1984), Especialização em Primatologia (Conservação em Áreas de Grande Impacto Ambiental), pela Universidade de Brasília (1987), Mestrado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal do Paraná (1991) e doutorado em Ciências Florestais, pela Universidade Federal de Viçosa (2003). Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal de Viçosa. Tem experiência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Conservação da Natureza e atuação em Pesquisa e Extensão nas áreas de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, Conservação Ambiental, Proteção Integral e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, Política e Licenciamento Ambiental. Tem experiência em Gestão e Administração Pública, tendo exercido os cargos de Diretor do Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG), Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Diretor Geral do Centro de Ensino e Extensão, Presidente da Fundação Artístico e Cultural da UFV (FACEV), Diretor Científico do Centro Brasileiro para a Conservação da Natureza (CBCN) e Secretário Executivo do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB). É membro de Conselho editorial de 02 Periódicos Científicos. Atualmente é coordenador Científico do Polo de Excelência em Florestas (SECTES/MG). Autor/Editor de 06 livros, de 112 artigos científicos em periódicos nacionais e estrangeiros e publicações em Congressos e Simpósios.



## GERÊNCIA GERAL

Descrição das atividades:

- Garantir a integração e articulação metodológica das gerências temáticas;
- Promover a interligação entre gerências temáticas e Coordenação Geral, seja individualmente, seja através do Comitê Gestor;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de produtos e ações das gerências temáticas, a partir das diretrizes da Coordenação Geral;
- Acompanhar o trabalho e contribuir de forma colaborativa com a Coordenação Metodológica Finalística das Instituições de Justiça
- Atuar na elaboração e execução das estratégias operacionais junto à Coordenação Geral;

### Profissional Responsável:

Frederico Magalhães Siman

Cientista Social (PucMinas, 2011), especialista em Estudos e Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração e Grandes Empreendimentos (PucMinas, 2015), mestre pelo Programa de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ, 2015), doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Extensão Rural (UFV). Desde 2010 desenvolve pesquisas acadêmicas socioambientais, por meio de metodologias qualitativas variadas, publicando artigos e trabalhos científicos sobre as seguintes temáticas: agricultura familiar e camponesa, integração entre agricultura e indústria, conflitos socioambientais e grandes empreendimentos, povos e comunidades tradicionais, mudança agroambiental. É consultor em políticas de patrimônio cultural, em especial de natureza imaterial, desenvolvendo pesquisas e estratégias de valorização e salvaguarda para manifestações e celebrações populares diversas. Desde 2015 atua como consultor ambiental em estudos e avaliação de impactos ambientais de grandes empreendimentos, planejamento e gestão socioambiental e análises de conflitos ambientais. Nos últimos anos tem se dedicado a consultorias para o terceiro setor focadas em denúncias de violações de direitos humanos e ambientais pelas atividades minerárias e em processos de reparação que envolvem Assessorias Técnicas Independentes. Coautor do “Dossiê-denúncia: ameaças e violações ao direito humano à água no Quadrilátero Ferrífero Aquífero de Minas Gerais”, publicado pelo MovSam em 2018, e co-coordenador do Dossiê “Conflitos ambientais e violações dos direitos humanos em contexto de grandes empreendimentos”, publicado pela Rever/UFV. Coordenador e professor do Curso de Pós-graduação em Estudos de Impactos e Licenciamento Ambiental do IEC/PUCMINAS. Atualmente é consultor parceiro da Troca Gestão Social.





## COMITÊ GESTOR

O Comitê gestor será formado pelas Gerências de Área e Cordenação Geral. terá a função de apoiar a Coordenação Geral, em caráter consultivo.

Descrição das atividades:

- Colaborar para articulação metodológica das diversas áreas temáticas a partir das diretrizes da Coordenação Geral e da Coordenação Metodológica das Instituições de Justiça.
- Colaborar na construção de soluções e aperfeiçoamentos metodológicos e operacionais da ATIR3 do Nacab.
- Participar da capacitação, planejamento e avaliação periódica do trabalho das equipes técnicas.

## GERÊNCIAS TEMÁTICAS

As gerências serão subdivididas em 8 áreas temáticas e 9 profissionais. Dentre as funções que exercerão as principais, são: i) suporte técnico das equipes de analistas, tanto os locados em BH, quanto em campo.

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - 1 PROFISSIONAL

Descrição das atividades:

- Promover a integração das ações entres as áreas finalística e meio ( ou físico e financeiro)
- Orientar, acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas ao setor.
- Atuar nas ações de PMA - Planejamento, Monitoramento e Avaliação das estratégias junto à Coordenação Geral
- Liderar a elaboração dos relatórios financeiros
- Acompanhar contador e auditores

**Gerente:**

Marluce de Souza Abduane

Contadora, (FACCO, 1993), Administradora de Cooperativas (UFV, 2002), especialista em Cooperativismo de Crédito (UFV, 2006). Desde 1996 atua no terceiro setor, na área administrativo-financeira do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM), ocupando os cargos de Assistente Financeira, Gerente Financeira, Gerente de Projetos, Coordenadora Administrativo-Financeira, compondo a Comissão Executiva junto com a Coordenação Técnica por 7 anos e também foi Coordena-



dora Técnica de projetos da organização, dentre outras ações cumulativas. Neste período acompanhou e participou de ações da entidade relacionadas ao tema agroecologia, educação ambiental, luta por direitos, contribuindo para a promoção da autonomia e dos direitos e empoderamento das mulheres e jovens, da igualdade de gênero, da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, junto a organizações de agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, movimentos populares, universidades e instituições de pesquisa e extensão. Foi bolsista ATP-A no projeto de pesquisa “Fortalecendo as Experiências Agroecológicas na Zona da Mata de Minas Gerais. Coordenação: Irene Maria Cardoso. Objetivo Geral: Promover a sustentabilidade a partir da construção e disseminação do conhecimento em agroecologia a partir dos saberes construídos em conjunto com os agricultores(as), criando condições para aumentar a sustentabilidade dos sistemas de produção e ampliar as estratégias de desenvolvimento local sustentável implementadas pelas organizações dos(as) agricultores(as). Atividades: preparação e realização das oficinas agroecológicas” e EXP1 no projeto Comércio justo e solidário: potencializando práticas cooperativas e fortalecendo a Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz-MG. . Coordenação: Marcelo Miná Dias. Objetivo Geral: oferecer apoio e responder a demandas de agricultores familiares organizados na Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Solidária do município de Espera Feliz-MG (Coofeliz). Ambos projetos de pesquisas vinculados à UFV. Foi consultora do Centro de Agricultura Alternativas do Norte de Minas – CAA-NM na execução do Projeto Nutre Minas, referente a chamada de ATER nº 92/2010 na Zona da Mata mineira. E participou junto ao Instituto Universo Cidadão da coordenação do projeto Ponto de Cultura Núcleo de Arte VIVA – NAVI, desenvolvendo atividades de gestão, coordenando oficinas e acompanhando os grupos produtivos.

## GERÊNCIA DE SOCIOECONOMIA - 1 PROFISSIONAL

Descrição das atividades:

- Orientar os especialistas de aspectos socioambientais, proteção social e Relações Institucionais e Comunitárias.
- Acompanhar todos os produtos e entregas da área.
- Definir junto à equipe, as estratégias de atuação e do monitoramento e avaliação das ações da área.
- Promover formações e capacitações em temáticas da área.

### Gerente:

Maurício Botrel

Mestre em Sociologia e bacharel em Ciências Sociais pela UFMG, doutorando em Sociologia pela UFMG e pesquisador-fundador do Grupo Interdisciplinar de Pesquisas em Análise de Redes Sociais da UFMG (GIARS). Possui experiência docente superior, na área da educação e em direitos humanos, além de ter realizado diversas pesquisas e realizado consultorias em diferentes áreas, tais como sociologia econômica e das organizações, sociologia da ciência e do conhecimento, avaliação de políticas públicas, mapeamentos de ativos e metodologias de pesquisa com especialização em análise de redes sociais. Atualmente é consultor e Diretor de Projetos do Instituto Troca, organização da sociedade civil que fundou em 2017.

136



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 136



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 137

## GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO - 1 PROFISSIONAL

Descrição das atividades:

- Orientar a equipe técnica quanto aos assuntos relacionados a participação, relações institucionais e comunitárias.
- Garantir os espaços de participação social aos atingidos e atingidas.
- Orientar o relacionamento institucional com os atores estratégicos locais.
- Garantir e monitorar o fluxo de tratamento de demandas.
- Organizar e orientar às estratégias mobilização.
- Promover a integração e alinhamento entre as ações previstas neste Plano de Trabalho e as atividades realizadas em campo.
- Acompanhar todos os produtos e entregas da área.
- Promover formações e capacitações em temáticas da área.

### Gerente:

Francisca Schaich Prates.

Mestre em Ciências da Educação pela UFMG, licenciada e bacharel em Ciências Sociais pela mesma instituição. Iniciou sua trajetória profissional como consultora, em 2002, nas áreas de segurança pública, educação e cultura. Atuou como consultoria no Ministério da Educação, como Professora Substituta de Sociologia da Educação na FAE-UFMG, pesquisadora do Museu de Artes e Ofícios, Ouvidoria de Polícia, e CEDEPLAR/UFMG. Em 2007 sua trajetória se voltou ao mercado, à gestão socioambiental de grandes empresas, institutos e fundações empresariais, onde trabalhou como analista de negócios sustentáveis da PwC – Chile. Entre 2010 e 2017 trabalhou como coordenadora de projetos em consultorias, onde atuou em vários projetos de grande porte de mineração, siderurgia, energia eólica e logística. Em 2016 fundou a Troca Gestão Social, empresa onde diversificou sua atuação, assessorando OSCs no desenvolvimento de captação de recursos, monitoramento de processos e implantação de negócios de impacto. Na TROCA qualificou sua trajetória como consultora em processo de gestão de crise, gestão social em territórios atingidos por crimes ambientais e negociação de conflitos. Atuou em processo em 100% dos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e no contexto do conflito ambiental de Conceição do Mato Dentro.

Suas principais competências: desenho e implantação de desenvolvimento socioeconômico, mapeamento e engajamento de comunidades, gestão de projetos socioambientais, desenvolvimento de metodologias e procedimentos de treinamentos e capacitação de pessoas, confecção de sistema de indicadores

137



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 137



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 13

chaves para a gestão social, desenho e implantação de política de investimento social privado, estruturação e realização de diagnósticos socioeconômicos, socioambientais e organizacionais, gestão de crise, articulação e mobilização comunitária e desenhos de estratégias para reparação integral de danos.

## **GERÊNCIA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - 2 PROFISSIONAIS**

### **Descrição das atividades:**

- Coordenar e elaborar as estratégias de intervenção participativa nos territórios visando identificar e mensurar danos coletivos sofrido pelas comunidades atingidas, monitorando ações de reparação integral e de formulação de novas estratégias para promover a transição econômica;
- Capacitar as equipes técnicas locais quanto às estratégias de atuação, com construção do planejamento estratégico, monitoramento das ações desenvolvidas, resultados e prognósticos de intervenção participativa local;
- Promover atividades formativas de capacitação técnica sobre desenvolvimento local, transição econômica, gestão comunitária, gestão financeira, sistemas agroflorestais, agroecologia, planejamento agroecológico territorial, cadeias produtivas e da sociobiodiversidade, entre outros; pautando-se pelos princípios da educação popular, visando subsidiar as comissões e lideranças para uma participação qualificada nos espaços de tomada de decisões;
- Subsidiar com informações técnicas do território o trabalho das diferentes comissões e equipes de intervenção local sustentável dos territórios;
- Produzir informações acerca das iniciativas locais e do andamento do projeto;
- Elaborar propostas de alternativas econômicas viáveis e projetos específicos voltados para o desenvolvimento territorial e a produção agroecológica, considerando as diversas cosmovisões da relação entre as comunidades e o rio.
- Fazer o levantamento das comunidades tradicionais de terreiros, os danos imateriais sofridos por elas e propor ações de reparos.



## Gerentes:

Luciano Marcos Pereira da Silva

Graduado em comunicação social/jornalismo pelo Centro Universitário de Belo Horizonte-UNI-BH, possui especializações de “Desenvolvimento local territorial com ênfase em gênero, gestão de organizações sociais, mobilização social, economia solidária e cooperativismo, antropologia aplicada”. Atua como consultor técnico das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do Brasil, consultor técnico de projetos de desenvolvimento da Agência de cooperação Internacional DKA-Áustria no Brasil e América Latina, pesquisador do tema da economia da funcionalidade e cooperação em colaboração com o Laboratório ATEMIS da Escola de Economia Paris I da França. Como educador social, atua há mais de 25 anos junto às Comunidades indígenas, Grupos comunitários, juventude, comunidades atingidas por desastres ambientais ou perda territorial. É um dos criadores do ORIS – Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária, atuando na promoção da cooperação acadêmica com entidades de assessoria técnica. Participa como delegado convidado do Fórum Mundial de Responsabilidade da Região Hauss Der France, responsável coordenação da transição econômica. Junto ao INSEA atua na como coordenador de projetos e equipes.

Marília Andrade Fontes

Graduada em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa. Mestre em Agroecossistemas e Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe. Atuou oito anos com assessoria técnica em área de reforma agrária com ênfase em agroecologia e quatro anos como assessora de desenvolvimento territorial. Tem experiência como docente, ministrando aula para nível técnico e superior. Foi pesquisadora colaboradora na Embrapa Tabuleiros Costeiros com pesquisa participativa na temática de agroecologia, desenvolvimento territorial e autonomia camponesa. Foi consultora da ONU/PNUD em projetos de desenvolvimento rural por dois anos. Atualmente faz parte do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - CLACSO, integrando o grupo de pesquisa denominado Crítica ao Desenvolvimento Rural e da Associação Brasileira de Agroecologia - ABA, onde compõe os dois grupos de pesquisa: Construção do Conhecimento Agroecológico; Campesinato e Soberania Alimentar.

## GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL - 1 PROFISSIONAL

Descrição das atividades:

- Propor, planejar e acompanhar os estudos, diagnósticos e monitoramentos socioambientais a serem realizados na Região 3 no âmbito executivo deste Plano de Trabalho;
- Coordenar e orientar a equipe técnica das áreas socioambiental e agrárias;
- Planejar a capacitação da equipe técnica das áreas socioambiental e agrárias;
- Planejar a capacitação das comissões e comunitários em relação à área socioambiental e agrárias;

139



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 139



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 14

- Orientar plano de coletas, amostragem e metodologias de análises ambientais a serem realizadas por consultorias a serem contratadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- Elaborar relatórios técnicos finais das atividades realizadas pela equipe técnica das áreas socioambiental e agrárias, além de examinar materiais de comunicação correlatos a essas áreas de atuação que vierem a ser produzidos no âmbito deste Plano de Trabalho;
- Articular junto a órgãos ambientais, instituições de justiça e Vale S.A. a proposição e execução de medidas de reparação socioambiental;
- Estabelecer diálogo permanente com o Comitê Técnico-Científico da UFMG, objetivando a otimização e cooperação nos trabalhos a serem executados pela ATI e comunidade acadêmica;
- Analisar os estudos socioambientais relativos à Região 3 a serem realizados por outras instituições, tais como aqueles oriundos do Comitê Técnico-Científico da UFMG;
- Construir e planejar a metodologia de compartilhamento com os atingidos dos resultados de estudos socioambientais e propostas de reparação apresentadas pela Vale S.A.;
- Contribuir com informações e discussões socioambientais que promovam a elucidação de planejamentos e critérios para execução de programas de apoio emergencial;
- Articular, com outras gerências de eixos deste Plano de Trabalho, ações e propostas em prol dos atingidos, tendo em vista a reparação integral dos danos;
- Participar de reuniões com a Vale S.A. e instituições de justiça, cujas pautas estejam direcionadas à reparação socioambiental;
- Orientar e acompanhar processos de contratações e compras relativas às áreas socioambiental e agrárias.

**Gerente:**

Irla Paula Stopa Rodrigues

Bióloga, graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais. Consultora e pesquisadora nas áreas de Sustentabilidade, Economia Solidária, Tecnologias Sociais e da metodologia da Pesquisa-Ação. Atua em projetos de desenvolvimento local sustentável, particularmente no apoio da sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários relacionados ao extrativismo e manejo de recursos naturais. Pesquisadora do “Projeto Minhocçu”, realizado em parceria entre Instituto Sustentar e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nas linhas de diagnóstico socioeconômico, socioambiental e pesquisas ecológicas. Consultora nas diversas linhas do “Projeto Pequi”, realizado pelo Instituto Sustentar em parceria com o laboratório de Sistemas Socioecológicos da UFMG, o Instituto, Sociedade, População e Natureza (ISPN) e o Centro de Agricultura Alternativa (CAA/NM), realizando atividades

140



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
 Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 140



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 14

de pesquisa ecológica, pesquisa na área socioambiental, facilitação de reuniões, moderação de conflitos, captação de recursos, mobilização comunitária e construção de metodologias participativas de pesquisa. Assessoria técnica da ONG Casa de Gentil Cultura & Convívios no projeto “Construindo o Futuro” atuando na busca por alternativa de renda por meio da oferta de cursos de capacitação para jovens em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Atuação em projetos de educação ambiental formal e não formal prestando consultorias para a UFMG e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio - Floresta Nacional de Paraopeba), incluindo a produção de materiais visuais. Apresenta experiências em ações relacionadas à gestão de áreas protegidas, sistemas socioecológicos, manejo e gestão adaptativa e participativa de recursos naturais, ferramentas participativas e outras áreas relacionadas à conservação da natureza. Consultora da empresa Bicho do Mato Meio Ambiente na construção da elaboração do “Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre do rio Doce”. Consultora da Fundação Biodiversitas no projeto “Planejamento Sistemático da Conservação e da Restauração da Biodiversidade e dos Serviços Ecossistêmicos dos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica em Minas Gerais”, desenvolvido pelo consórcio denominado “Consórcio Áreas Prioritárias Minas Gerais” e o Instituto Estadual de Florestas (IEF).

## GERÊNCIA JURÍDICA - 1 PROFISSIONAL

### Descrição das atividades:

- Exercer a Coordenação Jurídica dos trabalhos da ATI;
- Elaborar pareceres quando necessário;
- Liderar as interlocuções com os órgãos e representantes do Ministério Público, Instituições de Justiça e área Jurídica da Vale;
- Coordenar a equipe que vai realizar o acompanhamento de atingidos em processos de negociação, estipulando as diretrizes dos atendimentos;
- Coordenar e orientar o trabalho do gerente jurídico e do coordenador jurídico de campo;
- Definir as soluções e forma de atuação para as demandas coletivas e difusas;
- Definir estratégias internas de atuação da equipe jurídica no acompanhamento das negociações individuais dos atingidos;
- Definir, juntamente com as demais coordenações, estratégias gerais de atuação para a ATI na busca de reparação integral aos danos individuais, coletivos e difusos.



**Gerente:**

Alexandre Chumbinho

Advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 152.287. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (2013). Tem experiência na área agrária, com ênfase em Extensão Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento rural sustentável, comunidades rurais, agroecologia, movimentos sociais populares, políticas públicas e terceiro setor, direitos e garantias fundamentais, cidadania e participação popular. Atuou como Secretário Nacional de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, como Secretário de Desenvolvimento Agrário do Governo de Minas Gerais e foi Diretor da Fundação Rural Mineira - Ruralminas.

**GERÊNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA E AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE - 1 PROFISSIONAL**

Descrição das atividades:

- Propor, planejar e acompanhar os estudos, diagnósticos e monitoramentos a serem realizados na Região 3 no âmbito executivo deste Plano de Trabalho e pertinentes à esta Gerência
- Coordenar e orientar a equipe técnica da área de qualidade da água e avaliação de risco à saúde;
- Planejar a capacitação da equipe técnica;
- Planejar a capacitação das comissões e comunitários em relação de qualidade da água e avaliação de risco à saúde;
- Orientar plano de coletas, amostragem e metodologias de análises ambientais a serem realizadas pelos serviços a serem realizados/ contratados no âmbito deste Plano de Trabalho e pertinentes à esta Gerência
- Elaborar relatórios técnicos finais das atividades realizadas pela equipe técnica, além de examinar materiais de comunicação correlatos a essas áreas de atuação que vierem a ser produzidos no âmbito deste Plano de Trabalho e pertinentes à esta Gerência;
- Articular junto a órgãos ambientais, instituições de justiça e Vale S.A. a proposição e execução de medidas de reparação ;
- Estabelecer diálogo permanente com o Comitê Técnico-Científico da UFMG, objetivando a otimização e cooperação nos trabalhos a serem executados pela ATI e comunidade acadêmica;
- Analisar os estudos relativos à Região 3 a serem realizados por outras instituições, tais como aqueles oriundos do Comitê Técnico-Científico da UFMG;

142



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 142



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 142



- Construir e planejar a metodologia de compartilhamento com os atingidos dos resultados de estudos sobre qualidade da água e avaliação de risco à saúde e propostas de reparação apresentadas pela Vale S.A.;
- Contribuir com informações e discussões que promovam a elucidação de planejamentos e critérios para execução de programas de apoio emergencial;
- Articular, com outras gerências de eixos deste Plano de Trabalho, ações e propostas em prol dos atingidos, tendo em vista a reparação integral dos danos;
- Participar de reuniões com a Vale S.A. e instituições de justiça, cujas pautas estejam direcionadas à reparação relacionada aos temas pertinentes à esta Gerência
- Orientar e acompanhar processos de contratações e compras relativas às áreas e temas pertinentes à esta Gerência.

**Gerente:**

Rafael Kopschitz Xavier Bastos

Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Juiz de Fora (1980); Especialização em Engenharia de Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1981; Doutorado (1992) e pós-doutorado (2010) em Public Health Engineering - University of Leeds, UK. Pesquisador do CNPq. Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Departamento de Engenharia Civil.

É membro do Conselho editorial de 04 Periódicos Científicos. Autor/Editor de 30 livros / capítulos de livros, de 45 artigos científicos em periódicos nacionais e estrangeiros e de 100 trabalhos completos em anais de congressos. Atua na graduação do curso de Engenharia Ambiental, onde ministra as disciplinas “Qualidade da Água” e “Tratamento de Água”, e na Pós Graduação em Engenharia Civil, ministrando, entre outras, a disciplina “Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde”. Orientação de 60 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado), de 60 estudantes de graduação em trabalhos de conclusão de curso, orientação de 90 estudantes de graduação em Iniciação Científica. Atua, principalmente, nos seguintes temas: tratamento e qualidade da água para usos múltiplos, tratamento de águas residuárias e reúso da água, tratamento e uso de lodos de esgotos e de estações de tratamento de água, avaliação de risco à saúde.

Consultor / assessor do Ministério da Saúde, Organização Pan-americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em temas relacionados à qualidade / segurança da água para consumo humano e para produção de alimentos. Membro do Water Quality and Health Technical Advisory Group da OMS (2015-). Membro do FAO /WHO Expert Group on Microbiological Risk Assessment on the safety and quality of water used in food production and processing (2018-). Desde 2000 atua na coordenação do Grupo Técnico Assessor do Ministério da Saúde responsável pela revisão da norma brasileira de qualidade da água para consumo humano.



Foi responsável pela Divisão de Água e Esgotos da UFV, incluindo a operação da estação de tratamento de água da UFV (1997 – 2016). Coordenou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Viçosa -MG (2009-2011). Foi Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa-MG (1998-2000) e membro do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, Viçosa-MG (2000-2002). Foi vereador (2000-2004), tendo presidido a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Viçosa- MG. Como vereador, foi relator dos projetos de lei que instituíram o Código de Saúde e o Código de Meio Ambiente de Viçosa-MG. É membro do Conselho Gestor da Área Proteção Ambiental da bacia do ribeirão São Bartolomeu, Viçosa- MG (2019-). Membro do Grupo Coordenador do Specialist Group on Water Safety Planning da International Water Association. Sócio fundador e presidente do Conselho Deliberativo do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB).

A seguir serão descritas as atividades esperadas para o corpo de especialistas, analistas e coordenações que compõem as gerências.

## **ESPECIALISTAS, COORDENAÇÕES E ANALISTAS**

Como apoio às gerências serão contratados especialistas, analistas e coordenadores para cada uma das áreas temáticas. Estes profissionais serão locados em Belo Horizonte e Viçosa, contudo atuarão de forma ativa e transversal junto à equipe de campo e comunidades, comissões e pessoas atingidas. Os especialistas serão contratados em regime de CLT, em função de confiança, uma vez que as funções requerem maior flexibilidade em sua execução em relação á trânsito e horários com demanda diurnas e/ou noturnas. A seguir descrevemos a quantidade de profissionais e a descrição de suas atividades:

### **ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO - 1 PROFISSIONAL**

Descrição das atividades:

- Definir junto à equipe e às comunidades atingidas, as estratégias de comunicação;
- Fazer a interlocução com as outras gerências para garantir a comunicação como um processo transversal;
- Organizar e orientar a equipe comunicação;
- Criação e veiculação de materiais de comunicação que fomentem a participação informada e ativa dos atingidos no processo de garantia dos direitos;
- Acompanhar todos os produtos e entregas da área.



Leonardo Vilaça Dupin.

Jornalista com doutorado completo em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, com bolsa doutorado sanduíche na École des Hautes Études en Sciences Sociales (Université Paris-Panthéon-Sorbonne). Mestre em Extensão Rural, na linha pesquisa Identidades e Representações Coletivas, pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Tem experiência em execução de programas de pesquisa e extensão interdisciplinares em temas como conflitos socioambientais, reforma agrária, atingidos por barragens, agroecologia, dentre outros.

## ESPECIALISTAS SÊNIOR E PLENO EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO - 4 PROFISSIONAIS

Descrição das atividades:

- Elaborar as estratégias de abordagem dos atores institucionais.
- Orientar os coordenadores das equipes de campo e analistas responsáveis pela interação com atores institucionais.
- Articular as comissões de atingidos e outros atores institucionais em encontros de construção de estratégias de negociação e pleitos.
- Apoiar a gerência de comunicação na supervisão dos técnicos de comunicação dos escritórios de campo.
- Cuidar da uniformidade da identidade visual e de imagem da ATI.
- Definir os modelos gráficos e de linguagem dos produtos a fim de garantir a qualidade.
- Elaborar, junto à equipe, as estratégias de comunicação comunitária, prezando sempre pela importância da compreensão dos atingidos e atingidas de tudo o que for produzido pela ATI.
- Criar tecnologias sociais que possam facilitar as relações de comunicação entre todos os atores envolvidos.

145



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 145



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 14

## **ESPECIALISTA SÊNIOR E PLENO EM SOCIOECONOMIA E CULTURA - 2 PROFISSIONAIS**

Descrição das atividades:

- Acompanhar e dialogar com a equipe técnica envolvida em levantamento de dados primários e secundários sobre danos e aspectos socioambientais, econômicos e culturais dos grupos e comunidades atingidas.
- Elaboração de pareceres técnicos e outros produtos estratégicos que possam subsidiar as negociações e atendimentos dos atingidos e atingidas.
- Dialogar com o Comitê Técnico-Científico da UFMG em matéria de estudos e relatórios técnicos das áreas socioambiental, econômica e cultural.
- Propor e realizar formações em matéria de aspectos socioambientais, econômicos e culturais.

## **ESPECIALISTAS SÊNIOR E PLENO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL — 3 PROFISSIONAIS**

Descrição das atividades:

- Construir instrumentais metodológicos de abordagem, estudos e pesquisas para intervenção local para promoção de desenvolvimento econômico;
- Desenvolver estudos e pesquisas de viabilidade econômica de diferentes cadeias produtivas das comunidades, com proposição de novas alternativas econômicas de geração de trabalho e renda, preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas, melhoria das condições de vida dos atingidos;
- Promover iniciativas locais que despertam a capacidade dos indivíduos e comunidades para tornar efetivos o uso dos recursos a eles destinados;
- Construção de projetos de desenvolvimento local, com estudos de viabilidade econômica das iniciativas, estratégias de implementação e de fortalecimento do empreendedorismo;
- Promover estudos de proposições e integração de políticas públicas que garantam o desenvolvimento local territorial a partir dos eixos de intervenção;
- Construir de forma participativa propostas de projetos locais de desenvolvimento econômico e de mitigação dos danos ambientais na bacia hidrográfica do rio Paraopeba.



## **ESPECIALISTA SÊNIOR E PLENO SOCIOAMBIENTAL - 4 PROFISSIONAIS**

Descrição das atividades:

- Compilar os estudos e diagnósticos ambientais a serem realizados na Região 3 no âmbito executivo deste Plano de Trabalho;
- Orientar equipe de campo das áreas socioambiental e agrárias;
- Elaborar relatórios técnicos parciais das atividades realizadas pela equipe técnica das áreas socioambiental e agrárias;
- Planejar ações de campo a serem executadas pela equipe das áreas socioambiental e agrárias;
- Capacitar a equipe técnica das áreas socioambiental e agrárias quanto às estratégias de atuação, com construção do planejamento estratégico e monitoramento das ações desenvolvidas e resultados;
- Pesquisar, analisar e compilar os estudos ambientais relativos à Região 3 a serem realizados por outras instituições;
- Propor metodologias de coleta de dados e análises comparativas e estatísticas dos resultados de estudos ambientais produzidos por outras instituições;
- Assessorar a Gerência Socioambiental na proposição ações e medidas em prol dos atingidos, tendo em vista a reparação integral dos danos;
- Compartilhar periodicamente com os atingidos os resultados dos estudos e diagnósticos ambientais e propostas de reparação ambiental apresentadas pela Vale S.A

## **ESPECIALISTA PLENO EM QUALIDADE DA ÁGUA E RISCO A SAÚDE - 1 PROFISSIONAL**

Descrição das atividades:

- Assessorar a Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde no planejamento execução das ações previstas no âmbito desta gerência bem como na proposição de medidas em prol dos atingidos, tendo em vista a reparação integral dos danos;
- Planejar ações de campo a serem executadas pela equipe nas áreas e temas pertinentes à esta Gerência
- Orientar as equipes de campo das áreas e temas pertinentes à esta Gerência;

147



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 147



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 14

- Capacitar a equipe técnica das áreas e temas pertinentes à esta Gerência quanto às estratégias de atuação, com construção do planejamento estratégico e monitoramento das ações desenvolvidas e resultados;
- Pesquisar, sistematizar e analisar estudos e dados secundários relativos à Região 3, realizados / produzidos por outras instituições em temas pertinentes à esta Gerência.
- Compilar, sistematizar e analisar os resultados de estudos realizados na Região 3 no âmbito executivo deste Plano de Trabalho e em temas pertinentes à esta Gerência.
- Elaborar relatórios técnicos parciais das atividades realizadas pela equipe técnica das áreas e temas pertinentes à esta Gerência;
- Compartilhar periodicamente com os atingidos os resultados dos estudos realizados no âmbito desta gerência, bem como as propostas de reparação ambiental apresentadas pela Vale S.A



### **ESPECIALISTAS PLENO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO JURÍDICA - 2 PROFISSIONAIS**

- Assessorar a Gerência Jurídica no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como propor soluções para demandas que venham a surgir no curso do trabalho;
- Construir a capacitação da equipe da assessoria jurídica, garantindo formação em aspectos voltados à melhor adequação para a garantia dos direitos dos atingidos;
- Analisar e sistematizar os dados levantados em campo pelos assessores jurídicos e o restante da equipe;
- Produzir relatórios sintetizando o desenvolvimento dos trabalhos da assessoria jurídica em campo;
- Realizar pesquisas sobre os temas correlatos às atividades desenvolvidas pela Gerência Jurídica, para lapidar o trabalho e adequá-lo às necessidades e demandas dos atingidos;
- Desenvolver formações e outras formas de comunicação com os atingidos da Região 3, garantindo a participação informada no processo;
- Fomentar a autonomia dos atingidos em relação à busca de seus direitos, a partir da construção coletiva com a equipe que atuará em campo.



### **COORDENAÇÃO DE CAMPO DA ÁREA JURÍDICA - 3 PROFISSIONAIS**

- Analista diretamente, sob orientação da coordenação jurídica geral, o trabalho dos analistas jurídicos de campo;
- Elaborar pareceres quando necessário;
- Comparecer em reuniões com representantes do Ministério Público, Instituições de Justiça e área Jurídica da Vale quando solicitado pela Coordenação Jurídica Geral;
- Estar presente diretamente, nos três núcleos de atuação da ATI, para supervisão dos trabalhos e repassar todos os andamentos para a Coordenação Jurídica Geral;
- Centralizar e organizar as demandas jurídicas individuais e coletivas advindas dos 03 núcleos de atuação de ATI;
- Definir, em conjunto com os a equipe de campo, as soluções e forma de atuação para as demandas individuais;
- Fazer relatórios periódicos de suas atividades e repassar para a Coordenação Jurídica Geral.
- Coordenar e supervisionar, sob orientação da gerência, o trabalho dos advogados que farão os atendimentos jurídicos em campo;
- Definir, em conjunto com o Gerente Jurídico, as soluções e forma de atuação para as demandas individuais;
- Repassar as estratégias e orientações do Gerente Jurídico para os advogados sob sua supervisão;
- Fazer relatórios periódicos de suas atividades e das atividades dos advogados a ele vinculados, e repassar para o Gerente Jurídico.

### **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - 1 PROFISSIONAL**

- Suporte à Gerência Administrativo-Financeira;
- Registro das informações no sistema Conveniar;
- Elaborar os relatórios financeiros do projeto;
- Elaborar a prestação de contas e apresentar ao financiador e à diretoria;
- Acompanhar a evolução dos saldos com o objetivo de monitorar e fornecer informações para a coordenação geral

149



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 149



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 150

- Solicitar pagamentos e cobranças;
- Encaminhar solicitações de fornecimento e compras;
- Monitorar a aquisição de bens imobilizados;
- Contratar e monitorar seguros.



### **ANALISTA SÊNIOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - 1 PROFISSIONAL**

Descrição das atividades:

- Gerenciar o processo de gestão de informação intra-equipe, com a finalidade de garantir a transparência, equidade e uniformidade do processo e do tratamento das informações.
- Definir formas de gerenciamento de dados.
- Elaborar treinamentos para desenvolver as habilidades de gestão de dados e informações pela equipe, em forma de manuais e treinamentos presenciais.



### **ASSESSOR II DE DADOS - 1 PROFISSIONAL**

Descrição das atividades :

- Coordenar a equipe de analistas de dados de campo, desenvolvendo metodologias e ferramentas para levantamento de dados primários e secundários.
- Compilar e analisar dados primários e secundários produzindo banco de dados;
- Elaborar relatórios analíticos de forma a subsidiar as demais equipes na definição de ações.





# AUDITORIAS E RELATÓRIOS PARA ACOMPANHAMENTO EXTERNO

De acordo com o Termo de Referência, as entidades responsáveis pela assessoria técnica devem prever a realização de auditorias contábil-financeira e finalística, que deverá ser exercida por entidade: (I) externa e independente em relação à entidade escolhida e à Vale; (II) legalmente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade para exercício de auditoria externa; (III) ter atuado como auditora externa por pelo menos 05 (cinco) anos; (IV) atuar conforme os regramentos próprios das ciências contábeis. As auditorias se configuram como mecanismo de exame comprobatório relativo às atividades contábeis e financeiras de uma empresa ou instituição, bem como ferramenta de gestão por meio da qual são realizadas conferências com o objetivo de identificar se as ações e os procedimentos adotados por uma determinada empresa estão em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com o escopo de trabalho desenhado e aprovado para execução. Para o caso deste plano de trabalho especificamente, está sendo considerado o cenário de que as auditorias serão todas externas e que, para as auditorias contábeis/ financeiras, já há previsão de gestão pelo Juiz, com indicativo de instituição e mecanismos de realização por parte dele, a serem repassados às instituições que prestarão a assessoria técnica para organização e atendimento.

## COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO

O acompanhamento metodológico/finalístico das atividades previstas neste plano de trabalho será de realizado pelas Instituições de Justiça, por meio do auxílio de entidade sem fins lucrativos a ser designada especificamente para este fim (Entidade Coordenadora). A designação da Entidade Coordenadora ocorrerá após homologação judicial de Termo de Compromisso específico entre as Assessorias Técnicas Independentes e as Instituições de Justiça, no qual serão detalhadas as respectivas atribuições. O NACAB participará de reuniões periódicas entre as demais Assessorias Técnicas, a Entidade Coordenadora e as Instituições de Justiça, tendo em vista a necessidade de alinhamento e coerência metodológicos na promoção da eficiência e na produção de dados e resultados entre todas as entidades de ATI atuantes na Bacia do Rio Paraopeba.

Os custos relativos à execução das atividades de acompanhamento metodológico serão previstos no orçamento de cada um dos Planos de Trabalho das 05 (cinco) regiões, em parcelas semestrais, e especificados em rubrica percentual incidente sobre o valor base de cada Plano de Trabalho, denominada “Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico”. Caberá ao NACAB transferir integralmente os valores recebidos nesta rubrica para conta bancária específica da Entidade Coordenadora, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados: (I) da designação da Entidade Coordenadora pelas Instituições de Justiça, após o recebimento da parcela inicial; (II) do recebimento das parcelas semestrais subsequentes.



# APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA

O cronograma apresentado foi organizado de acordo por produtos que serão entregues pela assessoria em cada uma das etapas previstas para o trabalho: ações preparatórias, ações emergenciais, ações permanentes, ações transversais e ações pontuais. O formato de entrega destes produtos pode variar, o que também será descrito na planilha abaixo. Ressaltamos que os cronogramas de alguns produtos são estimados e poderão ser revistos ao longo do processo, de acordo com as negociações realizadas, principalmente os produtos de comunicação, estudos e pesquisas e conforme desdobramentos das recomendações sanitárias visto o cenário epidemiológico vivenciado devido ao COVID - 19.

Vale ressaltar que os produtos apresentados estão classificados por responsável, ou seja, quando são internos significam que serão produzidos exclusivamente pela equipe interna da assessoria. Quando são mistos, significa que serão produzidos pela equipe técnica interna com apoio de consultores externos.



Tabela 12 : Cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI em cada uma das etapas de trabalho previstas, considerando os 23 meses de trabalho.

| AÇÕES PREPARATÓRIAS  | RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|--|---------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
|  |                           | 2020  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2021 |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2022 |
|  |                           | ABR   | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV  |
| Atualização de metase objetivos do projeto;  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Atualização das atividades operacionais necessárias para consecução do projeto;  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Desenho da Estrutura de Governança necessária para o projeto;  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Atualização de Orçamento para execução do projeto;   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Atualização de Cronograma de Execução das Ações;   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Plano de Monitoramento e Avaliação   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Plano de Encerramento do Projeto;  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Contratação de RH  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Aquisição de Bens Duráveis   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Aquisição de Bens não Duráveis   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Contratação de Serviços  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Elaboração do Plano de Integração de Pesquisa com Seres Humanos  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Elaboração do Plano de Integração de Pesquisas de Meio Físico e Biótico  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Criação/Modelagem e/ou implementação do sistema (TI) de Gestão da Informação/Dados e Relacionamento com os Atingidos               | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Plano de Ação de Demanda Emergencial   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Construção do Plano de Comunicação Midiática   | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Construção do Fluxograma de Comunicação Organizacional   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Construção da Identidade Visual do Projeto   | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Definição dos arranjos de participação comunitária nos trabalhos da Assessoria Técnica Independente                                | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Plano de formação junto às comissões   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Mapeamento de atores político-institucionais locais.   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Análise dos documentos produzidos até o momento no curso da Ação Civil Pública para embasar o desenvolvimento das ações previstas. | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Desenho institucional e definição territorial da equipe da Assessoria Jurídica   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |

Continua ...



| AÇÕES EMERGENCIAIS   | RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
|--|---------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|--|
|  |                           | 2020  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2021 |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2022 |  |
|  |                           | ABR   | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV  |  |
|  |                           |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Tratamento e encaminhamento de demandas  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento relacionado à atuação das comissões  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais                       | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Alinhamento Metodológico de Diagnósticos   | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos   | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3            | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Diagnosticar os danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem                     | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Diagnóstico dos danos ambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3                  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Construção do Diagnóstico Territorial Socioambiental   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Diagnóstico dos prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água pós-rompimento                                  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Diagnóstico dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento.       | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais                | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial                                       | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais (DRP) | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Orientação jurídica  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Elaboração da questão ao Comitê Técnico Científico-UFG   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |

Continua ...

154



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
 Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 154



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 154

| AÇÕES PERMANENTES   | RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
|---|---------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|--|
|   |                           | 2020  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2021 |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2022 |  |
|   |                           | ABR   | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV  |  |
|   |                           |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Informar sobre as ações inerentes à Ati3  | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Tratamento e encaminhamento de demandas   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento relacionado à atuação das comissões   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Realização de encontros, reuniões, assembléias junto às comunidades   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Relacionamentos institucionais  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Acompanhar e Oferecer subsídios técnicos aos agentes implementadores de soluções locais no processo de reparação  | interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento de ativos locais, cadeias produtivas e vocações econômicas (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial)   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento de Fatores Vulnerabilizantes e de danos (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial)  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento dos danos ambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento dos prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água pós-rompimento   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento de riscos de cheias   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Avaliação de Risco à Saúde  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Orientação jurídica   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Elaboração de quesitação complementar   | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Construção de dossiês abrangentes dos danos individuais homogêneos, coletivos e difusos, consistente na identificação, categorização, mensuração e valoração das perdas e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem de rejeito de minério de Córrego do Feijão em Brumadinho, MG. | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |

| AÇÕES TRANSVERSAIS  | RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
|---|---------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|--|
|   |                           | 2020  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2021 |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2022 |  |
|   |                           | ABR   | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV  |  |
|   |                           |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Treinamento do grupo de profissionais que compõe o projeto                      | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Supervisão e Manutenção da estrutura de Hardwares mobilizada no projeto         | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Supervisão e Manutenção da estrutura de Softwares mobilizada no projeto         | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Gestão da informação e conhecimento produzido no projeto                        | Misto                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Monitoramento e Avaliação Participativa das Atividades desempenhadas pela AtiR3 | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Formações das comissões.  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |
| Formações cidadãs ampliadas.  | Interno                   |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |  |

Continua ...

155



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
 Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 155



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 155



# APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Conforme apresentado no corpo do texto deste Plano de Trabalho, o orçamento foi dimensionado e projetado a partir de três elementos que o justificam e sustentam:

**Número de pessoas a serem atendidas pela ATI.** A equipe construiu modelagens para estimar o número de pessoas a serem atendidas. Os estudos foram construídos a partir de imagens de satélite para levantamento de edificações e estudos qualitativos junto às comissões de atingidos, ambos descritos no corpo do PTr.

**Resultado: 13.661 pessoas**

**População da Região 3: 260 mil pessoas.**

**Dimensão e complexidade do território de abrangência.** Estudos espaciais e demográficos embasaram as escolhas relacionadas à infraestrutura e logística. Os dados podem ser lidos no corpo do plano de trabalho, mas ressaltamos alguns:

**Extensão da Região 3: 3.895.477 Km<sup>2</sup>**

**Extensão Considerada da Calha do Rio Paraopeba: 180 km**

**Diversidade e quantidade de danos mapeados na Região 3.** Estudos diagnósticos junto às comunidades revelaram a complexidade e diversidade dos danos causados pelo rompimento da barragem no modo de vida das pessoas, famílias, comunidades, visto ser esta uma região que possui uma variedade considerável de públicos, perfis econômicos e uso da terra.

**Equipe necessária para um atendimento de qualidade.** Com base em experiências em projetos de assessoria técnica anteriores, e diante da multidisciplinaridade das frentes de trabalho, entende-se que faz necessário um corpo técnico quantitativamente robusto e altamente qualificado.

## ORÇAMENTO

O orçamento proposto para o Plano de Trabalho está apresentado de acordo com as diretrizes e modelos indicados pelas Instituições de Justiça.

1. **Orçamento Global.**
2. **Custos com Recursos Humanos**
3. **Produtos e Consultorias.**
4. **Valores de Infraestrutura e Custeios**



## 5. Custos com Comunicação.

As planilhas estão apresentadas após uma breve descrição sobre cada ponto elencado acima.

## ORÇAMENTO GLOBAL

O valor disponibilizado pelas Instituições de Justiça ao NACAB para a realização da Assessoria Técnica durante os seis primeiros meses à população do território 3 (Bacia do Paraopeba) **é de R\$ 12.467.115,63 (Doze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos)**. Espera-se que esse valor seja revisado e justificado para os semestres 2, 3 e 4 tendo como base a realidade do território, que será apreendida nos seis primeiros meses e, principalmente, as demandas do público atendido.

O valor apresentado na planilha abaixo é o valor estimado para as despesas com pessoal técnico e administrativo, equipamentos e material de consumo, bem como todos os encargos previdenciários, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação dos serviços e toda a logística da viagem a ser realizada, incluindo deslocamentos, alimentação e hospedagem.





Tabela 13: Quadro síntese do Orçamento Global da Assessoria Técnica Região 3.

| QUADRO SÍNTESE ORÇAMENTO GLOBAL   |                                  |        |                  |                      |                 |
|---|----------------------------------|--------|------------------|----------------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS  | UNIDADE                          | QUANT. | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL (R\$)    | PERCENTUAL      |
| <b>1.ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIA, REUNIÕES ASSEMBLEIAS</b>   |                                  |        |                  | <b>88.584,00</b>     |                 |
| 1. Reuniões Comunitárias e Assembleias  | Atividade                        | 1.350  | 479,88           | 88.584,00            | 0,71%           |
| <b>2 - CONSULTORIAS/ PRODUTOS</b>   |                                  |        |                  | <b>2.777.154,93</b>  |                 |
| Diagnósticos Socioeconomia Emergencial e Levantamento de Danos Emergencial  | Mês                              | 1      | 540.902,98       | 540.902,98           | 23,77%          |
| Assessoria - Gestão Administrativa FACEV/UFV  | Estudo                           | 6      | 43.900,00        | 263.400,00           |                 |
| Diagnóstico Componente Sociocultural: Diagnósticos comunidades quilombolas e povos tradicionais e Diagnóstico Patrimônio Cultural da Região 3 e juventude |                                  | 1      | 500.000,00       | 500.000,00           |                 |
| Análises de fatores bióticos e abióticos  | Und.                             | 1      | 854.914,93       | 854.914,93           |                 |
| Sistema de Gestão Informação  | Und.                             | 3      | 70.000,00        | 210.000,00           |                 |
| Contabilidade   | Consultoria - mês                | 2      | 5.000,00         | 10.000,00            |                 |
| Consultoria em Proteção Social (substituir pela área saúde)   | Consultoria - mês                | 6      | 3.500,00         | 21.000,00            |                 |
| Comunicação - Agência, produção de materiais e mídias.  | Campanha de verificação          | 1      | 338.059,71       | 338.059,71           |                 |
| Consultoria Infectologista COVID 19   |                                  | 1      | 45.000,00        | 45.000,00            |                 |
| Empresa para referenciamento salarial   |                                  | 1      | 20.000,00        | 20.000,00            |                 |
| Capacitação jurídico  |                                  | 1      | 60.000,00        | 60.000,00            |                 |
| Aplicativos telecomunicações  |                                  | 1      | 100.000,00       | 100.000,00           |                 |
| <b>3 - RECURSOS HUMANOS</b>   |                                  |        |                  | <b>6.271.751,98</b>  |                 |
| 3.1 - Salários/Encargos e Benefícios  | Descrição em Planilha Específica |        |                  | 6.271.751,98         | 50,31%          |
| <b>4 - CUSTEIO E INFRAESTRUTURA</b>   |                                  |        |                  | <b>2.395.475,09</b>  |                 |
| 4.1 - Custo Operacional   | Mês                              | 6      | 169.597,14       | 1.017.582,87         | 19,21%          |
| 4.2 - Despesas com Bens, móveis e equipamentos  | Descrição em Planilha Específica |        |                  | 1.466.476,23         |                 |
| <b>6 - COORDENAÇÃO METODOLÓGICA</b>   |                                  |        |                  | <b>748.026,94</b>    | <b>6,00%</b>    |
| <b>7 - GESTÃO</b>   |                                  |        |                  | -                    |                 |
|   |                                  |        |                  | 11.719.088,69        | -               |
| <b>CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO</b>   |                                  |        |                  | <b>12.467.115,63</b> | <b>100,00 %</b> |

Tabela 14: Quadro síntese das características globais de estrutura, recursos humanos e produtos.

| CARACTERÍSTICA DA ASSESSORIA TÉCNICA |     |
|--------------------------------------|-----|
| Número de Sedes                      | 5   |
| Equipe gestão                        | 30  |
| Equipe de campo                      | 77  |
| Equipe de apoio                      | 32  |
| Equipe total                         | 139 |
| Produtos - consultoria (nº)          | 8   |
| Atingidos / Técnico (geral)          | 104 |
| Atingidos / Técnico de Campo         | 187 |
| Famílias / Técnico de Campo          | 62  |



## CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS

As planilhas a seguir apresentam a relação de encargos recolhidos que serão necessários para a execução da Assessoria Técnica Independente durante os 23 meses, assim como o valor das respectivas remunerações. Os cálculos levaram em consideração os seguintes referências de encargos e benefícios:

Tabela 15: Custos com a contratação de pessoal pela CLT por tipo de encargo e incidência.

| CUSTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PELA CLT                          |                |
|---|----------------|
| TIPOS DE ENCARGOS   | INCIDÊNCIA (%) |
| <b>Grupo A</b>  |                |
| 1. Previdência Social   | 20,00          |
| 2. FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)                  | 8              |
| 3. Salário educação   | 2,50           |
| 4. Seguro de Acidente do Trabalho                                 | 2,48           |
| 5. Sesi, Sesc ou Sest   | 1,50           |
| 6. Senai, Senac ou Senat  | 1,00           |
| 7. Sebrae   | 0,60           |
| 8. Incra 0,20%  | 0,20           |
| 9. Pis sobre Folha de Pagamento                                   | 1,00           |
| <b>Subtotal A</b>   | <b>37,28</b>   |
| <b>Grupo B</b>  |                |
| 10. Férias acrescidas de 1/3 constitucional                       | 11,11          |
| 11. 13o Salário   | 8,33           |
| 12. Auxílio doença 1,88%  | 1,88           |
| 13. Aviso prévio indenizado                                       | 9,75           |
| 14. Medicina e segurança do trabalho                              | 3,80           |
| <b>Subtotal B</b>   | <b>34,87</b>   |
| <b>Grupo C</b>  |                |
| 15. Multa rescisória de 50% do FGTS                               | 5,75           |
| 16. Cota portadores de deficiência ou reabilitados (lei 8.213/91) | 5,00           |
| <b>Subtotal C</b>   | <b>10,75</b>   |
| <b>Grupo D</b>  |                |
| 17. Incidência de A sobre B                                       | 12,10          |
| <b>Subtotal D</b>   | <b>12,10</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>                           | <b>95,00</b>   |

(Baseado nos estudos da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas - FGV/ Viçosa, Junho de 2013).



Tabela 16: Descrição dos Custos com Recursos Humanos previstos pela ATI R3.

| CARGO  | TOTAL          | SEMESTRE 1     | SEMESTRE 2     | SEMESTRE 3     | SEMESTRE 4     |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Coordenador Geral - COGER - Via FACEV                                | R\$ 434.700,00 | R\$ 113.400,00 | R\$ 113.400,00 | R\$ 113.400,00 | R\$ 94.500,00  |
| Gerência Geral - COGER   | R\$ 645.150,68 | R\$ 156.294,26 | R\$ 172.537,56 | R\$ 172.537,56 | R\$ 143.781,30 |
| Gerência Administrativo Financeira - COGER                           | R\$ 631.161,08 | R\$ 142.304,66 | R\$ 172.537,56 | R\$ 172.537,56 | R\$ 143.781,30 |
| Gerência de Participação Social, Engajamento e Comunicação- COGER    | R\$ 645.234,52 | R\$ 156.378,10 | R\$ 172.537,56 | R\$ 172.537,56 | R\$ 143.781,30 |
| Gerência Jurídica - COGER  | R\$ 633.259,52 | R\$ 144.403,10 | R\$ 172.537,56 | R\$ 172.537,56 | R\$ 143.781,30 |
| Gerência de Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde          | R\$ 224.371,42 | R\$ 28.360,33  | R\$ 69.180,38  | R\$ 69.180,38  | R\$ 57.650,32  |
| Assessoria para Coordenação Geral                                    | R\$ 338.725,38 | R\$ 96.865,38  | R\$ 88.740,00  | R\$ 83.520,00  | R\$ 69.600,00  |
| Assessoria Jurídica  | R\$ 23.166,58  | R\$ 23.166,58  | -              | -              | -              |
| Gerência Socioambiental  | R\$ 540.109,04 | R\$ 130.812,62 | R\$ 144.457,56 | R\$ 144.457,56 | R\$ 120.381,30 |
| Gerência de Socioeconomia  | R\$ 540.109,04 | R\$ 130.812,62 | R\$ 144.457,56 | R\$ 144.457,56 | R\$ 120.381,30 |
| Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial               | R\$ 540.025,20 | R\$ 130.728,78 | R\$ 144.457,56 | R\$ 144.457,56 | R\$ 120.381,30 |
| Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial               | R\$ 505.601,46 | R\$ 96.305,04  | R\$ 144.457,56 | R\$ 144.457,56 | R\$ 120.381,30 |
| Especialista Pleno qualidade da água e avaliação de riscos à saúde   | R\$ 364.389,81 | R\$ 69.407,58  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Sênior em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial    | R\$ 409.576,33 | R\$ 78.014,54  | R\$ 117.021,81 | R\$ 117.021,81 | R\$ 97.518,17  |
| Especialista Pleno em Agroecologia                                   | R\$ 364.389,81 | R\$ 69.407,58  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Sênior em Socioeconomia                                 | R\$ 434.110,60 | R\$ 102.548,81 | R\$ 117.021,81 | R\$ 117.021,81 | R\$ 97.518,17  |
| Especialista Pleno em Socioeconomia                                  | R\$ 386.190,48 | R\$ 91.208,25  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação | R\$ 312.334,12 | R\$ 17.351,90  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação | R\$ 376.304,85 | R\$ 81.322,62  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial       | R\$ 331.561,00 | -              | R\$ 117.021,53 | R\$ 117.021,53 | R\$ 97.517,94  |
| Especialista Pleno em Desenvolvimento Territorial                    | R\$ 389.098,23 | R\$ 94.116,00  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Sênior Socioambiental                                   | R\$ 444.000,07 | R\$ 112.438,28 | R\$ 117.021,81 | R\$ 117.021,81 | R\$ 97.518,17  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | R\$ 389.098,23 | R\$ 94.116,00  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | R\$ 384.944,30 | R\$ 89.962,07  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | R\$ 364.389,81 | R\$ 69.407,58  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno Participação Social, Engajamento e Comunicação    | R\$ 364.389,81 | R\$ 69.407,58  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Assessoria de Comunicação  | R\$ 409.576,33 | R\$ 78.014,54  | R\$ 117.021,81 | R\$ 117.021,81 | R\$ 97.518,17  |
| Especialista Pleno Participação Social, Engajamento e Comunicação    | R\$ 389.098,23 | R\$ 94.116,00  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno do Núcleo de Coordenação Jurídica                 | R\$ 378.297,96 | R\$ 83.315,73  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Especialista Pleno do Núcleo de Coordenação Jurídica                 | R\$ 369.819,65 | R\$ 74.837,42  | R\$ 104.111,37 | R\$ 104.111,37 | R\$ 86.759,48  |
| Coordenação Administrativa e Financeira                              | R\$ 406.816,09 | R\$ 94.116,00  | R\$ 110.364,74 | R\$ 110.364,74 | R\$ 91.970,61  |
| Coordenadores de Campo da Área Jurídica - Transversal                | R\$ 386.276,58 | R\$ 73.576,49  | R\$ 110.364,74 | R\$ 110.364,74 | R\$ 91.970,61  |
| Coordenadores de Campo da Área Jurídica - Transversal                | R\$ 386.276,58 | R\$ 73.576,49  | R\$ 110.364,74 | R\$ 110.364,74 | R\$ 91.970,61  |
| Coordenadores de Campo da Área Jurídica - Transversal                | R\$ 386.276,58 | R\$ 73.576,49  | R\$ 110.364,74 | R\$ 110.364,74 | R\$ 91.970,61  |
| Assessor II de Dados   | R\$ 300.640,26 | R\$ 65.670,91  | R\$ 82.930,36  | R\$ 82.930,36  | R\$ 69.108,63  |
| Analista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial           | R\$ 338.266,25 | R\$ 64.431,67  | R\$ 96.647,50  | R\$ 96.647,50  | R\$ 80.539,58  |
| Assessor III Agroecologia e Desenvolvimento Territorial              | R\$ 338.266,25 | R\$ 64.431,67  | R\$ 96.647,50  | R\$ 96.647,50  | R\$ 80.539,58  |
| Assessor III Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde         | R\$ 338.266,25 | R\$ 64.431,67  | R\$ 96.647,50  | R\$ 96.647,50  | R\$ 80.539,58  |
| Assessor III Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde         | R\$ 338.266,25 | R\$ 64.431,67  | R\$ 96.647,50  | R\$ 96.647,50  | R\$ 80.539,58  |

Continua ...

161



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
 Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 161



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 182698980 - Pág. 161

| CARGO   | TOTAL                    | SEMESTRE 1              | SEMESTRE 2               | SEMESTRE 3               | SEMESTRE 4               |
|---|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Assessor III em Participação Social, Engajamento e Comunicação  | R\$ 338.266,25           | R\$ 64.431,67           | R\$ 96.647,50            | R\$ 96.647,50            | R\$ 80.539,58            |
| Analista Sênior de Gestão da Informação                         | R\$ 289.942,50           | R\$ 16.107,92           | R\$ 96.647,50            | R\$ 96.647,50            | R\$ 80.539,58            |
| Analista Pleno Tecnologia da Informação                         | R\$ 248.791,08           | R\$ 13.821,73           | R\$ 82.930,36            | R\$ 82.930,36            | R\$ 69.108,63            |
| Analista pleno - Participação Social, Engajamento e Comunicação | R\$ 299.193,06           | R\$ 64.223,71           | R\$ 82.930,36            | R\$ 82.930,36            | R\$ 69.108,63            |
| Analista Pleno - Participação Social, Engajamento e Comunicação | R\$ 1.437.459,58         | R\$ 27.643,45           | R\$ 497.582,16           | R\$ 497.582,16           | R\$ 414.651,80           |
| Gestor Redes Sociais Junior                                     | R\$ 162.751,72           | R\$ 9.041,76            | R\$ 54.250,57            | R\$ 54.250,57            | R\$ 45.208,81            |
| Designer Junior   | R\$ 162.751,72           | R\$ 9.041,76            | R\$ 54.250,57            | R\$ 54.250,57            | R\$ 45.208,81            |
| Designer Pleno  | R\$ 248.791,08           | R\$ 13.821,73           | R\$ 82.930,36            | R\$ 82.930,36            | R\$ 69.108,63            |
| Assessor II - Jurídico  | R\$ 302.275,01           | R\$ 67.305,66           | R\$ 82.930,36            | R\$ 82.930,36            | R\$ 69.108,63            |
| Analista Pleno - Jurídico                                       | R\$ 3.800.974,86         | R\$ 276.434,54          | R\$ 1.243.955,41         | R\$ 1.243.955,41         | R\$ 1.036.629,51         |
| Assessor I Jurídico   | R\$ 189.877,00           | R\$ 36.167,05           | R\$ 54.250,57            | R\$ 54.250,57            | R\$ 45.208,81            |
| Analista Pleno Jurídico - 20h                                   | R\$ 12.745,81            | R\$ 12.745,81           | -                        | -                        | -                        |
| Assessor I- Jurídico  | R\$ 195.496,31           | R\$ 41.786,36           | R\$ 54.250,57            | R\$ 54.250,57            | R\$ 45.208,81            |
| Analista Júnior - Jurídico                                      | R\$ 3.761.372,97         | R\$ 72.334,10           | R\$ 1.302.013,72         | R\$ 1.302.013,72         | R\$ 1.085.011,43         |
| Analista Sênior - Ciências Agrárias - 20h                       | R\$ 14.300,23            | R\$ 14.300,23           | -                        | -                        | -                        |
| Analista Sênior - Ciências Agrárias                             | R\$ 1.675.223,32         | R\$ 32.215,83           | R\$ 579.884,99           | R\$ 579.884,99           | R\$ 483.237,50           |
| Analista Pleno - Ciências Agrárias                              | R\$ 1.465.103,04         | R\$ 55.286,91           | R\$ 497.582,16           | R\$ 497.582,16           | R\$ 414.651,80           |
| Analista Junior - Ciências Agrárias                             | R\$ 2.350.858,11         | R\$ 45.208,81           | R\$ 813.758,58           | R\$ 813.758,58           | R\$ 678.132,15           |
| Assessor III- Ciências Sociais                                  | R\$ 348.650,25           | R\$ 74.815,67           | R\$ 96.647,50            | R\$ 96.647,50            | R\$ 80.539,58            |
| Analista Sênior - Ciências Sociais                              | R\$ 1.143.662,07         | R\$ 161.079,17          | R\$ 96.647,50            | R\$ 483.237,50           | R\$ 402.697,91           |
| Assessor III Ciências Sociais                                   | R\$ 869.827,49           | R\$ 32.215,83           | R\$ 483.237,50           | R\$ 193.295,00           | R\$ 161.079,17           |
| Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas)                     | R\$ 307.514,33           | R\$ 72.544,98           | R\$ 82.930,36            | R\$ 82.930,36            | R\$ 69.108,63            |
| Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas)                     | R\$ 15.964.094,40        | R\$ 1.161.025,05        | R\$ 5.224.612,71         | R\$ 5.224.612,71         | R\$ 4.353.843,93         |
| Analista Júnior - Ciências Sociais                              | R\$ 1.437.640,15         | R\$ 54.250,57           | R\$ 488.255,15           | R\$ 488.255,15           | R\$ 406.879,29           |
| Analista Pleno - Socioambiental                                 | R\$ 2.156.189,37         | R\$ 41.465,18           | R\$ 746.373,24           | R\$ 746.373,24           | R\$ 621.977,70           |
| Analista Júnior - Socioambiental                                | R\$ 2.875.280,30         | R\$ 108.501,14          | R\$ 976.510,29           | R\$ 976.510,29           | R\$ 813.758,58           |
| Assessor de RH  | R\$ 90.090,02            | R\$ 17.160,00           | R\$ 25.740,01            | R\$ 25.740,01            | R\$ 21.450,01            |
| Assessoria de compras e licitações                              | R\$ 32.512,50            | -                       | R\$ 11.475,00            | R\$ 11.475,00            | R\$ 9.562,50             |
| Secretaria Executiva  | R\$ 189.877,00           | R\$ 36.167,05           | R\$ 54.250,57            | R\$ 54.250,57            | R\$ 45.208,81            |
| Supervisor Administrativo                                       | R\$ 759.508,00           | R\$ 144.668,19          | R\$ 217.002,29           | R\$ 217.002,29           | R\$ 180.835,24           |
| Assessor Financeiro 20h   | R\$ 70.783,28            | R\$ 13.482,53           | R\$ 20.223,80            | R\$ 20.223,80            | R\$ 16.853,16            |
| Assistente de Tecnologia da Informação                          | R\$ 118.623,96           | R\$ 22.595,04           | R\$ 33.892,56            | R\$ 33.892,56            | R\$ 28.243,80            |
| Serviços Gerais   | R\$ 423.506,42           | R\$ 44.579,62           | R\$ 133.738,87           | R\$ 133.738,87           | R\$ 111.449,06           |
| Office boy  | R\$ 84.701,28            | R\$ 8.915,92            | R\$ 26.747,77            | R\$ 26.747,77            | R\$ 22.289,81            |
| Estagiário  | R\$ 96.900,00            | R\$ 10.200,00           | R\$ 30.600,00            | R\$ 30.600,00            | R\$ 25.500,00            |
| Assessor de TI  | R\$ 35.000,00            | R\$ 35.000,00           | -                        | -                        | -                        |
| Assessoria Designer   | R\$ 4.100,02             | R\$ 4.100,02            | -                        | -                        | -                        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 59.747.169,06</b> | <b>R\$ 6.271.751,98</b> | <b>R\$ 18.814.517,65</b> | <b>R\$ 18.905.945,14</b> | <b>R\$ 15.754.954,29</b> |



Tabela 17: Tabela descritiva dos custos de hora/homem baseada nos valor do salário mais encargos.

| CARGO  | QUANT. | VALOR SALÁRIO + ENCARGOS | CARGA HORÁRIA (REF) | CUSTO H/H (TOTAL SALÁRIOS LÍQUIDO / CARGA HORÁRIA) | CUSTO H/H (TOTAL SALÁRIOS / CARGA HORÁRIA) |
|--|--------|--------------------------|---------------------|--|--|
| Coordenador Geral - COGER - Via FACEV                                | 1      | R\$18.900,00             | 160                 | R\$90,00   | R\$118,13                                  |
| Gerência Geral - COGER   | 1      | R\$28.756,26             | 160                 | R\$66,60   | R\$179,73                                  |
| Gerência Administrativo Financeira - COGER                           | 1      | R\$28.756,26             | 160                 | R\$66,60   | R\$179,73                                  |
| Gerência de Participação Social, Engajamento e Comunicação- COGER    | 1      | R\$28.756,26             | 160                 | R\$66,60   | R\$179,73                                  |
| Gerência Jurídica - COGER  | 1      | R\$28.756,26             | 160                 | R\$66,60   | R\$179,73                                  |
| Gerência de Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde          | 1      | R\$7.090,08              | 160                 | R\$22,33   | R\$44,31                                   |
| Assessoria para Coordenação Geral                                    | 1      | R\$ 13.920,00            | 80                  | R\$ 160,08   | R\$ 174,00                                 |
| Assessoria Jurídica  | 1      | R\$0,00                  | 160                 | R\$90,04   | R\$0,00                                    |
| Gerência Socioambiental  | 1      | R\$24.076,26             | 160                 | R\$55,50   | R\$150,48                                  |
| Gerência de Socioeconomia  | 1      | R\$24.076,26             | 160                 | R\$55,50   | R\$150,48                                  |
| Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial               | 1      | R\$24.076,26             | 160                 | R\$55,50   | R\$150,48                                  |
| Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial               | 1      | R\$24.076,26             | 160                 | R\$55,50   | R\$150,48                                  |
| Especialista Pleno qualidade da água e avaliação de riscos à saúde   | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Sênior em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial    | 1      | R\$19.503,63             | 160                 | R\$44,65   | R\$121,90                                  |
| Especialista Pleno em Agroecologia                                   | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Sênior em Socioeconomia                                 | 1      | R\$19.503,63             | 160                 | R\$44,65   | R\$121,90                                  |
| Especialista Pleno em Socioeconomia                                  | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial       | 1      | R\$19.503,59             | 160                 | R\$44,65   | R\$121,90                                  |
| Especialista Pleno em Desenvolvimento Territorial                    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Sênior Socioambiental                                   | 1      | R\$19.503,63             | 160                 | R\$44,65   | R\$121,90                                  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno Socioambiental                                    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno Participação Social, Engajamento e Comunicação    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Assessoria de Comunicação  | 1      | R\$19.503,63             | 160                 | R\$44,65   | R\$121,90                                  |
| Especialista Pleno Participação Social, Engajamento e Comunicação    | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno do Núcleo de Coordenação Jurídica                 | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Especialista Pleno do Núcleo de Coordenação Jurídica                 | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Coordenação Administrativa e Financeira                              | 1      | R\$17.351,90             | 160                 | R\$39,55   | R\$108,45                                  |
| Coordenadores de Campo da Área Jurídica - Transversal                | 1      | R\$18.394,12             | 160                 | R\$42,02   | R\$114,96                                  |

Continua ...

163



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
 Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 163



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 182698980 - Pág. 16

| CARGO   | QUANT. | VALOR SALÁRIO + ENCARGOS | CARGA HORÁRIA (REF) | CUSTO H/H (TOTAL SALÁRIOS LÍQUIDO / CARGA HORÁRIA) | CUSTO H/H (TOTAL SALÁRIOS / CARGA HORÁRIA) |
|---|--------|--------------------------|---------------------|--|--|
| Analista Sênior Agroecologia e Desenvolvimento Territorial      | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Assessor III Agroecologia e Desenvolvimento Territorial         | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Assessor III Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde    | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Assessor III Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde    | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Assessor III em Participação Social, Engajamento e Comunicação  | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Sênior de Gestão da Informação                         | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Pleno Tecnologia da Informação                         | 1      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista pleno - Participação Social, Engajamento e Comunicação | 1      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Pleno - Participação Social, Engajamento e Comunicação | 2      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Gestor Redes Sociais Junior                                     | 1      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Designer Junior   | 1      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Designer Pleno  | 1      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Assessor II - Jurídico  | 1      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Pleno - Jurídico                                       | 5      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Assessor I Jurídico   | 1      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Assessor I- Jurídico  | 1      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Analista Júnior - Jurídico                                      | 8      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Analista Sênior - Ciências Agrárias                             | 2      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Pleno - Ciências Agrárias                              | 2      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Junior - Ciências Agrárias                             | 5      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Assessor III- Ciências Sociais                                  | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Sênior - Ciências Sociais                              | 1      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Sênior Ciências Sociais                                | 2      | R\$16.107,92             | 160                 | R\$36,60   | R\$100,67                                  |
| Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas)                     | 1      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Pleno - Ciências Sociais (humanas)                     | 21     | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Júnior - Ciências Sociais                              | 3      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Analista Pleno - Socioambiental                                 | 3      | R\$13.821,73             | 160                 | R\$31,18   | R\$86,39                                   |
| Analista Júnior - Socioambiental                                | 6      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$19,84   | R\$56,51                                   |
| Assessor de RH  | 1      | R\$4.290,00              | 160                 | R\$21,25   | R\$26,81                                   |
| Secretaria Executiva  | 1      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$21,25   | R\$56,51                                   |
| Supervisor Administrativo                                       | 4      | R\$9.041,76              | 160                 | R\$25,00   | R\$56,51                                   |
| Assessor Financeiro 20h   | 1      | R\$3.370,63              | 80                  | R\$42,13   | R\$42,13                                   |
| Assistente de Tecnologia da Informação                          | 1      | R\$5.648,76              | 160                 | R\$12,63   | R\$35,30                                   |
| Serviços Gerais   | 5      | R\$4.457,96              | 160                 | R\$8,97  | R\$27,86                                   |
| Office boy  | 1      | R\$4.457,96              | 160                 | R\$8,97  | R\$27,86                                   |
| Estagiário  | 5      | R\$1.020,00              | 80                  | R\$15,00   | R\$12,75                                   |
| Assessor de TI  | 1      | R\$7.000,00              | 80                  | R\$87,50   | R\$87,50                                   |
| Assessoria Designer   | 1      | R\$4.100,02              | 160                 | R\$16,12   | R\$25,63                                   |



## PRODUTOS/SERVIÇOS E CONSULTORIAS

A seguir estão apresentados os custos para a realização de serviços temporários e/ou específicos e que não configuram como ações cotidianas dos trabalhos da assessoria técnica, mas que são considerados necessários. Serão apresentados na tabela abaixo os tipos de serviço e seus respectivos valores estimados de realização. Considera-se que a realização desses serviços poderá ser eventualmente objeto de discussão entre as partes envolvidas na gestão das ações. Porém todas as possibilidades estão descritas e seus custos já estimados para efeito de previsão orçamentária.

Tabela 18: Tabela descritiva dos custos por produto e serviços temporários e/ou específicos

| SERVIÇO E PRODUTOS   | TOTAL                    | SEMESTRE 1              | SEMESTRE 2              | SEMESTRE 3              | SEMESTRE 4              |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Diagnósticos Socioeconomia Emergencial   | R\$ 540.902,98           | R\$ 540.902,98          |                         |                         |                         |
| Gestão Administrativa FACEV/UFV  | R\$ 906.000,00           | R\$ 263.400,00          | R\$ 226.800,00          | R\$ 226.800,00          | R\$ 189.000,00          |
| Diagnóstico Socioeconomia - Censo 5.000 edificações (valor complementar à equipe interna)  | R\$ 1.815.000,00         | -                       | -                       | R\$ 1.210.000,00        | R\$ 605.000,00          |
| Diagnóstico Componente Sociocultural: Diagnósticos comunidades quilombolas e povos tradicionais e Diagnóstico Patrimônio Cultural Material e Imaterial da Região 3 | R\$ 1.850.000,00         | R\$ 500.000,00          | R\$ 450.000,00          | R\$ 450.000,00          | R\$ 450.000,00          |
| Diagnóstico de Viabilidade de Projetos de Desenvolvimento Territorial  | R\$ 1.500.000,00         | -                       | R\$ 500.000,00          | R\$ 500.000,00          | R\$ 500.000,00          |
| Construção de Alternativas Socioeconômicas para os Territórios   | R\$ 600.000,00           | -                       | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          |
| Análise de fatores bióticos e abióticos  | R\$ 3.009.357,76         | R\$ 854.914,93          | R\$ 718.147,61          | R\$ 718.147,61          | R\$ 718.147,61          |
| Estudos sobre riqueza de espécies da ictiofauna  | R\$ 625.000,00           | -                       | R\$ 312.500,00          | R\$ 312.500,00          | -                       |
| Georeferenciamento   | R\$ 1.000.000,00         | -                       | R\$ 500.000,00          | R\$ 500.000,00          | -                       |
| Valoração de danos individuais e coletivos   | R\$ 420.000,00           | -                       | R\$ 105.000,00          | R\$ 210.000,00          | R\$ 105.000,00          |
| Programa Territorial de Soberania e Segurança Alimentar nutricional  | R\$ 750.000,00           | -                       | R\$ 250.000,00          | R\$ 250.000,00          | R\$ 250.000,00          |
| Programa Territorial de Gestão e Segurança Hídrica   | R\$ 400.000,00           | -                       | -                       | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          |
| Programa de Fortalecimento Local da Identidade Territorial   | R\$ 300.000,00           | -                       | -                       | R\$ 150.000,00          | R\$ 150.000,00          |
| Sistema de Gestão Informação   | R\$ 250.000,00           | R\$ 210.000,00          | R\$ 40.000,00           |                         |                         |
| Capacitação da Equipe  | R\$ 120.000,00           |                         | R\$ 40.000,00           | R\$ 40.000,00           | R\$ 40.000,00           |
| Comunicação - Agência, produção de materiais e mídias  | R\$ 404.059,71           | R\$ 338.059,71          | R\$ 22.000,00           | R\$ 22.000,00           | R\$ 22.000,00           |
| Contabilidade  | R\$ 110.000,00           | R\$ 10.000,00           | R\$ 35.000,00           | R\$ 30.000,00           | R\$ 35.000,00           |
| Consultoria em Proteção Social   | R\$ 150.000,00           | R\$ 21.000,00           | R\$ 43.000,00           | R\$ 43.000,00           | R\$ 43.000,00           |
| Consultoria Infectologista COVID 19  | R\$ 135.000,00           | R\$ 45.000,00           | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           |
| Empresa para referenciamento salarial  | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.000,00           | -                       | -                       | -                       |
| Capacitação do Jurídico  | R\$ 60.000,00            | R\$ 60.000,00           | -                       | -                       | -                       |
| Aplicativos telecomunicações   | R\$ 190.000,00           | R\$ 100.000,00          | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           |
| Diagnóstico dos danos materiais e imateriais aos Povos de Terreiro da Região 3   | R\$ 675.000,00           | -                       | R\$ 225.000,00          | R\$ 225.000,00          | R\$ 225.000,00          |
| Diagnóstico sociocultura da juventude da Região 3  | R\$ 150.000,00           | -                       | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00           |
| Consultoria especializada em saúde coletiva  | R\$ 750.000,00           | -                       | R\$ 250.000,00          | R\$ 250.000,00          | R\$ 250.000,00          |
| Diagnóstico propriedades físico-química dos solos com rejeito de minério   | R\$ 250.000,00           | -                       | R\$ 250.000,00          | -                       | -                       |
| Consultoria Jurídica - Danos ao Direito Imaterial - Modos de Vida  | R\$ 80.000,00            | -                       | R\$ 80.000,00           | -                       | -                       |
| Consultoria Jurídica - Danos ao Direito Material - Patrimônio Imobiliário  | R\$ 300.000,00           | -                       | R\$ 100.000,00          | R\$ 100.000,00          | R\$ 100.000,00          |
| Consultoria Jurídica - Direito Comparado e precedentes de grandes desastres  | R\$ 240.000,00           | -                       | R\$ 40.000,00           | R\$ 100.000,00          | R\$ 100.000,00          |
| Formação Comunidades – Comissões   | R\$ 420.000,00           | -                       | R\$ 140.000,00          | R\$ 140.000,00          | R\$ 140.000,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 18.020.320,45</b> | <b>R\$ 2.963.277,62</b> | <b>R\$ 4.637.447,61</b> | <b>R\$ 5.987.447,61</b> | <b>R\$ 4.432.147,61</b> |



## VALORES DE INFRAESTRUTURA E CUSTEIOS GERAIS

Ao todo serão organizadas 05 sedes administrativas para o desenvolvimento dos trabalhos da ATI, sendo 03 escritórios centrais no território (Pará de Minas, Esmeraldas e Paraopeba) e 01 Escritório Gerencial em Belo Horizonte. Para cada sede, foram calculados custos referentes a organização estrutural e de logística.

Tabela 19: Tabela descritiva dos valores com infraestrutura e custeios gerais previstos para ATIR3.

| ITEM                   | TOTAL                    | SEMESTRE 1              | SEMESTRE 2              | SEMESTRE 3              | SEMESTRE 4              |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Base de Apoio          | R\$ 2.634.652,63         | R\$ 903.304,63          | R\$ 611.064,00          | R\$ 611.064,00          | R\$ 509.220,00          |
| Escritórios Móveis     | R\$ 789.997,00           | -                       | R\$ 682.197,00          | R\$ 58.800,00           | R\$ 49.000,00           |
| Sede Esmeraldas        | R\$ 1.297.331,44         | R\$ 358.539,57          | R\$ 321.564,71          | R\$ 321.324,71          | R\$ 295.902,46          |
| Veículos Esmeraldas    | R\$ 386.750,00           | -                       | R\$ 136.500,00          | R\$ 136.500,00          | R\$ 113.750,00          |
| Sede Pará de Minas     | R\$ 1.240.927,65         | R\$ 323.752,65          | R\$ 313.850,00          | R\$ 313.850,00          | R\$ 289.475,00          |
| Veículos Pará de Minas | R\$ 431.375,00           | -                       | R\$ 152.250,00          | R\$ 152.250,00          | R\$ 126.875,00          |
| Sede Paraopeba         | R\$ 692.474,17           | R\$ 216.434,17          | R\$ 163.060,00          | R\$ 163.060,00          | R\$ 149.920,00          |
| Veículos Paraopeba     | R\$ 252.874,98           | -                       | R\$ 89.249,99           | R\$ 89.249,99           | R\$ 74.375,00           |
| Transporte Atingidos   | R\$ 1.631.479,30         | R\$ 46.200,00           | R\$ 546.765,24          | R\$ 546.765,24          | R\$ 491.748,81          |
| Lanches                | R\$ 1.511.307,00         | R\$ 46.992,00           | R\$ 516.258,00          | R\$ 517.122,00          | R\$ 430.935,00          |
| Sede Viçosa            | R\$ 778.202,06           | R\$ 182.874,93          | R\$ 209.468,40          | R\$ 209.468,40          | R\$ 176.390,33          |
| Sede Belo Horizonte    | R\$ 1.148.944,55         | R\$ 405.961,15          | R\$ 254.163,20          | R\$ 256.049,20          | R\$ 232.771,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>     | <b>R\$ 12.796.315,78</b> | <b>R\$ 2.484.059,09</b> | <b>R\$ 3.996.390,54</b> | <b>R\$ 3.375.503,54</b> | <b>R\$ 2.940.362,60</b> |

Continua ...

166



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
 Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 166



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
 Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 167



## CUSTOS COM COMUNICAÇÃO

A implementação das ações de comunicação previstas no plano de trabalho da NACAB demandará um investimento significativo, que se justifica tecnicamente por uma série de fatores. Em primeiro lugar, há que se considerar a grande abrangência territorial onde as comunidades a serem atendidas se distribuem. Isso torna necessária a utilização das mídias de maior cobertura disponíveis nessas regiões, a fim de se garantir agilidade nos comunicados a serem transmitidos à população. Em paralelo, para uma efetiva penetração da comunicação, será preciso realizar ações junto às comunidades estimulando a sua participação. O trabalho deverá contar com a coordenação de campo e com o suporte especializado de uma série de profissionais de reconhecida experiência no segmento de comunicação. A contratação dessa equipe multidisciplinar para traçar estratégias e acompanhar a sua implementação em favor das comunidades permite que elas se apresentem ao diálogo com maior segurança. Para os responsáveis pelos danos causados, sabemos que não faltam recursos nem profissionais capacitados para defenderem seus próprios interesses, portanto, a assessoria técnica independente deve garantir às populações afetadas uma capacidade equivalente de articulação e resposta.

É importante ressaltar que os gastos referentes à produção de matérias e mídias são uma estimativa, podendo, assim variar para mais ou para menos.



# CONTA BANCÁRIA

**BANCO: SICOOB COOPEMATA.**

**AGÊNCIA: 4149-1**

**CONTA CORRENTE: 18.273.001-8**

**NÚCLEO DE APOIO ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS.**

**CNPJ: 05.438.306/0001-48**

168



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006152108435460000118678937>  
Número do documento: 2006152108435460000118678937

Num. 120007818 - Pág. 168



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 168

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Disponível em :<https://portalamm.org.br/caracterizacao-economica-das-regioes-de-planejamento/>. Acesso em 09 de agosto de 2019.

ATLAS DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA. Disponível em> <http://atlasagropecuario.imaflora.org/pesquisa-agropecuaria>. Acesso em 12 de agosto de 2019.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL.(2010) Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil>. Acesso em 08 de agosto 2019.

BRANDT MEIO AMBIENTE. (2010). Mina Córrego do Feijão - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA). Belo Horizonte: Brandt Meio Ambiente.

BRANDT MEIO AMBIENTE. (2014). Mina da Jangada e Mina Córrego do Feijão - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA). Belo Horizonte: Brandt Meio Ambiente.

BRASIL. (1988). Artigo nº68. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Constituição Federal. BRASIL, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Resoluções nºs 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07. Brasília/DF.

BRASIL. Disponível em: <http://dataviva.info/pt/location>. Acesso em 07 de agosto de 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm). Acessado em: 09 ago. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP. Disponível em: , Acesso em 13 de ago de 2019.

BUENO, W. DA C (2018). Gestão da Comunicação em Desastres Ambientais: conflitos de interesse, de práticas e de discursos. Revista Observatório, v. 4, n. 2, p. 539-569, 1 abr.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (2019). CPI apura que pode faltar água em BH se captação do Paraopeba não for retomada. Disponível em: <<http://bit.ly/2kqbDET>>. Acesso em 25 ago. 2019.

COSTA FILHO, A. (2015). Os povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: Edmilton Cerqueira et



al. (Orgs) Os povos e comunidades tradicionais e o ano internacional da agricultura familiar. Brasília: MDA. (p. 77-98)

DRUMMOND, G. M. et al. (2005) Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para a sua conservação. 2. ed. – Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas. 222 p.

DRUMOND, M. A.(2008) Proteção para as minhocas gigantes. Ciência Hoje, v.42, p.69 - 71.

DRUMOND, M. A. et al. (2008) Uso e conservação do minhocoçu *Rhinodrilus alatus*. MG. Biota. , v.1, p.5 - 23.

DRUMOND, M. A. et al. (2015). The Role of Local Knowledge and Traditional Extraction Practices in the Management of Giant Earthworms in Brazil. Plos One, v.10, p.e0123913.

DURÃES, M. F. (2010). Caracterização e avaliação do estresse hidrológico da Bacia do Rio Paraopeba, por meio de simulação chuva-vazão de cenários atuais e prospectivos de ocupação e uso do solo utilizando um modelo hidrológico distribuído. 147f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia, Belo Horizonte.

ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS DE MINAS GERAIS .FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Disponível em: <http://fjpdados.fjp.mg.gov.br/Agro/> Acesso em 12 de agosto de 2019.

FEAM. (2019, 08 Fev). Gestão de barragens. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Acessado em: 07 Mar 2019, Disponível em: <http://www.feam.br/monitoramento/gestao-de-barragens>.

FEAM. (2011). Plano para incremento do percentual de tratamento de esgotos sanitários na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba. Fundação Estadual do Meio Ambiente. 515 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg>. Acesso em 08 de agosto de 2019.

IGAM. Portal dos Comitês. Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Disponível em: <<http://comites.igam.mg.gov.br/conheca-a-bacia-sf3>>. Acesso em 25 ago. 2019.

MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS DE MINAS GERAIS (2019), “ Desastre da Vale em Brumadinho e a luta dos moradores de Casa Branca”. Grupo de Estudo em Temáticas Ambientais (GESTA-UFMG). Disponível em: <http://bit.ly/2lZQnWF>. Acessado em: 01. set. 2019

MPMG. MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MINAS GERAIS (2019). Ação Civil Pública. Belo Horizonte, 29 abr.

MPMG. MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MINAS GERAIS (2019). Edital de Chamamento Público. Belo Horizonte, 08 abr

170



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 15/06/2020 21:08:43  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061521084354600000118678937>  
Número do documento: 20061521084354600000118678937

Num. 120007818 - Pág. 170



Número do documento: 20121818090330800001824602349  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121818090330800001824602349>  
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 18/12/2020 18:09:03

Num. 1826989980 - Pág. 17

MPMG. MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MINAS GERAIS (2019). Termo de Referência. Belo Horizonte.

MILANEZ, B. et al. (2019) Minas não há mais: Avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 3(1), 1-114.

NICHO Engenheiros Consultores Ltda. (2010). Mina Córrego do Feijão recuperação de pellet feed da barragem I e VI e estruturas associadas - Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Brumadinho.

NICHO Engenheiros Consultores Ltda. (2013). Mina da Jangada: Continuidade das operações da cava da Jangada, da Pilha de Estéril Jacó III e da Pilha de Estéril Menezes. Estudo de Impacto Ambiental e Plano de Controle Ambiental - EIA / PCA. Belo Horizonte.

NICHO Engenheiros Consultores Ltda. (2014). Mina da Jangada - continuidade das operações da mina da Jangada - Estudo de Impacto Ambiental e Plano de Controle Ambiental EIA/PCA Tomo I. Belo Horizonte.

NICHO Engenheiros Consultores Ltda. (2015). Projeto de continuidade das operações da mina da Jangada de Córrego do Feijão - Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Belo Horizonte.

PEREIRA, S. B. et al (2007). Estudo do comportamento hidrológico do Rio São Francisco e seus principais afluentes. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, v. 11, n. 6, p. 615-622.

OIT. (1989). Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes [Convenção 169]. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.

SEBRAE MINAS (2017). Anuário de dados socioeconômicos 2017. Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017. disponível em: <https://anuário+de+Dados+Socioeconômicos+de+Minas+Gerais+-+2017>.

SNAS (2017). Vigilância Socioassistencial. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acessado em: 07 ago. 2019.

SUPRAM. (2011). Parecer Único 046/2011. Belo Horizonte: Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

TÜV SÜD. (2018). Revisão periódica de segurança de barragem mina Córrego Feijão - Barragem I - Relatório técnico.

VALE. (2016). Mina da Jangada e Mina Córrego do Feijão - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA. Belo Horizonte: Vale S.A.



SABARÁ, R. (2001). Comunidade Negra Rural de Pontinha: agonia de um modo de produção. Belo Horizonte, 2001. (mimeo)

SILVA, R.H.P. (2016). Efeitos das mudanças climáticas sobre o minhocoçu *Rhinodrilus alatus* e seus impactos na atividade extrativista. Dissertação (Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre) - Universidade Federal de Minas Gerais.

SUS (2011). Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://idsus.saude.gov.br/mapas.html>. Acessado em 08 ago. 2019.



# ANEXO: CONSULTORIAS

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Assessoria administrativa visa apoiar o Comitê Gestor da ATIR3 no intuito de otimizar, em termos administrativos e gerenciais, os processos e resultados relativos à gestão financeira e de pessoal. A contratação será via Fundação FACEV/UFC - Concessão de Bolsa, e terá como principais atividades:

- Assessoramento para a execução administrativa e financeira da ATI.
- Acompanhamento da execução e desenvolvimento da ATI em todas as etapas.
- Supervisão e acompanhamento das prestações de contas da ATI.
- Acompanhamento dos processos seletivos e de contratação de pessoal.
- Acompanhamento dos processos seletivos de compras.

## CONSULTORIA ACADÊMICA E AMBIENTAL

A Consultoria Acadêmica Ambiental visa desenvolver, através de disponibilização de profissional especialista e *know how* em assessoria acadêmica e ambiental, mecanismos e estratégias para a atuação do Comitê Gestor da ATIR3 acerca do desenvolvendo e acompanhamento de pesquisas ambientais. A sua contratação será via Fundação FACEV/UFC - Concessão de Bolsa, e terá como principais atividades:

- Assessorar a equipe da Gerência Socioambiental na realização de estudos e diagnósticos ambientais.
- Realizar leitura crítica, sistemática e comparativa dos estudos ambientais do Comitê Técnico-Científico UFMG.
- Promover articulação institucional com centros de pesquisa acadêmicos.



## CONSULTORIA EM PROTEÇÃO SOCIAL

A Consultoria em Proteção Social tem como objetivo potencializar e qualificar, através de disponibilização de profissional especialista e know how em proteção social em contextos de desastre, a atuação da Gerência de Socioeconomia, Cultura, Proteção Social e Relacionamento, desenvolvendo, principalmente, as seguintes atividades.

- Acompanhar e dialogar com a equipe técnica que vai conduzir as atividades de assessoria sobre os aspectos psicoemocionais e psicossociais.
- Coordenar e supervisionar a elaboração de pareceres técnicos e outros produtos estratégicos que possam subsidiar as negociações e atendimentos dos atingidos e atingidas, observando a priorização das pessoas atingidas que estão em situação de extrema vulnerabilidade.





# ANEXO: FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES

Dada a potência criativa da arte, o NACAB lançará mão ainda do teatro como instrumento de empoderamento das comunidades atingidas. Por meio do espetáculo “Assembleia Comum” buscar-se-á o encontro, pela partilha, pela ativação de um espaço comum onde as diferenças possam conviver e, quem sabe, confluír. O espetáculo promove um encontro em que o jogo cênico favorece a participação das pessoas e o debate público, tomando como pressupostos os princípios da educação popular.

Trata-se de dispositivo cênico que pode ser resignificado de acordo com a realidade local onde será apresentada e que pode se desdobrar numa experimentação cartográfica coletiva, no sentido de mapeamento de desejos e demandas, produção de subjetividades, agenciamentos afetivos e livre expressão das singularidades. Combinando as linguagens do teatro, da performance e da culinária, trata-se de uma assembleia horizontal, espaço dialógico aberto e permeável ao encontro estabelecido pela obra e pela interação estimulada ao público, no qual o jogo cênico entre alegorias-personagens busca estimular a participação crítica do público em torno de questões contemporâneas. Ao final da Assembleia, é compartilhada com todos uma refeição preparada ao longo da execução da peça, afinal “o comum começa na cozinha, onde produção e reprodução se encontram, onde as energias cotidianas entre gêneros e gerações são permanentemente negociados”. A ATI irá se utilizar desse espetáculo teatral para promover encontros entre os atingidos por meio da arte, com objetivo de favorecer um espaço de compartilhamento e discussão, bem como criar um ambiente lúdico favorável à produção de afetos e partilha do sensível. “Assembleia Comum” consiste ainda em uma poderosa ferramenta de mobilização comunitária, sobretudo nesse momento de grande dispersão e desesperança das pessoas que foram afetadas pelo rompimento da barragem B1.

Nesse cenário, a ATI entende de suma importância lançar mão da arte-educação, sobretudo da linguagem do teatro de rua, para minimizar a dor e o sofrimento, bem como, no caso desse espetáculo, permitir a livre expressão e manifestação das pessoas já que nessa obra o público participa, não é mero espectador. A abertura do texto dramaturgico permitirá levantar ainda questões afetas à realidade das comunidades atingidas, permitindo às pessoas levantarem os problemas locais, trocarem informações e buscarem soluções coletivas.

## FORMAÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ANCESTRAL

Um ponto crucial que será constante durante a implementação deste Plano de Trabalho diz respeito à contaminação do rio Paraopeba que repercutirá sobre a saúde das populações. Mesmo havendo a necessidade de análises toxicológicas em humanos para confirmação desse problema, é inegável o fato que muitas pessoas, de forma direta ou indireta, fizeram ou continuam fazendo uso e/ou tendo contato com as águas contaminadas do rio Paraopeba. Nesse sentido, tendo em vista o potencial de cura e desintoxicação de alguns alimentos, o NACAB trará centralidade para a discussão do campo alimentar e suas diversas variedades de utilização com seus respectivos produtos e subprodutos, além



de difundir a cultura alimentar saudável, retomando os vínculos dos sujeitos com a natureza e sua diversidade, sem, porém, se apartar dos processos de produção e da origem da comida que o alimenta. Para tanto, será necessário considerar sobretudo o quesito dos alimentos que estão ou não contaminados, os quais deverão ser avaliados juntamente com os atingidos. Essa proposta buscará o diálogo com as tradições alimentares vindas de comunidades originárias ou não, propiciando trocas de mestras e mestres de saberes tradicionais com o público jovem. Para a consecução dessa proposta de formação, serão desenvolvidas oficinas sobre questões relativas ao processo da agroecologia, além da difusão de técnicas culinárias originárias de comunidades tradicionais, sejam elas quilombos ou indígenas, portuguesas ou de outros caminhos das tradições.

## CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O NACAB reafirma a necessidade de atividades de Educação Ambiental voltadas à educação formal, tendo como foco conceitos relacionados a meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação. Aliado a isso, por meio da ênfase na inter-relação entre o ser humano e o ambiente, buscar-se-á o desenvolvimento de ações cooperativas, engajadas e proativas. Considerando-se a realidade imposta às comunidades pelo rompimento da barragem B1, ações/atividades/projetos de Educação Ambiental focadas em questões relacionadas à água, aos recursos hídricos e ao conhecimento da bacia hidrográfica são fundamentais. Os programas implementados deverão seguir um dos princípios universais da Educação Ambiental: “Pensar Globalmente, Agir Localmente...”. A partir de abordagens holísticas, espera-se contribuir para a formação de cidadãos críticos, aumentando as práticas sustentáveis e reduzindo os danos ambientais. Ademais, por meio de atividades de Educação Ambiental, o NACAB abordará as questões relativas à contextualização, origens, causas e consequências socioambientais do rompimento da barragem B1. Durante a execução deste Plano de Trabalho, a equipe do NACAB estabelecerá contatos com as Secretarias Municipais de Educação dos municípios da Região 3 e com as(s) Superintendência(s) Regional(ais) de Educação, com a finalidade de discutir propostas de ações amplas de Educação Ambiental. As formações serão direcionadas a professores dos Ensinos Fundamental e Médio, de todas as áreas do conhecimento interessados pelos conteúdos a serem desenvolvidos, sendo essencial uma atenção especial para os professores de escolas onde já existem comissões de atingidos. Ressalta-se que a equipe do NACAB analisará previamente a realidade de cada escola, para que as abordagens sejam direcionadas e adequadas aos diferentes Planos Políticos Pedagógicos. O NACAB se valerá ainda da experiência prévia que a equipe do Instituto Sustentar apresenta com o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental com professores e alunos da rede pública de ensino dos municípios de Paraopeba e Caetanópolis e a equipe do INSEA em atividades com resíduos sólidos.



# ANEXO: PESQUISAS DIAGNÓSTICAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## DIAGNÓSTICO DE SOCIOECONOMIA

### Cadeia do turismo

Levantamento e sistematização de dados da atividade antes e pós-rompimento para a realização de análises comparativas; principais atrativos e modalidades turísticas da região; temporalidade da atividade; avaliação do fluxo de pessoas atraídas para a região com fins de turismo e lazer; avaliação da geração de divisas; levantamento de setores diretamente dependentes da atividade; detalhamento dos danos à atividade decorrentes do rompimento; etc.

### Cadeia de atividades agrossilvipastoris

Sistematização de dados da atividade antes e pós-rompimento para a realização de análises comparativas; principais produtos da região; temporalidade da atividade (ex.: plantio, safra); levantamento do número de pessoas empregadas no ramo e/ou contratadas temporariamente; avaliação da geração de divisas e comércio regional de insumos usados na atividade; repercussões da atividade sobre outros setores da economia local; detalhamento dos danos à atividade decorrentes do rompimento; etc.

### Cadeia da pesca

Levantamento e sistematização de dados da atividade antes e pós-rompimento para a realização de análises comparativas, principais localidades de pesca; temporalidade da atividade; avaliação do fluxo de pessoas atraídas para a região para a atividade; avaliação da geração de divisas; comércio regional de insumos usados na atividade; repercussões da atividade sobre outros setores da economia local; detalhamento dos danos à atividade decorrentes do rompimento; etc. De forma mais específica, o diagnóstico da pesca ocorrerá em três esferas:

- **Pescador:** quem são, de onde vem, por onde passam, o que consomem, frequência da atividade. A busca por esses pescadores terá início a partir de contatos fornecidos pelos comerciantes do Shopping da Minhoca. A partir desses contatos, outros pescadores serão encontrados por meio da metodologia do snowball.
- **Pescado:** avaliar a quantidade, qualidade e diversidade de peixes no rio.
- **Isca:** avaliar impactos na extração e comércio de minhocucu (fauna nativa endêmica da região), entender a variedade de iscas comercializadas na região e toda cadeia relacionada a ela, incluindo os produtores de minhoquinha, costureiras de capangas, dentre outros.



## **Diagnóstico de Elementos Sociocultural: Diagnósticos comunidades quilombolas e povos tradicionais e Diagnóstico Patrimônio Cultural da Região 3**

Trata-se da realização de estudo etnográfico do processo de afetação por danos sociais e culturais, considerando alguns grupos sociais específicos: comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, territórios familiares, territórios de pesca e ritos religiosos. Para a realização do estudo serão realizadas técnicas de pesquisa qualitativas com os grupos já identificados e os que ainda serão identificados nas pesquisas emergenciais. Não se define a priori as metodologias a serem utilizadas. No entanto, pressupõe-se a utilização de métodos de ordem qualitativa de pesquisa, incluindo o uso de grupos focais e outras técnicas como a cartografia social, diagnósticos rápidos participativos, entrevistas em profundidade, entre outras. A proposta desses estudos objetiva a compreensão das redes de sociabilidades, dos patrimônios culturais, das relações de parentesco, das dimensões do sagrado e das relações com o rio Paraopeba e outros elementos da natureza.

### **Político-institucional**

O diagnóstico político-institucional visa identificar e compreender a estrutura de gestão e de serviços públicos existentes nos 10 municípios da Região 3, em específico sobre as áreas atingidas pelo desastre-crime. Esse diagnóstico se faz necessário, tanto para conhecimento e análise dos programas e políticas públicas locais no território, bem como identificar possíveis oportunidades e lacunas que necessitam de ações de fortalecimento sob a perspectiva da reparação e do desenvolvimento das localidades. Para isto, deverão ser realizadas entrevistas com representantes do poder executivo e também do legislativo de cada município. Após a elaboração desse diagnóstico, a assessoria técnica apresentará o produto para o poder público de cada localidade e iniciará uma etapa de diálogo e de proposição para uma melhor efetivação de programas e políticas públicas alinhados ao processo de reparação de danos e promoção do desenvolvimento das localidades.

### **Dinâmica político-cultural das comissões de atingidos**

Os diagnósticos sobre a dinâmica política-cultural atrelada às comissões de atingidos tem como objetivo caracterizar a estrutura de organização política e de relacionamento socioinstitucional das comissões de atingidos. A partir destes estudos, serão identificadas as redes de relacionamento sociais, políticas e institucionais das comissões, além de estratégias para desenvolvimento da comunicação institucional do processo, assim como a caracterização de demandas e oportunidades de qualificação da atuação das comissões. A identificação destes elementos é fator crucial para o estabelecimento de estratégias assertivas para o desenvolvimento das ações tanto de reparação quanto de promoção do desenvolvimento territorial.

### **Vocações econômicas e ativos locais**

Os diagnósticos de vocações econômicas e ativos locais têm como objetivo a identificação preliminar de possibilidades de desenvolvimento de alternativas econômicas a partir do perfil socioeconômico cultural das localidades. Considera-se, para isto, não apenas a identificação de desejos e anseios comu-



nitários, mas também a rede de instituições e iniciativas já existentes e potenciais nos territórios que podem suportar e legitimar o desenvolvimento de ações e projetos de alternativas de geração de renda.

### **Viabilidade de alternativas econômicas**

Os estudos de viabilidade de alternativas econômicas são os instrumentos de pesquisa que deverão ser realizados a fim de garantir que as possibilidades de desenvolvimento locais identificadas sejam traduzidas em propostas de projetos de desenvolvimento econômico efetivas. A viabilidade econômica das alternativas é a condição sine qua non para que investimentos sejam realizados de forma responsável e que de fato possam gerar resultados. Neste diagnóstico, deverão ser analisadas não apenas os anseios e desejos comunitários e os ativos, mas sobretudo a capacidade local de organização e gestão de negócios, assim como as premissas das condições de mercado locais e regionais para inserção de alternativas econômicas



# **RELATÓRIO CONJUNTO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

A/C: Instituições de Justiça (IJ's) e Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF)

**Assunto:** Auxílio Econômico Provisório

---

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 – SÍNTESE DOS RELATÓRIOS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.1 Breve síntese dos Relatórios da AEDAS</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.2 Breve síntese do Relatório do NACAB</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1.3 Breve síntese do Relatório do Instituto Guaicuy</b>  | <b>5</b>  |
| <b>2 – INTRODUÇÃO</b>   | <b>7</b>  |
| <b>2.1 Caracterização das 5 regiões de atuação das ATI's</b>  | <b>7</b>  |
| <b>2.2 Metodologia do trabalho</b>  | <b>14</b> |
| <b>2.3 Dificuldades enfrentadas e a Pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19)</b>   | <b>18</b> |
| <b>3 – FUNDAMENTAÇÃO</b>  | <b>19</b> |
| <b>3.1 Problemas do atual Pagamento Emergencial</b>   | <b>19</b> |
| <b>3.2 Da Natureza Jurídica do Auxílio e da Impossibilidade de Compensação</b>  | <b>23</b> |
| <b>3.3 Premissas apresentadas pelas Instituições de Justiça (IJ's) e pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF)</b>                   | <b>25</b> |
| <b>3.4 Tese Ecológica: correlações entre os danos socioambientais, as perdas econômicas e as vulnerabilidades sociais agravadas nos territórios atingidos</b> | <b>26</b> |
| <b>IV – GRUPOS ELEGÍVEIS E FORMAS DE COMPROVAÇÃO</b>  | <b>31</b> |
| <b>4.1 Resumo dos Grupos Identificados / Áreas Elegíveis</b>  | <b>31</b> |
| <b>4.2 Nota sobre os Documentos de Comprovação e Suas Fundamentações</b>  | <b>56</b> |
| <b>4.2.1 Precedente do Rio Doce</b>   | <b>56</b> |
| <b>4.2.2. Do processo estruturante e suas consequências para as medidas de comprovação</b>  | <b>58</b> |
| <b>4.2.3. Flexibilização e Meios de Prova Atípicos</b>  | <b>58</b> |
| <b>4.2.4. Comprovação por grupo econômico</b>   | <b>59</b> |
| <b>4.2.5. Comprovação por núcleo familiar</b>   | <b>60</b> |
| <b>V – CONCLUSÃO, SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES</b>  | <b>62</b> |

---



# 1 – SÍNTESE DOS RELATÓRIOS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES

## 1.1 Breve síntese dos Relatórios da AEDAS

A AEDAS produziu dois relatórios para as áreas 1 e 2, intitulados “**Proposta de critérios para o Auxílio Provisório - Região 1**” e “**Proposta de critérios para o Auxílio Provisório - Região 2**”. O levantamento dos dados foi realizado conforme a metodologia prevista nos Planos de Trabalho. Por ser o Pagamento Mensal Emergencial um debate de grande importância e sensível aos atingidos/as, foi prevista uma construção específica durante a fase de elaboração da Matriz Emergencial, para que essa medida tivesse tratamento minucioso (AEDAS, ANEXOS 1 e 2).

O levantamento de dados primários para realização do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) se deu através da realização de espaços participativos junto às pessoas atingidas amplamente mobilizadas pela AEDAS nos municípios das Regiões 01 e 02 . Após levantamento e sistematização, os dados foram analisados sob a perspectiva técnica e jurídica, para demonstrar as justificativas da necessidade de recebimento e adequação dos grupos e categorias apresentados pelos atingidos e atingidas.

A tese de defesa dos critérios levantados, na Região 01 e 02, seguiu pela caracterização dos seguintes pontos: **(i) denominação da categoria ou grupo; (ii) descrição do dano, com demonstração da relação de causa e efeito com o rompimento e da sua continuidade/progressividade no tempo; (iii) atendimento às premissas das Instituições de Justiça de que o dano tenha ocasionado comprometimento de renda em sentido amplo; (iv) demonstração de possíveis situações de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade alcançados por estes critérios; (v) normas jurídicas de proteção especial ou geral aos direitos violados; e (vi) possíveis formas de comprovação.**

A justificativa de cada um dos critérios apresentados nos Relatórios tenta responder às premissas das IJ's, porém dialoga com as pretensões dos atingidos e atingidas e, por isso, também vai além e tensiona alguns dos elementos propostos. Neste sentido, destaca-se a defesa da manutenção de um critério territorial para algumas comunidades, e a adoção de critérios que dialogam com outros danos, para além da perda econômica ou do aumento de despesas.

## 1.2 Breve síntese do Relatório do NACAB

O NACAB produziu para a região 3 o relatório intitulado “**Apresentação de Critérios para Acesso ao Auxílio Econômico Provisório - Atingidas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem da Vale S.A. em Brumadinho MG**”. Diante da necessidade de estabelecer os critérios para o Auxílio Econômico Provisório, iniciou um amplo processo de mobilização, escuta e diálogo com as comunidades, comissões e pessoas atingidas, com o objetivo de recolher informações e sistematizá-las, de modo a vocalizar suas percepções sobre o tema. Neste sentido, o relatório possui como **premissa a centralidade das pessoas atingidas**, seus relatos e suas percepções sobre os danos e atingimentos. Partindo dessa premissa o objetivo foi o de apresentar diferentes argumentações técnicas e “estabelecer as relações lógicas causais entre o comprometimento econômico, das pessoas e coletividades da região 3, e os elementos fáticos que se desdobraram a partir do rompimento e soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão” (NACAB, ANEXO 3, p.11).

A **abordagem metodológica** privilegiou a escolha de **técnicas parametrizadas simultaneamente pelo método qualitativo e quantitativo** (NACAB, ANEXO 3, p.15). O trabalho foi organizado em **6 etapas**: pesquisa documental prévia, preparação das ações, reuniões com os atingidos e atingidas, organização das informações coletadas de diversas fontes, devolutiva dos dados sistematizados e validação pelas pessoas atingidas e a produção de um relatório final com os dados sistematizados e validados<sup>1</sup>. Para isso foram realizados **31 encontros coletivos**, na forma de **DRP**, de maneira remota e **1290 acolhimentos individuais** por meio dos **formulários de demandas emergenciais** (NACAB, ANEXO 3, p.15-22).

O **ponto de partida** foi a análise de casos similares aos do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, nos quais também houve elaboração de programa de verbas emergenciais. Em seguida, foram apresentadas as informações relativas à **percepção das pessoas atingidas a respeito do Pagamento Emergencial** e o que esse pagamento representa para elas. Por fim, discorreu sobre os **pontos sensíveis e as violações de direitos dos atingidos e atingidas a partir das falhas e incoerências da operacionalização desse pagamento** (NACAB, ANEXO 3, p. 22-42).

---

<sup>1</sup> Trata-se do objeto deste resumo: o Relatório “Apresentação de Critérios para Acesso ao Auxílio Econômico Provisório - Atingidas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem da Vale S.A. em Brumadinho MG”.



Na sequência, o **principal bloco argumentativo** (NACAB, ANEXO 3, p. 43-115), **abordou as questões relativas ao Auxílio Econômico Provisório**. Inicialmente foram tratadas as questões relacionadas à territorialidade, as atividades produtivas e econômicas e o perfil dos grupos atingidos. A partir dos levantamentos das dimensões de atingimento e análises, apontou-se **oito critérios para o Auxílio Econômico Provisório**: a atividade econômica; a posição na ocupação, a relação com a terra, a relação com a margem do rio, a pesca, o uso da água, a saúde, a alteração dos modos de vida e atividades de lazer. Na sequência são apresentados apontamentos sobre a distribuição familiar do auxílio e as possibilidades de comprovação mais alinhadas com a realidade das pessoas atingidas. Sobre as **formas de comprovação** foram destacados **em ordem decrescente de importância**: a inversão do ônus da prova, a tomada de termos com testemunha, a validação coletiva, os laudos técnicos e as provas documentais. Por fim, destacou-se as relações do Auxílio Econômico Provisório com a Reparação Integral, em uma perspectiva que tal auxílio se diferencia das outras dimensões da reparação, sejam elas a indenização ou a retomada das atividades econômicas, dentre outras.

### 1.3 Breve síntese do Relatório do Instituto Guaicuy

O relatório produzido pelo Instituto Guaicuy, para as áreas 4 e 5, intitulado **“Relatório: critérios do auxílio econômico provisório”**, a partir do diálogo com as pessoas atingidas, apresenta como tese central que é necessário realizar uma **ANÁLISE ECOSISTÊMICA DO DESASTRE**, devido a sua complexidade, extensão e caráter ecossistêmico. Assim, consequentemente **os danos derivados deste desastre são também sistêmicos, atingindo as cinco regiões ao longo da bacia do Rio Paraopeba**. Para a tese ecossistêmica, o dano ambiental causado na bacia hidrográfica **gera restrições nas cadeias de valor dos territórios das áreas 4 e 5**, com agravamento das vulnerabilidades sociais e de saúde das pessoas atingidas.

Como metodologia para a coleta de informações, adotou-se a **pesquisa-ação**, que permite a participação informada e a mobilização das pessoas atingidas. Para tanto, realizou-se **Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP's)**, adaptados ao contexto da pandemia, além de **Rodas de Conversas Temáticas** (Direito, Saúde, Socioambiental),



**Assembleias de Validação dos resultados dos DRP's, Acolhimentos Interdisciplinares e incursões pontuais em campo.** Para a sistematização desse conjunto de dados primários optou-se por usar a **Rede de perdas** (GUAICUY, ANEXO 4, p. 19-20).

A partir destes momentos de diálogo foi possível, com a fala das pessoas atingidas, conceber os **grupos socioeconômicos e as formas de comprovação**, além da identificação das perdas econômicas e/ou aumento de despesas e rupturas nas cadeias de valor. As três principais cadeias de valor encontradas foram: **a) agropecuária, b) turismo e lazer, c) pesca e piscicultura.**

Além disso, no documento<sup>2</sup> (GUAICUY, ANEXO 4, p. 36-99) relatou-se as perdas por comunidade tanto da área 4 e da área 5, ligadas às cadeias de valor e suas repercussões nas vulnerabilidades sociais e de saúde. Para as formas de comprovação levantou-se os problemas existentes no atual pagamento emergencial. Destacou-se que o processo em questão trata-se de um **processo coletivo estrutural**, e que portanto, não se aplicam os meios de prova clássicos e a suma importância da flexibilização das formas de comprovação para a efetivação das medidas mitigatórias. Além disso, cabe destacar a importância dos conceitos de **inversão do ônus da prova, hipossuficiência informacional, dever de cautela, além do conceito de multiplicidade de domicílios** para informar as questões trazidas pelas comprovações. Aponta-se ainda o precedente do rio Doce que possibilita as **formas alternativas de comprovação**, assim como a **possibilidade de validação solidária**. O relatório traz ainda uma riqueza de possibilidades de comprovação, a partir dos grupos elencados pelas próprias pessoas atingidas.

## 2 – INTRODUÇÃO

As Assessorias Técnicas Independentes (ATI's) constituem direitos que devem ser garantidos às pessoas atingidas ao longo do curso da bacia hidrográfica do rio Paraopeba, considerando as múltiplas transformações sofridas em seus meios e modos de vida após o rompimento da Barragem B-I, da Vale S.A, e do desastre que se instaura enquanto um processo complexo em curso. As Instituições de Justiça apontaram na Ação Civil Pública (ACP) três premissas necessárias para essa efetivação das ATI's, quais sejam: a) que as

---

<sup>2</sup> Cabe destacar que este é um breve resumo, a descrição completa dos resultados encontra-se no relatório do Instituto Guaicuy (GUAICUY, ANEXO 4,p. 36-99).



peessoas atingidas escolham as entidades que irão lhes assessorar; b) que as ATI's sejam constituídas por equipes multidisciplinares; c) que as entidades que constituam as ATI's se vinculem aos interesses e direitos das pessoas e famílias atingidas.

Logo, o atendimento das três premissas<sup>3</sup> enseja que as ATI's possam ter o condão de garantir a participação ampla e informada dos atingidos nos processos decisórios e equilibrar a correlação de forças desiguais no campo dos conflitos ambientais.

Assim, em abril de 2019, as IJ's realizaram, por meio de um Edital, o chamamento público para credenciamento de entidades sem fins lucrativos para a prestação de assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, organizadas espacialmente em 5 regiões, que possuem características próprias, como se nota a seguir.<sup>4</sup>

## 2.1 Caracterização das 5 regiões de atuação das ATI's

### 2.1.1 Região 1

Em 25 janeiro de 2019, a Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A , com 86 metros de altura e comprimento da crista de 720 metros, rompeu. Os 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro avançaram rapidamente para cima de parte do centro administrativo e do refeitório da Vale S.A, máquinas de mineração, trem, uma ponte, casas, pousadas e currais até chegar no leito do Rio Paraopeba.

A barragem se encontrava dentro do município de Brumadinho, o primeiro município a ser atingido e, onde encontra-se a chamada “Zona Quente”, território em que ocorreram as mortes e que sofre, até hoje, graves impactos pós rompimento. A amplitude dos danos gerados, em termos materiais, morais, psicológicas, comunitárias, familiares e ambientais, afeta não somente o projeto existencial de todas as pessoas que moram em Brumadinho, mas também as estruturas de políticas públicas e de projetos sociocomunitários, que eram

---

<sup>3</sup> Importa destacar, ainda, que a fim de resguardar essas premissas, as IJs lançaram o termo de referência para o cumprimento das ações estipuladas na audiência realizada em 20/02/2019, na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte (autos nº 5010709-36.2019.8.13.0024), que teve como objetivo regular o processo de escolha das ATI's e estipular as instituições passíveis de credenciamento.

<sup>4</sup> **Região 1** - Brumadinho; **Região 2** - Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba; **Região 3** - Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba; **Região 4** - Pompéu e Curvelo; **Região 5** - Demais municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias).



construídos pelas populações as quais compõem as diversas redes e territórios afetos à barragem. Algo ainda sem precedentes na literatura e nos estudos e pesquisas a que se tem acesso.

Brumadinho é um município situado no Estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a cerca de 50 quilômetros da capital. Brumadinho é constituído de 5 distritos: Brumadinho, Aranha, Conceição do Itaguá, Piedade do Paraopeba e São José do Paraopeba, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. A população estimada do município, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2018), era de 39.520 habitantes em 2018.

Em 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) do município atingiu o total de R\$ 1.988.402.590,00 (IBGE, 2017), com o PIB per capita no total de R\$ 51.164,41 (IBGE, 2017). Apesar da grande arrecadação do município, decorrente da intensa atividade minerária, a Renda per Capita se apresenta como sendo de R\$ 910,31 (Atlas Brasil, 2010), sendo que 1,51% da população é extremamente pobre, 5,83% da população é pobre, e 19,94% da população é vulnerável à pobreza (Atlas Brasil, 2010). A desigualdade social do município se verifica pelo Índice de Gini que é de 0,57 (Atlas Brasil, 2010). Cumpre ressaltar que a situação das crianças no município é mais grave, tendo em vista que 2,7% das crianças se encontram em situação de extrema pobreza, 10,42% em situação de pobreza, e 32,62% se encontram vulneráveis à pobreza (Atlas Brasil, 2010).

Em que pese não ser o fator mais importante para reparação dessas comunidades, o aspecto de renda é importante para compreender as vulnerabilidades da população atingida, especialmente em relação aos recursos materiais e institucionais para o acesso à justiça. Vislumbra-se que, apesar da alta renda do município em decorrência da atividade de mineração desenvolvida ali, a distribuição das riquezas ocorre de forma muito desigual. Portanto, é necessário compreender os aspectos específicos da situação de vulnerabilidade social das pessoas frente à **minero-dependência**.

A superação dessas vulnerabilidades vai além da esfera de ação individual, dependendo também de fatores externos, a exemplo das políticas públicas. Assim, **a compreensão de que tanto a vulnerabilidade social quanto a pobreza são multidimensionais** (Global Multidimensional Poverty Index, 2019), permite entender a

possibilidade de total degradação social dos territórios afetados pelo rompimento da barragem, e constituem o pano de fundo a partir do qual se realizou a análise dos dados e a fundamentação das propostas de critérios para o Auxílio Financeiro Provisório.

### 2.1.2 Região 2

O rompimento da Barragem B-I, da Mina de Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A atingiu a vegetação, a fauna e outros rios ao longo de centenas de quilômetros, atravessando mais de 20 municípios e causando um dos maiores desastres socioambientais da história do país. A Região 2 comporta alguns dos municípios metropolitanos de Belo Horizonte que estão às margens do Rio Paraopeba, sendo eles: **Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba**. Destacamos a seguir alguns dados que nos permitem uma breve caracterização dos mesmos:

**Mário Campos:** contendo um território de 35,196 km e com uma população estimada de 15.207 pessoas, a densidade demográfica do território é de 374,82 habitantes por Km<sup>2</sup> (IBGE, 2018). Em 2016, o PIB do município atingiu o total de R\$ 154.616,57 (x 1000), no qual o PIB per capita contabiliza o total de R\$ 10.439,31 (IBGE, 2016). Apesar da significativa arrecadação do município, a renda mensal é estimada em R\$ 551,93 por habitante, onde 11,14% são considerados pobres, (Atlas Brasil, 2010).

**São Joaquim de Bicas:** A população estimada do município, segundo dados do IBGE (2018), era de 30.989 habitantes em 2018. Em 2017, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. 41.6% da população apresentava domicílio com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa. São Joaquim de Bicas conta uma população de 5 mil detentos, divididos entre três unidades prisionais, localizadas na margem do Rio Paraopeba, que são: Presídios São Joaquim de Bicas I, II e Penitenciária Jason Albergaria.

**Betim:** o município é dividido em oito regionais, sendo elas PTB, Sede (Centro), Terezópolis, Citrolândia, Norte, Alterosas, Imbiruçu e Vianópolis. Segundo dados do Atlas Brasil 2010, é o quinto município mais populoso do estado. Estima-se uma população de 432.575 habitantes em 2018 (IBGE, 2018). Em 2016, o PIB do município atingiu o total de R\$ 25.144.473,84 (x1000) com o PIB per capita de R\$ 59.534,12 (IBGE, 2016). Apesar da



grande arrecadação do município decorrente dos setores secundário e terciário, a renda per capita média é de R\$ 660,56.

**Igarapé:** o município possuía, em 2018, uma população estimada de 42.246 pessoas. A renda per capita média de Igarapé era de R\$ 570,58, em 2010, enquanto o PIB per capita, em 2016, chegava a R\$ 16.658,37. O município possuía, em 2010, 10,24% da população em situação de pobreza e 2,60% em extrema pobreza. (Atlas Brasil, 2010).

**Juatuba:** o município apresenta um território de 97,48 km<sup>2</sup> com uma população estimada de 26.484 habitantes (IBGE, 2018). O PIB do município atingiu o número de R\$ 1.201.844 (x1000) em 2017 (IBGE) e o PIB per capita foi de R\$ 46.449,90 no mesmo período. Mesmo com uma arrecadação significativa do município, a renda mensal por pessoa chega ao número de 517,18, onde 12,24% são consideradas pobres. (IBGE, 2010)

### 2.1.3 Região 3

A Região 3, composta pelos municípios **Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Caetanópolis, Paraopeba e Papagaios**, ocupam juntos uma extensão territorial de cerca de 3.895 mil km<sup>2</sup>. Os dados a seguir são apresentados com a finalidade de contextualizar os aspectos demográficos, sociais, econômicos e culturais das populações atingidas que vivem nesta região.

Quanto à população, o total de pessoas que vivem nesses 10 municípios, de acordo com as estimativas do IBGE (2018), é de 242.237 mil pessoas, sendo que 77% da população reside em área urbana e 23% na área rural.

Sobre o PIB per capita, a região somou em 2016 (IBGE) um total de R\$ 164.066,38 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), decorrentes da diversificada atividade econômica da região. Agregando as informações relativas aos 10 municípios (ATLAS BRASIL, 2010), a renda mensal média dos territórios é de R\$537,85 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). No entanto, cerca de 2,93% da população é extremamente pobre, com renda *per capita* de R\$46,00 (quarenta e seis reais), o que sugere profundas desigualdades e contradições, que se agravam quando tal parcela da população é atingida pelo rompimento da barragem de Brumadinho.



A região destaca-se no cenário estadual por seu potencial e diversidade socioeconômica. Possui uma economia impulsionada pelo setor de serviços, concentrando em média 67,91% de suas atividades neste setor. No setor da agropecuária a média de arrecadação do PIB é de 17,56% - as atividades produtivas de destaque são produção de avicultura, bovinocultura, suinocultura, além da produção agrícola, como a horticultura. Por sua vez, o setor industrial arrecada cerca de 14,49%.

Refletindo uma característica do próprio Estado de Minas Gerais, a estrutura do setor produtivo da região apresenta uma diversificação e heterogeneidade na distribuição das atividades, com consideráveis amplitudes entre os municípios retratando, entre outros aspectos, as desigualdades no desenvolvimento territorial.

Outro ponto que merece destaque é a presença de povos e comunidades tradicionais, assim como povos de terreiro e outras expressões religiosas afro brasileiras atingidos na região 3, que complexifica ainda mais os desafios do processo de afetação, visto as vulnerabilidades que se encontram. Nos trabalhos realizados pelo NACAB, a tradicionalidade e etnicidade foi identificada nos casos a seguir: a Comunidade Quilombola de Pontinha, localizada em Paraopeba, o coletivo de extratores e comerciantes de Minhocuçu, situados no Shopping da Minhoca, em Caetanópolis, e as comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, da cidade de Fortuna de Minas.

#### 2.1.4 Região 4

“Cortou nosso lazer, nosso pescar. Acabou tudo. Muita gente ia para a cachoeira. (...) O comércio aqui está todo fracassado. **Não tem quase ninguém para comprar. Nessas fazendinhas aqui tinha gente que fazia farinha, doce. Acabou tudo**” (Morador/a Área 4, em 30.07.2020).

A região denominada 4 é formada pelos municípios de **Pompéu e Curvelo**. Possui predominância do bioma cerrado, sendo o uso e a ocupação baseados principalmente na agricultura e pecuária. Ambos os municípios integram o Circuito Turístico Guimarães Rosa, cuja sede fica em Curvelo.

A população da área 4 se caracteriza pela presença de **rancheiros, agricultores familiares, pescadores e comerciantes que vivem do turismo, da pesca e da própria economia local**. Há **condomínios, loteamentos informais e assentamentos na região**.



Muito da **produção agrária, antes do rompimento, era vendida na própria região para os visitantes e suas famílias que vinham aos finais de semana e para os turistas que tinham a região como referência para a pesca.**

Considerando as características da região e os relatos das comunidades, não é difícil perceber o quanto a população vem sofrendo com

- a. a interrupção do uso da água;
- b. a ausência ou insuficiência de insumos para continuidade da produção agropecuária e da piscicultura, o que acarreta em perdas econômicas imensuráveis;
- c. a perda de clientes advindos das atividades turísticas e de lazer;
- d. a perda da soberania e segurança alimentar e nutricional, que se conecta às diversas menções de perdas, principalmente aquelas relacionadas à atividade produtiva agropastoril/piscicultura e ao acesso à água potável.

Importante mencionar, ainda, os aumentos de despesa associados à alimentação e à água, bem como o aparecimento/agravamento de transtornos mentais, tal que duas de suas principais conexões se deram com a perda dos planos de vida e o aumento das despesas com saúde (GUAICUY, ANEXO 4, p. 36-65).

### 2.1.5 Região 5

**“Às vezes as pessoas consideram que foi um impacto marginal. Não! Nós fomos diretamente impactados!”** (Morador (a) Área 5, em 31/07/2020).

A área denominada 5 é formada por **oito municípios**, sendo eles: **Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias**. Também possui predominância do bioma cerrado<sup>5</sup>.

A economia da região, considerando toda a sua extensão, apresenta variações e diversidade entre os municípios, com predominância do:

1. **Turismo**, podendo-se citar tanto o **Circuito Turístico do Lago de Três Marias** como o **Circuito Turístico Guimarães Rosa**, do qual o município de Felixlândia faz parte, ambos inseridos na Política Estadual de Turismo (Lei Estadual 22.765/2017). Nesse

---

<sup>5</sup> Vale ressaltar que alguns desses municípios estão localizados às margens do rio Paraopeba, outros do Rio São Francisco e Lago de Três Marias, represamento deste rio com, aproximadamente, 21 bilhões de metros cúbicos de água e 1.110,03 km<sup>2</sup> de superfície.



sentido, a **pesca profissional, esportiva e artesanal e os esportes náuticos** reforçam e unificam a região em sua vocação turística, bem como as trilhas ecológicas e as cachoeiras, e os **ranchos e pousadas para locação** e hospedagem dos pescadores, esportistas e aventureiros;

2. **Piscicultura em tanques-rede** em Morada Nova de Minas – **segundo maior município produtor de tilápias do Brasil**;
3. **Pecuária de leite e de corte (suínos e bovinos)**, em Morada Nova de Minas, Paineiras, Biquinhas, Martinho Campos e Abaeté, caracterizados pelo plantio de cana, milho e sorgo (destinados à produção de ração para os rebanhos), e à monocultura do Eucalipto, presente em toda a região.

A religiosidade está presente em todos os municípios, configurando-se, a região, como um celeiro de tradições culturais e religiosas, dentre elas os congados, as folias-de-reis, as benzedoiras, os jubileus e romarias, como o Jubileu de Nossa Senhora da Piedade, em Felixlândia, onde se realiza o cortejo náutico “barqueata”, com a condução da padroeira do município em procissão pela represa; e o encontro anual de congados, na Festa de Nossa Senhora do Rosário, de Abaeté.

**Cabe lembrar que esta área não tem sido considerada dentro do critério territorial para o pagamento emergencial atual. Entretanto, trata-se de uma área que foi impactada direta e indiretamente nas cadeias referentes à pesca, piscicultura, turismo e lazer, o que provocou uma onda de perdas monetárias e não monetárias, endividamentos, perda ou suspensão de projetos nos empreendimentos, entre diversos outros prejuízos:**

“Turistas desapareceram. Não consegue vender os peixes. É uma atividade que não reparou até agora” (Morador (a) Área 5, em 07/08/2020).

“E a gente trabalhava vendendo peixe lá do rio. Tá difícil. Porque tenho filhos pequenos. Era um sonho nosso de viver aqui” (Morador (a) Área 5, em 07/08/2020)

“Não consigo pagar as dívidas, por ter menos dinheiro. Eu tive que vender o freezer de guardar peixe” (Morador (a) Área 5, em 07/08/2020).

Percebe-se que a região 5 fica à mercê da insegurança e falta de informação sobre a qualidade da água do lago da Represa de Três Marias. Essa insegurança tem afetado todas as modalidades de pesca, lazer e, conseqüentemente, o comércio local, tendo em vista o



afastamento das pessoas que mantinham imóveis no local para lazer aos finais de semana e feriados, além dos próprios turistas. Com a menor circulação de pessoas, os artesãos, produtores agrícolas e comerciantes locais perderam boa parte de seus clientes. Muitos comércios foram fechados, incluindo pousadas, e muitos agricultores relatam não dar sequência ao cultivo de hortaliças por não possuir uma fonte de água segura para utilizar na propriedade. Vendas de animais, por vezes o rebanho completo, e tentativas de venda dos imóveis (que desvalorizaram significativamente) são relatos constantes nas rodas de conversa e DRP's (GUAICUY, ANEXO 4, p. 68-99).

## 2.2 Metodologia do trabalho

A proposta aqui apresentada do Auxílio Econômico Provisório foi trazida pelas Instituições de Justiça e pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico com intuito de nortear o debate das ATI's junto às pessoas atingidas. Buscou-se assim, a consolidação de perguntas que balizariam o processo de escuta das comunidades atingidas:

1. *Quais foram os grupos socioeconômicos e culturais identificados na região? Entende-se, por esses grupos, um conjunto de pessoas que tiveram perdas econômicas ou aumento de despesas do mesmo tipo, resultantes do rompimento da barragem da Vale, incluindo:*
  - i. *As categorias profissionais (exemplos: agricultores familiares, pescadores, comerciantes, assalariados urbanos e rurais e outras)*
  - ii. *Os moradores de uma comunidade, ou de parte dela, que, por exemplo, tiveram aumento de gastos com transporte, moradia, etc.*
  - iii. *Consumidores ou usuários de um mesmo produto ou serviço que tiveram seus preços majorados.*
  - iv. *Outras situações semelhantes.*
2. *Identificação, para cada um desses grupos socioeconômicos e culturais da região, das perdas econômicas e/ou aumento de despesas que tiveram em função do rompimento da barragem da Vale.*
3. *Em quais comunidades e municípios, esses grupos socioeconômicos e culturais da região foram identificados?*
4. *Qual a estimativa do número de pessoas e/ou famílias incluídas em cada um desses grupos socioeconômicos e culturais, por comunidade e município?*
5. *Quais as possíveis formas de comprovação das perdas econômicas ou aumento de despesas que poderão ser usadas para cada um desses grupos socioeconômicos e culturais?*

Consolidadas as diretrizes gerais para o novo auxílio e munidos das perguntas norteadoras listadas, cada uma das Assessorias Técnicas Independentes, com base nas metodologias de trabalho específicas previstas nos planos de trabalho, iniciou o processo de escuta comunitária, tendo por fundamento para construção de novos critérios a participação



informada e o **princípio da centralidade do sofrimento da vítima**. Nos tópicos a seguir serão apresentadas as metodologias específicas adotadas pelas ATI's para consolidação dos critérios, com grande participação das pessoas e comunidades atingidas nas 5 regiões.

### *2.2.1 AEDAS (Regiões 1 e 2)*

O Plano de Trabalho prevê a implementação de uma metodologia participativa, que visa unir a produção técnica com a participação e o exercício do controle social pela população atingida. Esta metodologia foi pautada em três grandes princípios: a ampliação do protagonismo dos atingidos e das atingidas; a qualificação da intervenção dos sujeitos envolvidos, e a valorização de abordagens coletivas. Neste sentido, os dados e reflexões apresentados são resultado de um conjunto de ações desenvolvidas para a promoção da mobilização, informação e engajamento das comunidades, a fim de propiciar a participação dos atingidos e atingidas na compreensão e identificação dos critérios a serem adotados na proposta do Auxílio Econômico Provisório.

Sob estes princípios foram implementados os instrumentos do DRP (Diagnóstico Rápido Participativo) que, nesta fase do Plano de Trabalho tem o objetivo de possibilitar uma visão geral sobre os danos a serem debatidos para a construção da **Matriz Emergencial**. O levantamento de dados primários para realização do DRP se deu através da realização de espaços participativos junto às pessoas atingidas amplamente mobilizadas pela AEDAS nos municípios da Região 01 e 02. O processo de mobilização possibilitou a realização do levantamento de dados: 1) entrevistas estruturadas realizadas com os núcleos familiares através do instrumento Registro Familiar (RF), a nível de membros do mesmo núcleo familiar; 2) grupos focais de discussão realizados com as comunidades através do instrumento Grupo de Atingidos e Atingidas (GAA); 3) roda de diálogo para retorno e validação dos critérios (AEDAS, ANEXO 1, p. 1-11; AEDAS, ANEXO 2, p. 1-12).

Com base na categorização de grupos e categorias consideradas adequadas para o recebimento do auxílio provisório foram feitas **análises de cunho técnico e jurídico para demonstrar as justificativas da necessidade de recebimento e adequação desses grupos e categorias ao auxílio provisório**.



Buscou-se responder às questões orientadoras das IJ's e CAMF, conforme descrito acima, a partir da identificação e caracterização de cada um dos grupos socioeconômicos e culturais levantados pelos/as atingidos/as. Além disso, a fundamentação buscou dialogar com as premissas das IJ's, no sentido de tentar identificar quais critérios estão em maior sintonia e proximidade com os parâmetros elencados por estas premissas, e quais critérios apontam novas bases argumentativas e que se afastam, em certa medida, do direcionamento proposto.

Partindo dos relatórios dos GAA's e da primeira sistematização realizada pela equipe emergencial, o Grupo de Trabalho (GT) Jurídico reorganizou os critérios localizados, na perspectiva de agrupá-los conforme sua proximidade com as premissas das Instituições de Justiça e argumentos complementares, chegando a 42 grupos socioeconômicos e culturais nas Regiões 01 e 02.

### 2.2.2 NACAB (Região 3)

O percurso metodológico consistiu inicialmente numa pesquisa documental baseada em materiais da própria ATI: relatórios do campo de escuta e validação, atas, registros de reuniões, formulários de demandas emergenciais e demais documentos nos quais constavam informações sobre a região 3. Além disso, foram utilizados também estudos acadêmicos sobre casos análogos (dissertações, teses, artigos científicos, livros e demais publicações).

A ferramenta participativa adotada pela equipe do Nacab foi o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP). Este método de pesquisa permite conhecer a realidade, planejar intervenções, gerar informações, cria espaços de diálogo entre as pessoas e a equipe técnica multidisciplinar, propiciando o debate sobre a realidade das comunidades, a discussão de problemas, a busca de soluções compartilhadas, estimulando a participação e o protagonismo das pessoas na produção de conhecimentos (VERDEJO, 2003)<sup>6</sup>.

A equipe recorreu a diversas táticas de comunicação para convidar as pessoas atingidas a participarem dos encontros de DRP. Foram realizados **31 encontros de DRP** que possibilitaram a participação comunitária para a construção dos critérios do Auxílio Econômico Provisório incluindo. Na sequência, as **informações recolhidas nos 1290**

---

<sup>6</sup> VERDEJO, M.E. Diagnóstico rural participativo: guia prático. Centro Cultural Poveda, Proyecto Comunicación y Didáctica, 2003.

**formulários** e reuniões do DRP foram organizadas, categorizadas e as propostas analisadas para a fundamentação técnica alinhando-as às legislações vigentes e por fim a equipe do NACAB realizou devolutivas e validação dos critérios com comunidades atingidas. (NACAB, ANEXO 3, p.15-22).

### 2.2.3 GUAICUY (Regiões 4 e 5)

A natureza prática do trabalho da Assessoria Técnica Independente de garantir a participação informada e a importância do processo para mobilização e entendimento coletivo dos danos definiram as metodologias de trabalho.

Desta feita, dialogando o dinamismo e as demandas do território com os instrumentos e metodologias participativas, adaptadas ao contexto da pandemia, a ATI Guaicuy buscou orientar o trabalho em conjunto com as pessoas atingidas por meio de **16 Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP's), envolvendo pelo menos 200 pessoas, 6 Rodas de Conversa Temáticas (Direito, Saúde, Socioambiental), nas quais participaram aproximadamente 150 pessoas, cerca de 100 Acolhimentos Psicossociais e Jurídicos, Reuniões com lideranças e Comissões de atingidos dos territórios e Trabalhos de Campo com escopos específicos, que ouviu cerca de 200 pessoas. Posteriormente, as informações foram sistematizadas e houve devolutiva para as comunidades por meio de Assembleia, nas áreas 4 e 5, por meio de 2 Assembleias de Validação dos resultados dos DRP's, com 250 pessoas** (GUAICUY, ANEXO 4, p. 15-32).

Os DRP's foram construídos por meio de grupos representativos de seus pares. As rodas de conversa temáticas do Direito tiveram por escopo discutir, construir e desvendar conceitos jurídicos por meio do debate sobre o pagamento emergencial e outros temas pertinentes, promovendo a participação informada.(GUAICUY, ANEXO 4, p. 24). Já as rodas de conversa de Saúde e Assistência Social consistiram em mais um espaço de diálogo e permitiu longos e emocionados relatos das alterações na saúde após o desastre. Neste espaço foram entendidos e levantados relatos de sofrimento e piora de qualidade de vida, sintomas físicos e mentais, além do agravamento de vulnerabilidades e insegurança alimentar e nutricional (GUAICUY, ANEXO 4, p.25). Na roda socioambiental, abordaram-se questões sobre a segurança do uso da água, pesca e demais atividades relacionadas, constituindo



também fonte para sistematização das preocupações ambientais (GUAICUY, ANEXO 4, p. 26-27). Os acolhimentos jurídicos e de saúde e assistência social individuais contribuíram para sistematização de danos percebidos nos moldes descritos no relatório (GUAICUY, ANEXO 4, p.27-30).

Finalmente, as atuações em campo, embora contingenciadas pela pandemia, foram de fundamental importância para aprimoramento, principalmente, do mapeamento de atividades econômicas e consolidação empírica da tese ecossistêmica, por meio de uma abordagem investigativa-participativa (GUAICUY, ANEXO 4, p. 30-32).

### **2.3 Dificuldades enfrentadas e a Pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19)**

Diante do quadro de insegurança sanitária imposto pela pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19), as ATI's se viram impossibilitadas de realizar o seu trabalho de forma presencial e tiveram que adaptar as metodologias propostas nos Planos de Trabalho para meios digitais, de forma a garantir o isolamento social, a saúde e o bem estar dos atingidos e atingidas e de seu corpo interno de trabalhadores e trabalhadoras.

Os espaços coletivos e o levantamento de dados se deram por meio de telefone, aplicativos de mensagem, redes sociais, vídeo-chamadas e lives. Estes instrumentos possibilitaram que o trabalho fosse realizado de forma remota, porém estabeleceram algumas dificuldades e limitações, tal como relatado nos Anexos 1, 2, 3, 4.

Importante citar que um limite se relaciona ao acesso a estes instrumentos. A participação ficou condicionada aos atingidos e atingidas terem um bom aparelho de celular ou computador, uma boa conexão de internet e terem domínio das tecnologias de comunicação. E, esta não é uma realidade para todos e todas, considerando inclusive a infraestrutura e as características dos territórios e como estes foram impactados pelo rompimento, de forma que o processo de levantamento de dados não conseguiu alcançar o público que seria atendido numa perspectiva de trabalho presencial.

Ainda assim, as ATI's trabalharam de forma criativa para superar estas dificuldades e garantir as metodologias propostas. No entanto, esta limitação deve ser considerada na perspectiva de que os critérios levantados correspondem a dados amostrais. O que leva à



defesa da possibilidade de inclusão posterior de que uma pessoa atingida acesse ou para que grupos não rastreados acessem o direito ao Auxílio Econômico Provisório.

Estas dificuldades também fundamentaram reivindicações de grupos de atingidos e atingidas no sentido de suspender a construção de novos critérios para recebimento do pagamento emergencial até o fim da pandemia.

Também houve a manifestação dos atingidos e atingidas no sentido de defenderem a continuidade do pagamento emergencial baseado no critério territorial, para todos (as) que estão recebendo, para que a Vale S.A cumpra a obrigação de realizar os pagamentos durante a pandemia<sup>7</sup>. Assim como a reabertura do cadastro para novas inscrições, de forma a alcançar os atingidos e as atingidas, que ainda não tiveram acesso ao pagamento emergencial atual.

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO

#### 3.1 Problemas do atual Pagamento Emergencial

O pagamento emergencial pago pela Vale S.A., nos dias atuais, foi estabelecido por meio de decisão judicial.<sup>8</sup> Segundo o juiz Elton Pupo, a prestação tem **caráter indenizatório** e é aplicável a todos aqueles que estejam cadastrados.<sup>9</sup> O pagamento tem natureza coletiva e visa o restabelecimento das condições econômicas das regiões atingidas pelo rompimento<sup>10</sup>. Por meio do critério territorial são elegíveis ao recebimento todas(os) moradoras(es) de Brumadinho (Região 1) e, nas demais, se estende **àqueles que vivem até o limite de 1 km da beira do Rio Paraopeba**, a partir de Brumadinho até Pompéu. Esse pagamento, contudo apresenta limitações, a saber:

---

<sup>7</sup>Neste sentido se manifestaram: Comitê Popular da Zona Rural de Brumadinho; Fórum de Atingidas e Atingidos pelo Crime da Vale S.A em Brumadinho; Rede de Atingidos da Região 03, Comissões de Beira Córrego, Retiro dos Moreiras e Adjacências; Comissão Chacreamento Paraopeba; Comissão Condomínio Vargem Grande; Comissão Córrego do Barro; Comissão Muquém; Comissão de Maravilhas; Comissão de Paraopeba; Comissão de Papagaios; Comissão de Pequi; Comissão de São José da Varginha; Comissão de Florestal; Comissão do Shopping da Minhoca; Comissão de Três Barras; Comissão de Pontinha; Comissão de Cachoeirinha; Comissão de São José; Comissão de Padre João; Comissão de Bambus; Comissão de Riacho; Comissão de Vista Alegre; Comissão de Taquaras; Comissão de Vinháticos.

<sup>8</sup> A decisão foi proferida pelo Juiz Elton Pupo da 2ª Vara de Fazenda Estadual e Autarquias de Belo Horizonte/MG, nos autos da ação civil pública nº 5087481-40.2019.8.13.0024

<sup>9</sup> O cadastro deveria ter sido feito até a data de 28 de novembro de 2019 ou pelo menos a documentação deveria estar em análise, sendo que posteriormente poderiam vir a ser reconhecidos como elegíveis.

<sup>10</sup> Conforme expresso na ata de audiência ocorrida em 05 de março de 2020.



**Limitação 1 - questão territorial** do pagamento apresenta problemas e tem se mostrado insuficiente, pois acaba excluindo pessoas ao longo do território da Bacia que vivem para além do 1Km. Ademais, mencionamos a situação de duas comunidades da Região 3 (NACAB, ANEXO 3) e toda a Região 5 (GUAICUY, ANEXO 4), que sequer foi contemplada com o pagamento emergencial em qualquer extensão. Soma-se a isso a falta de efetividade no recebimento, em especial ao que se refere às formas de comprovação.

**Limitação 2 - formas de comprovação** perpassa por todas as áreas atingidas que ficam sob os auspícios do microscópio da burocratização da Vale S.A e sob foice da comprovação documental e formal. A validação dos documentos a cargo da Vale S.A também gerou graves problemas de transparência, como ausência de recibos e negativas de direito com motivação vaga e ininteligível, até mesmo após o prazo para recebimento de novos documentos para regularização por parte das pessoas atingidas. O resultado constatado foi um cheque em branco para o deferimento ou indeferimento por parte da própria Vale S.A.

Ademais, em muitos casos, as pessoas apresentam determinados comprovantes e a empresa ré afirma retoricamente que eles não são considerados elegíveis para fins do pagamento emergencial<sup>11</sup>, ou, defere o pagamento a apenas um membro do núcleo familiar, o que possibilita a negativa por falta de comprovante de endereço inclusive para cônjuges de beneficiários. Consoante depreende do relato abaixo:

Pagamento emergencial é 1000 m das margens ao Rio Paraopeba. (...)Nós do Recanto do Laranjo, estamos numa península, já verifiquei que todos que tão aqui que tem casa tem direito ao emergencial. **A pessoa mais distante, já veio o pessoal da Vale, não dá 1.000m de distância.** (...)Aqui estamos a 700 m da represa. **E a Vale só faz graça com a gente. Alegam que nosso endereço não tem endereço. Vêm e vão, resumo: Nós do Recanto temos um poço artesiano, temos uma energia do fazendeiro que nos fornece. Sabiam disso, tudo já foi identificado, e pediram mesmo assim um novo comprovante de residência.** A Denise, para quem não sabe é da VALE, pediu a carteirinha do SUS, uns conseguiram, outros não. Uns recebiam, outros não. Fazendo graça com a gente, fico indignada, sou comerciante, um dos primeiros comércios entrando aqui, eu tinha comprovante, documentação, e por que não recebi? Por que foi cortado dos meus pais? **A vale continua brincando com a gente. Se ela fosse olhar em relação ao endereço, se ela tem empresa, tem telefone, documentação, internet, tem documentos para liberar. Desculpa prolongar, mas tem uma hora que me dá raiva.** Pagamento emergencial é para TODOS que estão a 1000m da represa. Tem 1.500 pessoas que me procuram todos os dias perguntando sobre o pagamento emergencial.” (Atingida/o, Área 4, Roda de Conversa, equipe Direito, ocorrida em 12.08.2020)

---

<sup>11</sup> Atualmente somente são aceitos: comprovante da Justiça Eleitoral, matrícula nas escolas e faculdades, Cemig, Copasa, Postos de Saúde, Emater, Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, CRAS, SUAS.



**Limitação 3 - Gestão do pagamento** superada a questão do deferimento e barreiras burocráticas, a etapa de execução do pagamento também padece de regularidade. Houve normalização de atrasos, de pagamentos de três em três meses, rebaixamento do direito ao emergencial que, muitas vezes, dificultaram a própria constatação da suspensão do pagamento pela pessoa atingida, uma vez que esta tampouco é comunicada espontaneamente pela Vale S.A:

Eu recebi, inclusive retroativo, mas eles suspenderam. Eles disseram que estava faltando comprovante. Eles falaram que não iriam me pagar mais porque eu não tinha comprovante a até agora eu não recebi mais nada. Eles falam que falta comprovante de endereço correto, mas eles fizeram reunião no meu comércio, com o ministério público, e falaram que falta comprovação. Isso que eu não entendi. (Atingido/a, DRP Encontro das Águas, ocorrido em 14.08.2020).

O monopólio da informação sobre documentos entregues, justificativas das devolutivas e *status* do pagamento, inclusive as datas em que de fato ocorreu, poderia ser tecnicamente amenizado e publicamente aferido com a disponibilidade da plataforma da Vale S.A, que concentra todos os dados referentes ao cadastro e processamento. No entanto, **a plataforma foi disponibilizada pela empresa depois de já findo o prazo para envio de documentos e por isso não ofereceu utilidade às pessoas atingidas; ademais, no que diz respeito às pessoas atingidas, a plataforma apenas reproduziu a informação vaga e lacônica que já era oferecida nos telefones de atendimento da empresa, tampouco formalizando as datas e regularidade dos pagamentos efetuados.**

Até o momento, a Vale S.A, **não foi submetida à fiscalização e não agiu com a transparência necessária num momento tão delicado e trágico para os atingidos, no que tange ao procedimento de cadastro para fornecimento dos subsídios emergenciais necessários.**

Com a falta de fiscalização, a empresa supramencionada, de posse de amplo suporte técnico e jurídico, realizou interpretações próprias às decisões judiciais, determinando quem poderia ou não se cadastrar para receber o pagamento emergencial. Como exemplo dessas interpretações existem **questões controversas como domicílio versus residência e aquelas também relativas à localização da benfeitoria dentro da propriedade. Por vezes, a propriedade se encontrava dentro do limite de um quilômetro, mas a estrutura da casa não.**



Outra violação foi o não fornecimento aos atingidos de protocolos que comprovassem que procuraram os Postos de Registro de Indenização (PRI) e registrassem as solicitações realizadas e documentos apresentados. Tal ação inviabilizou a transparência das solicitações, pois muitos atingidos sequer tiveram a possibilidade de receber uma negativa formal da empresa, recebendo apenas informações verbais, o que impossibilita a comprovação da movimentação dos atingidos - a Vale S.A sequer gerou um número de protocolo para o atendimento.

**Tais fatos não podem continuar a ocorrer, já que isso é um fator que gera enorme desmobilização, dado o seu caráter revitimizante. Há um temor tanto por parte das pessoas atingidas, quanto por parte das Assessorias Técnicas Independentes, de que a operacionalização deste Auxílio Econômico Provisório continue nas mãos da ré e que essas violações permaneçam acontecendo, facilitando a negativa de direitos por parte da Vale S.A.**

Assim, na tentativa de vencer o problema das formas de comprovação envolvendo o pagamento emergencial, **é preciso repensar outras maneiras, visando a efetividade da medida. As próprias pessoas atingidas, conforme se verificam nos relatórios anexos (ANEXO 1, 2, 3 e 4), apontam formas de comprovação condizente com suas realidades.** No geral, identificou-se que as pessoas atingidas apontam formas de comprovação documental e testemunhal/oral além de outras<sup>12</sup>, sendo que todas dialogam com a complexidade apresentada por esse processo coletivo, que pode ser caracterizado como processo estrutural.

### **3.2 Da Natureza Jurídica do Auxílio e da Impossibilidade de Compensação**

De início, é importante relembrar que, conforme o entendimento do próprio Juízo do caso, o pagamento emergencial faz parte dos danos transindividuais e não é passível de devolução.<sup>13</sup> Ademais, o auxílio tem natureza coletiva e supra individual, uma vez que se

---

<sup>12</sup>ANEXO 1, 2, 3 e 4.

<sup>13</sup> “Quanto ao **pagamento emergencial** dos atingidos e para início das indenizações do dano difuso, individual homogêneo ou indenizações individuais (...) ficou estabelecido que (...) Os valores despendidos a esse título são irrepetíveis, de modo que, se ao final, se houver pago mais pela **Vale não poderá requerer sua devolução.**” (Ata de Audiência realizada em 20 de fevereiro de 2019, 2º Vara da Fazenda Pública Estadual).



refere aos impactos difusos do desastre em tela à economia da região.<sup>14</sup> O Juízo já afirmou, ainda, que eventual compensação dos valores pagos a título de auxílio emergencial, se fosse feita, incidiria sobre os danos coletivos e sociais, não sobre as indenizações individuais.<sup>15</sup>

No entanto, certo é que o pagamento emergencial não pode ser equiparado à reparação integral. No âmbito das diversas ações passíveis a serem adotadas em face de desastres, podemos citar: antecipação (preparação, conscientização de riscos, previsão, mitigação e prevenção), resposta (resgate, abrigo, acolhimento, assistência social, auxílio emergencial), reparação (compensação, restituição de bens / animais / plantações, indenização) e recuperação (reabilitação ou reconstrução).<sup>16</sup> **Dessa forma, o pagamento trata-se de medida de natureza assistencial e mitigatória (e não compensatória ou indenizatória). É medida cujo objetivo não é reparar os danos ocorridos, mas sim evitar novas lesões graves e irreparáveis a direitos ou a bens jurídicos após a ocorrência de desastres.**

À semelhança do pagamento emergencial, poderiam ser citadas outras medidas de resposta, tais como: fornecimento de abrigos temporários, alimentos, água, ração para animais, cancelamento e/ou facilitação de empréstimos a produtores rurais, isenções tributárias, etc., algumas das quais também se encontram em processo de efetivação no caso do rompimento da barragem da Vale S/A. Tais medidas, no caso de desastres ocorridos por força maior ou forças da natureza, seriam de responsabilidade da administração pública. No entanto, **em virtude de se tratar de um desastre ocorrido por ação humana, a responsabilidade de tais medidas emergenciais certamente incumbe à empresa Ré,** conforme autorizado pela nossa própria legislação.<sup>17</sup>

---

<sup>14</sup> [o pagamento emergencial tem] “**natureza coletiva**, de modo a restabelecer a economia da região afetada ao mesmo tempo que impediu, indistintamente, que pessoas dessa região não tivesse dinheiro para sustento próprio (...) Não se trata de direito subjetivo de um ou outro indivíduo individualmente. Trata-se de **pagamento de natureza supra individual** e que se enquadra como direito coletivo, cuja reparação está sendo feita por pagamento realizado atendendo a critérios estabelecidos entre as partes no processo e considerando as peculiaridades do caso e a capacidade financeira da parte poluidora” (Ata de Audiência realizada em 28 de novembro de 2019, pp. 02-03, 2º Vara da Fazenda Pública Estadual).

<sup>15</sup> Cf. Ata de Audiência realizada em 28 de novembro de 2019, 2º Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte/MG.

<sup>16</sup> Cf. Estratégia de Yokohama e para a Prevenção, Preparação e Mitigação de Desastres (1994); Estratégia Internacional da ONU para a Redução de Desastres (1999); Marco de Hyogo para Ação 2005-2015: construção de resiliência de nações e comunidades a desastres (2005); Diretrizes da Cruz Vermelha sobre a Assistência e Recuperação em Desastres (2007); Marco de Sendai (2015); Projeto da Comissão de Direito Internacional da ONU sobre a Proteção de Pessoas em Situação de Desastres (2018).

<sup>17</sup> Com base no princípio do poluidor-pagador: art. 4º, VIII, da Lei 6.938/1981 e art. 225, §3º, da CRFB/1988.



Importante notar que a eventual substituição de um auxílio emergencial por um pagamento às pessoas que sofreram perdas econômicas não modifica a natureza e o objetivo desse pagamento, qual seja: **evitar o risco de lesões irreparáveis às pessoas que tiveram seu sustento e seus meios de vida inviabilizados** devido aos danos sistêmicos ocorridos pelo desastre. Em outras palavras, o auxílio econômico não pode ser confundido com os lucros cessantes, a serem devidos em eventual indenização individual. Tal pagamento provisório busca, ao revés, permitir que essas pessoas possam aguardar o eventual arbitramento de danos, ao final do processo, evitando lesões ainda mais graves a seus direitos fundamentais, tais como: riscos à segurança alimentar, desestruturação de famílias, abandono do território pelas pessoas atingidas ou trabalho infantil decorrente do prejuízo da renda familiar.

É relevante citar, ainda, que tal questão já foi analisada em caso análogo, qual seja, o rompimento da barragem da Samarco S/A no Rio Doce.<sup>18</sup> Com efeito, a despeito do Juízo de 1ª instância ter determinado a compensação dos valores pagos a título de auxílio emergencial, **o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) decidiu,<sup>19</sup> em 08 de julho de 2020, que tais valores não possuem natureza indenizatória, motivo pelo qual não podem ser descontados da indenização final às pessoas atingidas.<sup>20</sup>** Conforme a ementa e voto da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa:

EMENTA: CIVIL E AMBIENTAL. ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA/MG. TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTE DE CONDUTAS – TTAC E DO CORRESPONDENTE TAC GOVERNANÇA. OBRIGAÇÕES DISTINTAS. AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - AFE. **DEDUÇÃO DE VALORES. IMPOSSIBILIDADE.** AGRAVO INTERNO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE ATRIBUI EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. AGRAVO INTERNO REJEITADO.

(...) 3. A interpretação do Termo de Transação e Ajuste de Condutas – TTAC e do correspondente TAC Governança remete à compreensão de que houve previsão de obrigações distintas, tratadas em programas diferentes, **não sendo viável a dedução dos valores pagos a título de Auxílio Financeiro Emergencial – AFE** (...)

4. O **perigo de dano** se evidencia pela determinação do juízo quanto à possibilidade de dedução das parcelas pagas a título de AFE quando do pagamento anual dos lucros cessantes, já em janeiro de 2020, o que importaria, não fosse a decisão impugnada, em **expressiva redução do valor da indenização a que fazem jus os impactados diretamente pelo acidente**, em prejuízo da manutenção dessas famílias

<sup>18</sup> 12ª Vara da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG. Autos n.º 1013613-24.2018.4.01.3800

<sup>19</sup> TRF-1. Agravo Interno n.º 1042844-16.2016.4.01.0000. Ver também: Agravo de Instrumento n.º 1000940-16.2019.4.01.0000 e Incidente de Divergência n.º 1013613-24.2018.4.01.380.

<sup>20</sup> MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Caso Samarco: TRF1 nega desconto de auxílio emergencial de indenizações devidas pela mineradora*. Sala de Imprensa. 08/07/2020. Disponível online em: <http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/caso-samarco-trf1-nega-o-desconto-de-auxilio-emergencial-de-indenizacoes-devidas-pela-mineradora>.

e em evidente afronta à imperiosidade de integral reparação, pautada na responsabilidade objetiva e no risco integral, intrínsecos da atividade de mineração, causa do dano.

(...) VOTO: (...)

Importante lembrar que a **obrigação voluntária e regularmente assumida vincula as partes**. A pretensão da SAMARCO de compensar a AFE resulta em insegurança jurídica aos impactados pelo acidente, em desprestígio a todo o trabalho de resolução consensual do conflito, assim como à **decisão judicial que homologou o TAC Governança**, há muito com trânsito em julgado e em fase de execução.

(...) retirar parcela significativa da indenização devida, com previsão para ocorrer em 05.02.2019, por força de obrigação assumida voluntariamente, implica em **perigo inverso, pois retira parcela indenizatória destinada à sobrevivência dos impactados pelo rompimento da barragem** do Fundão, no Município de Mariana, em Minas Gerais, parece atentar contra a boa fé e não resguarda o brocardo *venire contra factum proprium*.

Dessa forma, no mesmo sentido do precedente do caso do Rio Doce caminha o entendimento das ATI's, entendimento este também manifestado pelas pessoas atingidas em diagnósticos e rodas de conversa realizadas, qual seja: o de que o novo pagamento econômico tem uma natureza assistencial e não pode ser compensado de eventual indenização a ser paga.

### **3.3 Premissas apresentadas pelas Instituições de Justiça (IJs) e pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF)**

A premissa das IJs e CAMF é que o Auxílio Econômico Provisório enseje às pessoas atingidas as condições socioeconômicas básicas que permitam se manterem em condições dignas até a efetivação da reparação integral dos danos sofridos com o rompimento das barragens da Vale S.A.

Dessa forma, o recebimento do Auxílio Econômico Provisório atenderá a todas as pessoas que tiveram algum tipo de **comprometimento econômico resultante do rompimento das barragens da Vale S.A. Como comprometimento econômico das pessoas atingidas compreende-se tanto a perda de renda, no todo ou em parte (monetária e não monetária), quanto o aumento de despesas.**

A **perda da renda monetária** pode ser entendida, por exemplo, por meio da redução (total ou parcial) de lucros e ganhos das múltiplas atividades econômicas ou de salários obtidos por relações formais ou informais de trabalho. Já a **perda de renda não monetária** pode ser compreendida, por exemplo, com a perda da produção (no todo ou em parte) para o consumo familiar ou de pessoas próximas. **Essas perdas de renda podem se referir tanto à**

**atividade econômica principal, quanto a qualquer outra complementar ou secundária. A perda dessas rendas também podem estar associadas à impossibilidade do exercício da atividade, à ruptura de relações econômicas, a variados danos à cadeia produtiva e de comercialização, como a perda de fornecedores ou clientes e outras afins.** Essas perdas não devem ser um acontecimento pontual, e sim persistirem ao longo do tempo. Ainda que a fonte de renda possa já ter sido resgatada, o comprometimento econômico ocorrido gerou danos consideráveis aos recursos das pessoas atingidas.

O mesmo deve ser considerado quando se refere à temporalidade do aumento das despesas, ou seja, deve ter certa persistência desde janeiro de 2019. **Tais despesas podem se referir ao ambiente doméstico ou a gastos referentes às atividades econômicas.** No primeiro caso, incluem-se o aumento nos recursos despendidos com moradia, alimentação, saúde, transporte, educação e outros. No segundo caso, as despesas podem incluir aumento de gastos com insumos agrícolas, matérias primas, produtos para revenda, fretes, etc.

### **3.4 Tese Ecosistêmica: correlações entre os danos socioambientais, as perdas econômicas e as vulnerabilidades sociais agravadas nos territórios atingidos**

Tendo em vista as premissas trazidas pelas IJs e e CAMF de identificação das perdas econômicas relacionadas ao rompimento das barragens da Vale S.A e de sua caracterização ao longo do tempo, nós, das Assessorias Técnicas Independentes, baseadas nas demandas trazidas pelas pessoas atingidas de toda a Bacia do Rio Paraopeba e do entorno da Represa de Três Marias, apresentamos uma tese ecosistêmica de forma a fundamentar, de forma coletiva e objetiva, as correlações entre os danos socioambientais, as perdas econômicas e as vulnerabilidades sociais agravadas nos territórios atingidos.

**Quadro-Resumo: Tese ecosistêmica para a definição dos critérios do Auxílio Econômico Provisório**

| <b>Dano Socioambiental</b>  | <b>Perdas Econômicas</b>   | <b>Vulnerabilidade social</b>   |
|---|--|---|
| <b>- Fluxo de Rejeitos:</b><br>- Morte de Pessoas<br>- Morte de Animais<br>-Destruição e descaracterização de | <b>- Desarticulação Territorial</b><br>-Desemprego, perda de trabalho ou renda<br>-Inflação e aumento dos custos de Vida | <b>Agravamento das vulnerabilidades sociais e de saúde:</b><br>- Insegurança de posse |



|  |   |  |
|--|---|--|
| <p>Imóveis</p> <p><b>- Poluição de Rejeitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contaminação dos recursos hídricos:</li> <li>- Contaminação do solo nas margens do Rio</li> <li>- Contaminação da biota aquática</li> <li>- Deposição de rejeitos nos imóveis (enchentes)</li> <li>- Insegurança sobre a qualidade dos recursos:</li> </ul> <p><b>- Ações de Intervenção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento do fluxo de pessoas, máquinas, automóveis e de serviços para a reparação</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desestruturação de comunidades e seus modos de vida</li> <li>-Deslocados Ambientais</li> <li>-Estigmatização territorial</li> <li>-Perda de acesso à água</li> <li>-Perda de acesso à energia elétrica</li> <li>-Perda de qualidade do ar</li> <li>-Perda dos projetos de vida</li> <li>-Alterações na Dinâmica Imobiliária Local</li> <li>-Conflitos gerados com o Critério Emergencial Atual</li> <li>-Sobrecarga nos sistemas de saúde e assistência social</li> <li>-Perda de parentes/amigos</li> </ul> <p><b>- Restrições nas Cadeias de Valor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesca</li> <li>- Aquicultura</li> <li>- Turismo e Lazer</li> <li>- Atividades Agrossilvipastoris</li> <li>- Construção Civil</li> </ul> | <p>de terras</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insegurança Jurídica</li> <li>- Fragilização de grupos estruturalmente vulneráveis</li> <li>- Abalos à saúde física e mental</li> <li>- Insegurança Alimentar e Nutricional/perda da soberania alimentar.</li> </ul> |
|--|---|--|

Como **Danos Socioambientais** identificamos todos aqueles advindos com o rompimento das barragens da Vale S.A, a saber:

**1.Fluxo de Rejeitos:** O maior dano provocado pelo rompimento adveio da onda de rejeitos, que matou 270 pessoas, em menos de meia hora. Além das mortes, o fluxo de rejeito<sup>21</sup> atingiu uma área estimada de 3,1 km<sup>2</sup>,matando animais, destruindo e descaracterizando imóveis e produções rurais e soterrando vales fluviais da bacia do ribeirão Ferro Carvão(CPRM, 2019<sup>22</sup> ). Cerca de 30 minutos após o rompimento das barragens da Vale S.A, o fluxo de rejeito

<sup>21</sup> O rejeito disposto na barragem da B1 da Mina Córrego do Feijão, ocupava uma área total de, aproximadamente, 250 mil m<sup>2</sup> e um volume de 11,7 milhões de m<sup>3</sup> (CPRM, 2019).

<sup>22</sup> CPRM – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS /SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Monitoramento Especial da Bacia do Rio Paraopeba. Relatório 04: Monitoramento Hidrológico E Sedimentométrico. Belo Horizonte, Abril/2019. Disponível em <[http://www.cprm.gov.br/sace/index\\_rio\\_paraopeba.php](http://www.cprm.gov.br/sace/index_rio_paraopeba.php)>. Acesso em 25 de setembro de 2020.



atingiu o rio Paraopeba, causando seu represamento, principalmente na zona de confluência do ribeirão Ferro Carvão com o rio Paraopeba<sup>23</sup>. Os impactos imediato do represamento das águas do Paraopeba foi o registro da elevação de 5 metros do nível do rio na estação Alberto Flores, pouco a montante do local e antes do comprometimento de sua estrutura (CPRM, 2019), e conseqüente redução dos fluxos do rio Paraopeba e de sua capacidade de transportar os sedimentos em suspensão em direção a jusante. Dessa forma, os sedimentos em suspensão foram sendo depositados ao longo de todo o curso do rio Paraopeba, causando danos ambientais e sociais em toda a bacia.

**2. Poluição de Rejeitos:** Além dos danos causados pelo fluxo de rejeito, deve-se destacar os danos (materializados e potenciais) causados pela poluição com a pluma de rejeito, caracterizada pela abrupta elevação dos sedimentos dissolvidos na coluna d'água e sua conseqüente correlação com a elevação da turbidez<sup>24</sup>. A constatação da elevação das concentrações de sedimentos suspensos e da turbidez indicam que houve redução, de fato, na capacidade de transporte dos sedimentos do rio Paraopeba. Portanto, a tendência é que esse material esteja sendo depositado nos fundos de vale e zonas de baixa energia do rio, gerando danos potenciais para os ecossistemas locais, como no caso das represas de Retiro Baixo e de Três Marias. Além disso, os danos causados pela pluma de rejeito devem ser estudados considerando não só a violação de padrões de qualidade da água mas também a dimensão espacial (abrangência geográfica) e temporal (frequência) em que alterações dos parâmetros vêm sendo constatadas. Este é o exemplo do ferro, alumínio e manganês (substâncias presentes no rejeito) que, de acordo com os dados de monitoramento de qualidade de água cedidos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)<sup>25</sup>, quando comparados aos dados

---

<sup>23</sup> A expressiva massa de rejeito acumulada no local inviabilizou, por alguns dias, o monitoramento das águas e sedimentos em trechos imediatamente a montante e jusante da confluência.

<sup>24</sup> Na série histórica da CPRM (2019), a concentração máxima de sedimentos em suspensão registrado na bacia do rio Paraopeba foi de 5.000mg/L. Nas estações de Mário Campos e de Ponte Nova do Paraopeba, de janeiro até abril, foram detectadas concentrações máximas na ordem de 10.000mg/L a 4.000mg/L. Quanto a turbidez, a série histórica de dados da CPRM (2019) registrou valores máximos na bacia do rio Paraopeba na ordem de 1.100NTU. Após o rompimento da barragem, durante o mês de fevereiro, na estação de Mário Campos e na estação Ponte Nova do Paraopeba, os valores variaram de 3 a 10 mil, chegando até 20 mil em Mário Campos. Mais a jusante, na estação da Ponte da Taquara e no ponto de monitoramento seguinte, da MG-420, em fevereiro foram registrados, respectivamente, valores de turbidez entre de 1,5 mil NTU e 1 mil NTU (CPRM, 2019).

<sup>25</sup> Os dados analisados referem-se ao “monitoramento especial do rio Paraopeba” e “Série histórica águas de Minas, rio Paraopeba”. Os dados foram solicitados conjuntamente pelas ATIs AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy e Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF) por meio do Ofício nº 002/2020.





históricos da bacia, têm registrado proporcionalmente mais violações no período pós-rompimento da barragem. Esses dados foram analisados em detalhe no relatório, em anexo, do Instituto Guaicuy. Questões como esta geram inseguranças para a população sobre a utilização dos recursos hídricos para além da foz do rio Paraopeba, afetando todo o território da bacia, inclusive os municípios do entorno do reservatório de Três Marias, promovendo perdas em diversas atividades produtivas e cadeias de valor, que dependem dos usos do lago, como o turismo e o lazer, a pesca e a piscicultura.

**3. Ações de Intervenção:** Desde janeiro de 2019, após o rompimento das barragens da Vale S.A., houve um aumento expressivo do fluxo de pessoas, máquinas e equipamentos, principalmente nos municípios de Brumadinho, Mário Campos, Taquaraçu de Minas e Esmeraldas. Esse aumento contribuiu para a perda da qualidade de vida do entorno das regiões atingidas, além de ter acelerado o crescimento dos preços dos bens e dos serviços, tornando os custos de vida inacessíveis aos moradores locais. Sobre esse aumento de custos, cabe destacar o aumento de preço com alugueis, alimentação e transporte.

Os danos socioambientais advindos com o fluxo e a pluma de rejeitos, bem como os danos provocados pelas intervenções de reparação, promoveram **perdas econômicas** que são contínuas e progressivas nos territórios. Sobre estas perdas, de forma geral, destacam-se duas:

**1. Desestruturação territorial** nas cidades e nas comunidades atingidas, advinda do aumento dos custos de vida, da perda de acesso à água e de outros recursos domésticos, promoveu uma estigmatização desses espaços. A desestruturação territorial ainda se caracteriza pela alteração nas dinâmicas imobiliárias locais, seja pela entrada excessiva de pessoas envolvidas nas ações de intervenção ou na saída de moradores e frequentadores, pela estigmatização dos lugares. Destaca-se ainda a desestruturação de comunidades e a perda dos seus modos de vida, com destaque para ribeirinhos e quilombolas pertencentes às regiões atingidas, e o elevado número de deslocados ambientais, pessoas que deixaram seus locais de moradia pelas dificuldades encontradas pós-rompimento.

**2. Restrições nas diversas cadeias de valor locais e regionais**, como na pesca, na aquicultura, no turismo e lazer, nas atividades agrossilvopastoris, na cadeia alimentícia e na construção civil. Mais complexa e abrangente que uma cadeia produtiva, a “Cadeia de Valor” é um conjunto de processos (funções) entre os diversos atores que se encontram entre os elos



da cadeia produtiva, e abrange outros níveis que estão no entorno das etapas do processo, dimensionando além dos aspectos produtivos, também os aspectos socioeconômicos, ambientais, culturais, tecnológicos, legais e políticos (GUAICUY, ANEXO 4, p. 16-17). Assim, entendemos que a cadeia de valor abrange todas as atividades de extração, produção, transformação, comercialização e de serviços envolvidos em determinado setor de atividade econômica atingido, bem como a diversidade de modalidades presentes nesses setores (autônomos, formais, informais, empregadores, empreendedores, associados, cooperados etc). Para além da desestruturação territorial, que agrega uma diversidade de danos espacialmente localizados, as rupturas nas cadeias de valor advindas podem possuir uma abrangência local ou regional, uma vez que ela conecta etapas de um processo produtivo e reprodutivo que não necessariamente estão presentes em mesmo território. Como exemplos de cadeias de valor regionais atingidas, destacamos o Turismo e Lazer em Brumadinho, reconhecido nacionalmente pela presença do maior museu ao céu aberto do mundo, o Inhotim, a cadeia agrosilvopastoril na região 3, dedicada na criação de animais para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e a cadeia de aquicultura, praticada na Represa de Três Marias, segundo maior polo nacional de produção de tilápias.

Sobre o **agravamento das vulnerabilidades sociais**, advindas com o rompimento das barragens da Vale S.A., com os danos socioambientais e as perdas econômicas, cabe destacar, em primeiro lugar, os grupos estruturalmente vulneráveis, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Com as desestruturações territoriais promovidas com o rompimento, esses grupos tendem a se vulnerabilizar ainda mais. Os danos socioambientais também promoveram diversos abalos na saúde física e mental das pessoas atingidas, bem como situações de insegurança alimentar e nutricional. Por fim, destaca-se as vulnerabilidades relacionadas às inseguranças jurídicas relacionadas à propriedade da terra, que tendem a ser agravadas com as alterações nas dinâmicas imobiliárias locais e com as dificuldades de comprovação do local de moradia vigentes para o reconhecimento das pessoas atingidas.

Diante das proporções já evidenciadas dos danos socioambientais, da desarticulação territorial, da desestruturação das cadeias de valor e do agravamento das vulnerabilidades sociais em decorrência do rompimento da barragem da Vale S.A, é possível concluir que tais



danos se projetam, estendem e se transformam ao longo do tempo. Ademais, é necessário considerar que danos ou comprometimentos econômicos podem manifestar-se muitos anos após a exposição ao fato causador de modo a promover a continuidade e provável amplitude da extensão dos danos. Posto isso, reforça-se que os levantamentos atuais nos estudos realizados até então não contemplam a integralidade dos comprometimentos econômicos que ocorreram e que ainda possam vir a ocorrer em decorrência do rompimento da barragem da Vale S.A. Portanto, a identificação de grupos socioeconômicos e cadeias de valor, que apresentaram comprometimento, deve ser permanente no processo de reparação, assim como são os efeitos do rompimento nas vidas das pessoas atingidas.

Uma vez apresentada a tese ecossistêmica dos principais de forma a fundamentar, de forma coletiva e objetiva, as correlações entre os danos socioambientais, as perdas econômicas e as vulnerabilidades sociais agravadas nos territórios atingidos, apresentaremos os grupos socioeconômicos e culturais que as pessoas atingidas consideram elegíveis para o recebimento do Auxílio Econômico Provisório.

## **IV – GRUPOS ELEGÍVEIS E FORMAS DE COMPROVAÇÃO**

### **4.1 Resumo dos Grupos Identificados / Áreas Elegíveis**

#### **A) Grupos que sofreram com a Desarticulação Territorial com o Rompimento das barragens da Vale S.A**

##### **A.1) DANO: Desemprego, perda de trabalho ou renda**

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 1:** DESEMPREGADOS/AS DOS TERRITÓRIOS ONDE HOUE DESAQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, ADVINDA COM O ROMPIMENTO, AO LONGO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS (AEDAS ANEXO 1, p. 14-20) (AEDAS ANEXO 2, p. 16-23) (NACAB, ANEXO 3, p. 47-60, p. 64-69, p. 81-82)

**Descrição dos danos sofridos:** Pessoas que perderam vínculos empregatícios formais ou informais em decorrência do rompimento, ou as que perderam oportunidades de emprego e renda devido ao desaquecimento e evasão da economia local.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O rompimento da barragem, com consequente contaminação da água e do solo, impossibilitou o exercício de variadas atividades econômicas continuamente, como exemplo da pesca, da produção agrícola e pecuária, e das atividades relacionadas ao turismo. A paralisação de tais atividades



desestruturou diversas cadeias econômicas e produtivas, afetando a economia local de forma generalizada e resultando na perda de emprego e fechamento de postos de trabalho.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** A perda do emprego ou a incapacidade do exercício de atividade econômica resulta na cessão das fontes financeiras pessoais e familiares, com conseqüente comprometimento total ou parcial de renda. O dano às cadeias econômicas e fechamento de postos de trabalho, por sua vez, impedem a reinserção produtiva das pessoas, caracterizando a continuidade do dano.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A ausência total ou parcial de produção de renda pode caracterizar situações de extrema vulnerabilidade, como a desnutrição ou insegurança alimentar, entre tantas outras.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 2:** TRABALHADORES/AS AUTÔNOMOS/AS DOS TERRITÓRIOS, ONDE HOUE DESAQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, ADVINDA COM O ROMPIMENTO AO LONGO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS(AEDAS ANEXO 1, p. 20 a 28) (AEDAS, ANEXO 2, p. 23-31) (NACAB, ANEXO 3,p. 47-60, p. 64-69, p.81-82)

**Descrição dos danos sofridos:** Trabalhadoras e trabalhadores que desempenhavam sua atividade econômica em regime autônomo, ou por conta própria, tiveram redução ou extinção da renda auferida, a partir do comprometimento das dinâmicas econômicas dos setores e atividades desempenhadas.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O rompimento da barragem, com conseqüente contaminação da água e do solo,além da paralisação de atividades e circuitos econômicos levaram à redução do consumo e da busca por serviços, pelas comunidades atingidas e pelas pessoas que ali frequentavam, ainda causaram a redução do preço das mercadorias e dos serviços prestados e a elevação dos custos de manutenção dos instrumentos e materiais de trabalho.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** O conjunto destes acontecimentos levou à incapacidade ou redução da geração de renda, endividamento da população e o enfraquecimento da economia local.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A incapacidade de exercício profissional ou de geração de renda compromete o acesso das famílias aos bens básicos da vida, como alimentação, educação e saúde, além de gerarem profunda alteração no modo de vida e nas condições emocionais. É recorrente a ocorrência de depressão entre profissionais de áreas atingidas pelo rompimento.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 3:** PESSOAS QUE TIVERAM OUTROS TIPOS DE REDUÇÃO DE RECEITAS NOS TERRITÓRIOS, ONDE HOUE DESAQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, ADVINDA COM O ROMPIMENTO AO LONGO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS (AEDAS, ANEXO 1, p. 41-51) (AEDAS, ANEXO 2, p. 51-56) (NACAB, ANEXO 3,p. 47-60, p. 64-69, p.81-82)

**Descrição dos danos sofridos:** Correlacionam-se todos os danos apontados nas categorias anteriores, em relação ao aumento no custo das mercadorias adquiridas; perda de clientela; estigmatização do produto agrícola e dos alimentos comercializados, com impactos no setor



de restaurantes e no setor alimentício; redução do fluxo de turistas; aumento dos gastos com deslocamento; diminuição de eventos festivos, com implicações sobre a renda do comércio; desemprego e fechamento de negócios.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Conforme demonstrado nas categorias precedentes, o rompimento foi causador de fatores que levaram à paralisação de diversas atividades econômicas e ao prejuízo dos setores econômicos locais e, conseqüentemente, à redução ou destruição de fontes de rendas das famílias e comunidades atingidas.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** A paralisação de atividades e setores econômicos, resultou na contínua redução de receitas ligadas a: a) a receita dos salários, gerada pelo trabalho dos trabalhadores(es) formais ou informais; b) a receita da produção agrícola, agropecuária e pesqueira; c) a receita da produção de manufaturados; d) a receita gerada pelo comércio; e) a receita criada pelo setor dos serviços; f) a receita gerada pelo aluguel de propriedades imobiliárias.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A redução das fontes de renda resulta na impossibilidade ou restrição de acesso a bens e serviços, sem os quais fica configurada a situação de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade, como água, alimentos, transporte, moradia, entre outros.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 4:** EMPREGADORES/AS DOS TERRITÓRIOS ONDE HOUVE DESAQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ADVINDA COM O ROMPIMENTO AO LONGO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS (NACAB, ANEXO 3, p. 47-63, p.64-67, p. 81-83) (GUAICUY, ANEXO 4, p.89-94)

**Descrição do Grupo:** Considerando a posição do indivíduo na sua ocupação nos referimos à função exercida na relação trabalhista, seja em regime do contrato de trabalho ou relações de trabalhos formais ou informais. Este perfil contempla pessoas que ofereciam emprego, seja nas atividades produtivas, seja no setor de serviços, seja no setor de comércio. Contemplando assim empresários, empreendedores, empregadores de serviços domésticos, empregadores de serviços em geral, empregadores no setor do comércio, atingidos por meio ou da interrupção ou da diminuição das suas atividades produtivas.

**Descrição dos danos sofridos:** Alterações significativas na dinâmica dos seus empreendimentos desde a necessidade de se promover alterações nos seus processos, diminuição da renda obtida, dificuldade de venda dos produtos e serviços ou até mesmo danos físicos e materiais relacionados aos impactos causados pelo rejeito. Acarretando, assim, na dificuldade de se manter o mesmo número de pessoas empregadas antes do rompimento da barragem, cuja consequência foi a diminuição ou interrupção da sua atividade produtiva.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Diminuição ou interrupção da atividade produtiva, alterações nas dinâmicas dos empreendimentos, diminuição da renda obtida pela empresa ou empreendimento, dificuldade de venda dos produtos e estigmatização dos produtos relacionados à bacia do Rio Paraopeba e represa de Três Marias, dificuldade na manutenção e geração de empregos.



**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Agravamentos de questões relacionadas à saúde mental e alterações do projeto de vida. Insegurança jurídica nas relações trabalhistas.

### **A.2) DANO: Inflação e aumento dos custos de Vida**

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 5:** PESSOAS AFETADAS PELO AUMENTO DO CUSTO DE VIDA ADVINDO COM O ROMPIMENTO (AEDAS ANEXO 1, p. 65-74) (AEDAS ANEXO 2, p. 41-51) (NACAB, ANEXO 3, p. 31-42, p. 47-63, p. 81)

**Descrição dos danos sofridos:** Houve o aumento generalizado dos preços na região, seja dos gastos domésticos (alimento, água, materiais de limpeza e energia), dos aluguéis, serviços ou produtos, por conta da dificuldade de logística da região e pelo aumento do monopólio comercial;

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O aumento das despesas se deu tanto pela inflação de produtos e serviços básicos para a subsistência e organização da vida (como alimentos, aluguéis e locomoção), como pelas necessidades criadas para aliviar parte de outros danos provocados pelo rompimento (como a necessidade de gastos com água, com medicamentos e tratamentos de saúde). Os impactos socioambientais impulsionaram o surgimento de novas demandas e despesas que tiveram que ser custeadas pelos atingidos.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** A elevação dos gastos e das despesas cotidianas, apesar de não afetar necessária e diretamente a produção da renda das pessoas atingidas, é responsável imediato pela redução da renda global da pessoa e de sua família. O orçamento das famílias residentes foi notavelmente impactado em decorrência das demandas deflagradas pelo rompimento da barragem e do aumento de custo de demandas previamente existentes.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Bens essenciais para a garantia de dignidade se tornaram inacessíveis ou de difícil acesso, conduzindo à extrema vulnerabilidade. Podemos citar custos com água, alimentação, saúde, transporte, cuidado doméstico, entre outros.

### **A.3) DANO: Desestruturação de comunidades e seus modos de vida**

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 6:** COMERCIANTES DOS TERRITÓRIOS ONDE HOVE DESAQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ADVINDA COM O ROMPIMENTO AO LONGO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS(AEDAS, ANEXO 1, p. 28-33) (AEDAS, ANEXO 2, p. 31 -36) (NACAB, ANEXO 3, p. 47-63, p. 81)

**Descrição dos danos sofridos:** O conjunto da categoria dos comerciantes, formais ou informais e dos trabalhadores do comércio sofrem com a redução das atividades econômicas, das rendas auferidas e de sua capacidade financeira como um todo.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O rompimento e as profundas alterações econômicas e territoriais que se seguiram levaram ao aumento de gastos e à redução das



rendas auferidas, principalmente em decorrência da redução da clientela, do fluxo de turistas, das possibilidades de negócios, da estigmatização dos produtos, e do aumento de custos.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Dentre os principais fatores que levaram ao comprometimento de renda contínuo destacam-se: interrupção e diminuição das fontes de renda; aumento no custo das mercadorias adquiridas; perda de clientela; estigmatização do produto agrícola e dos alimentos comercializados; redução do fluxo de turistas; endividamento; aumento de custos para manutenção e funcionamento das atividades; diminuição de eventos festivos, com implicações sobre a renda do comércio; e desemprego e fechamento de negócios.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A redução das fontes de renda e a incapacidade de manutenção dos negócios levaram à restrição no acesso aos bens básicos da vida, como alimentação, educação e saúde, além de comprometer gravemente a saúde emocional e mental das pessoas anteriormente ocupadas nessas atividades.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 7: INQUILINOS, QUE RESIDEM OU PASSARAM A RESIDIR EM IMÓVEIS ALUGADOS EM DECORRÊNCIA DO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS DA VALE S.A. (AEDAS, ANEXO 1, p. 78- 83) (AEDAS, ANEXO 2, p. 97-103)**

**Descrição dos danos sofridos:** Incluem-se nesta categoria as pessoas que residem a partir de pagamento de aluguel ou que passaram a residir com pagamento de aluguel, ou outras formas de remuneração mensal da habitação, após o rompimento da barragem e em decorrência de deslocamento ou mudança de habitação compulsória.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Os inquilinos passaram a ter maior comprometimento na renda mensal devido às consequências do rompimento, considerando o aumento ou surgimento de despesas com aluguel.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Existe evidente relação de causa e efeito com o rompimento e com as ações e obras posteriores e decorrentes. Isso porque as intervenções decorrentes do rompimento causaram aumento da demanda por moradias e imóveis por parte nas regiões atingidas, a partir da inserção de empresas e/ou profissionais que passaram a atuar ou ainda atuarão nas regiões atingidas.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** São geradas situações de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade. Os inquilinos por não terem condições de pagar pela moradia, podem passar a viver em situações precárias de habitação (áreas de risco, coabitação, adensamento excessivo em domicílios, por exemplo), podem ser obrigados a reduzir gastos essenciais, ou podem ser levadas, até mesmo, para a situação de rua.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 8: RIBEIRINHO/AS DA BACIA DO PARAOPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS (AEDAS, ANEXO 1, p. 52-56) (AEDAS, ANEXO 2, p. 136-140) (NACAB, ANEXO 3, p. 76-81) (GUAICUY, ANEXO 4, p.56 - 58)**

**Descrição dos danos sofridos:** Pessoas e comunidades que vivem, costumavam viver ou dependiam do rio Paraopeba ou da represa de Três Marias que sofreram profundos danos na manutenção de seu modo de vida, de geração de renda ou de sua identidade e convívio social.



**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O rompimento e a contaminação da água e do solo, em que vivem as pessoas ribeirinhas, ocasionou a quebra das relações com o meio ambiente e impossibilitou a fruição da sua principal fonte de renda, convívio, lazer e meios de vida.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Ainda que muitos danos sofridos pela categoria de ribeirinhos estejam abarcados por outras propostas de critérios para o Auxílio Econômico Provisório, é preciso compreender a necessidade urgente de amparo e mitigação para todas as pessoas residentes nessas comunidades. Houve redução drástica das condições de auferimento de renda através da pesca e das suas atividades correlatas, da produção agrícola ou animal, das atividades econômicas relacionadas ao lazer e turismo. Verifica-se o surgimento e aumento de gastos financeiros - compra de alimentos para substituir a produção inviabilizada, gastos com animais, gastos com transporte e mobilidade, gastos com lazer e convívio social, entre tantos outros.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A dependência intrínseca do meio ambiente natural para a sobrevivência dessas comunidades fez com que o rompimento da barragem, de forma acelerada, conduzisse o conjunto de ribeirinhos para uma situação de extrema vulnerabilidade e desamparo.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 9: GRUPOS CULTURAIS DA BACIA DO PARAOPEBA E REPRESA DE TRÊS MARIAS (AEDAS, ANEXO 1, p. 52-56) (AEDAS, ANEXO 2, p. 136-140)**

**Descrição dos danos sofridos:** O grupo de pessoas e comunidades participantes de manifestações culturais tradicionais teve suas atividades de produção, festas tradicionais, espaços de manifestação cultural e religiosa, entre outros, amplamente atingidas pelo desastre.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Referidas culturas correlacionam-se diretamente com o meio físico e, principalmente, com o uso da água, de modo que o rompimento impossibilitou ou trouxe graves danos para a continuidade dessas manifestações.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Os grupos culturais sofrem com um aumento nos gastos com as práticas culturais - que incluem novos custos com deslocamento, com aquisição ou aluguel para uso de outras terras, com adaptação para a nova localidade, entre outros gastos. Além disso, há danos às cadeias econômicas prejudicadas com a interrupção ou impossibilidade de acontecimento de tais manifestações ou da reunião de tais grupos.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Os grupos culturais enfrentam vulnerabilidade econômica e social, com a interrupção de suas manifestações culturais e atividades econômicas, o que impede a própria continuidade e existência de suas comunidades.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 10: POVOS E COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA AO LONGO DA BACIA DO PARAOPEBA. (AEDAS, ANEXO 2, p. 119-125) (NACAB, ANEXO 3, p. 31-42, p. 47-63, p.81-83)**





**Descrição dos danos sofridos:** As pessoas integrantes de comunidades e povos de matriz africana ficaram impedidas de exercer suas atividades tradicionais e, portanto, foram prejudicadas em aspectos culturais, econômicos, religiosos e sociais pelo rompimento da barragem e suas consequências.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Foi devido aos danos causados pelo rompimento da barragem e consequente contaminação e/ou inviabilização do uso do Rio, que se verificou o surgimento de novos gastos para manutenção das atividades anteriormente realizadas em áreas hoje contaminadas.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** A realização de atividades passou a exigir, por exemplo: gastos extraordinários com deslocamento para regiões distantes; utilização de rios diferentes dos costumeiros; aumento de custos com transporte; gastos extraordinários com pagamento de aluguéis em fazendas onde possam realizar os rituais. Além disso, aumento de despesas e comprometimento de renda, também em relação a aumento de custos com água potável e alimentos.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** O Rio Paraopeba é considerado uma divindade e era o local de seus rituais e manifestações, além de ter sua água usada para diversas finalidades. A contaminação pelo rompimento foi considerada como “*a morte do rio*” para tais povos e comunidades, ficaram prejudicadas as manifestações ou talvez essa cultura tenha morrido. Segundo a liderança João Pio “*O rio é um fundamento, com tudo aquilo que o rio tem, com a vida que está nas águas, nas suas margens*”.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 11: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS AO LONGO DA BACIA DO PARAOPEBA, IMPEDIDOS DE EXERCER SUAS ATIVIDADES EM DECORRÊNCIA DO ROMPIMENTO (NACAB, ANEXO 3, p. 31-42, p. 47-63, p.81-83)**

**Comunidade Tradicional:** Neste perfil estão agrupados pessoas que moram em comunidades tradicionais reconhecidas ou não, quilombolas, ribeirinhos, e demais matrizes tradicionais que apresentaram agravamento na situação de vulnerabilidade de seus modos de vida, uma vez que suas atividades produtivas e reprodutivas estavam intimamente ligadas à relação ao Rio. Chamamos a atenção, especialmente, do caso da Comunidade Quilombola de Pontinha, no município de Paraopeba, o coletivo de extratores e comerciantes de Minhocuçu, situados no Shopping da Minhoca, em Caetanópolis e Beira Córrego e Retiro dos Moreiras em Fortuna de Minas localizados na Região 3.

**Descrição dos danos sofridos:** As comunidades de Pontinha e Shopping da Minhoca não foram incluídas no Pagamento emergencial por não estarem localizadas territorialmente no critério de distância de 1 quilômetro do rio, no entanto, a principal fonte de renda dessas comunidades está diretamente relacionada às cadeias de valor da pesca e da piscicultura assim como do turismo e lazer. As atividades econômicas mais expressivas são a extração e comercialização de minhocas como insumos para pesca no rio Paraopeba. A partir do impedimento da atividade de pesca todas as atividades relacionadas a essa cadeia de valor



foram drasticamente prejudicadas. Ademais, o desamparo a tais comunidades, fortalecido pelas práticas de invisibilidade do racismo ambiental, provocou sérias rupturas das dinâmicas sociais e econômicas. As comunidades ainda sofrem com a invisibilidade e o descaso por parte da Vale S.A o que provoca desgastes e conflitos provocando sérios danos aos modos de vida comunitários.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Interrupção e/ou diminuição das atividades econômicas, perda de clientes, alterações no modo e projeto de vida.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Comprometimento absoluto das principais fontes de renda das comunidades, invisibilização no processo de reparação, agravamento de conflitos comunitários e revitimização constante reforçados pelos processos de racismo ambiental.

#### **GRUPO SOCIOECONÔMICO 12: QUILOMBOLAS (AEDAS, ANEXO 1, p. 196-202)**

**Descrição dos danos sofridos:** Compreende o contingente de pessoas, famílias e comunidades quilombolas, com processo finalizado ou em andamento, de reconhecimento severamente afetado pelo rompimento.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O fluxo de lama e rejeitos da mineração que contaminou o rio, as águas, o solo e gerou a destruição de vias fluviais e terrestres. Esses fatos são os principais responsáveis pelo grave comprometimento de renda que vive a população quilombola.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Houve profunda deterioração das condições econômicas dos quilombos, com comprometimento de renda relacionado à redução da produção e comércio agrícola, dificuldade no abastecimento hídrico, inviabilização da pesca e produções relacionadas ao rio Paraopeba, danos à locomoção territorial, sofrimento de estigmas e preconceitos, entre outros. A contaminação do rio Paraopeba inviabilizou a importante atividade de pesca das comunidades. A pesca, além das funções culturais e sociais, era fundamental para venda e geração de renda da comunidade, mas ficou absolutamente inviável após o rompimento. Há surgimento de novos e extraordinários gastos para a alimentação e compra de água.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** A Constituição Federal determina que a assistência social providenciará a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência (CF, art. 203, inciso IV), sendo competência comum de todos os entes federados cuidar da saúde, assistência e proteção e garantia desse público (CF, art. 23, II).

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 13:** PESSOAS COM MOBILIDADE TERRITORIAL AFETADA EM DECORRÊNCIA DO ROMPIMENTO (AEDAS, ANEXO 1, p. 169-174) (AEDAS, ANEXO 2, p. 192-197)

**Descrição dos danos sofridos:** Trata-se de profissionais que atuam/atuavam no ramo de transportes e pessoas ou famílias residentes, trabalhadoras, ou transeuntes em comunidades ou locais que enfrentaram restrições às possibilidades de locomoção e mobilidade territorial, em consequência de danos provenientes do rompimento da barragem.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Foram os efeitos do rompimento que geraram situações de destruição ou danificação de vias, pontes e estradas; interdição de vias em decorrência de riscos às estruturas ou às pessoas; não reparação e/ou das limpezas incompletas das vias tomadas pela lama e/ou dos asfaltos danificados; sobrecarga de vias pela intenso tráfego de veículos; interrupção ou fechamento de linhas e veículos de transporte público; impossibilidade de navegação ou mesmo nado no rio Paraopeba e afluentes; entre outros fatores de grave restrição à mobilidade.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** A falta de solução para a questão, impacta fortemente a renda das famílias pela necessidade de maiores investimentos em combustível, manutenção de veículos, contratação de transportes particulares, uso de meios alternativos de transporte. Também há forte impacto na capacidade produtiva e na renda gerada pelas pessoas e famílias, com o dispêndio de mais tempo para deslocamentos necessários. Também, os obstáculos ao tráfego ocasionam dificuldades de escoamento e acesso a determinados bens de consumo, encarecendo o valor dos produtos e elevando significativamente o custo de vida.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Os danos citados colocam essa população em situação de maior vulnerabilidade, pois o cerceamento da liberdade de circulação dificulta ou impossibilita o acesso a bens e serviços essenciais, inclusive aqueles relacionados à saúde (atendimentos médicos, sociabilidade e outras fontes de bem estar), além do já citado impacto na renda de famílias que já se encontram em difícil situação econômica.

**GRUPO SOCIOECONÔMICO 14:** PESSOAS AFETADAS PELO AUMENTO DO TRÁFEGO PÓS-ROMPIMENTO (AEDAS, ANEXO 1, p. 165-169) (AEDAS, ANEXO 2, p. 187-191) (NACAB, ANEXO 3, p. 80-85)

**Descrição dos danos sofridos:** Diz respeito ao grupo de indivíduos prejudicados pelo significativo acréscimo na quantidade de veículos automotores de uso individual, coletivo ou de cargas, nas regiões atingidas.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** O rompimento e suas consequências trouxeram a necessidade da instalação de obras de grande porte e de intervenções públicas ou sociais que demandam a presença e mobilidade de pessoas e cargas no território. São geradas



consequências gravosas aos atingidos, que vão desde a ocorrência e o medo de acidentes de trânsito ao aumento generalizado e cotidiano de despesas.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** O aumento do tráfego de veículos resultou em elevação no tempo despendido para deslocamentos cotidianamente. A elevação no gasto de tempo leva à redução na produtividade e rentabilidade das pessoas atingidas e também eleva o gasto cotidiano com combustível, passagens de ônibus, manutenção dos veículos de transporte, entre outros. As situações de insegurança no trânsito, aumento de acidentes, aumento de barulho, aumento da poluição do ar, com prejuízos à saúde, os impactos nas estruturas de imóveis decorrente do tráfego de caminhões, também constituem fatores de comprometimento de renda.

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** Diante do contexto do rompimento, há comprometimento na capacidade de locomoção (CF, art. 5º, XV), na garantia do direito à tranquilidade, à paz e ao bem-estar. Assim, como comprometimento ao direito à moradia adequada no que diz respeito à disponibilidade de serviços e infraestrutura.

#### **GRUPO SOCIOECONÔMICO 15: MORADORES PRÓXIMOS A OBRAS PÓS-DESASTRE (AEDAS, ANEXO 1, p. 174-178)**

**Descrição dos danos sofridos:** Trata-se do conjunto de pessoas residentes ou frequentadoras de áreas atingidas pela diversidade de obras e intervenções executadas em decorrência do rompimento da barragem.

**Relação de causa e efeito com o rompimento:** Fora o fluxo de lama e rejeitos da mineração que fez seguir uma série de obras e intervenções no território, como obras de contenção dos rejeitos, de intervenção sobre o rio Paraopeba, de reparação de vias e de outras construções - as quais, evidentemente, guardam estrita ligação de causa e efeito com o rompimento.

**Descrição do comprometimento contínuo de renda:** Há o comprometimento de renda de forma ampla e generalizada para essas populações, como custos com medicamentos para problemas respiratórios; tratamentos de saúde decorrentes da poluição sonora e do ar; maior consumo de água e produtos para limpeza das casas; prejuízo ao comércio local; redução populacional e abandono dos territórios - com grave redução da produção econômica local; custos com reparos de moradias e outras edificações; elevação de custos com deslocamento

**Vulnerabilidades geradas ou agravadas e normas de proteção:** No Termo de Compromisso firmado com a DPMG (04/2019), há o reconhecimento da Vale S.A acerca da necessidade de indenização da moradia rural ou urbana que foram danificadas “pelas posteriores atividades emergenciais ou de reparação desde que seja um dano estrutural que comprometa a moradia” (DPMG, 2019, cláusula 5º).

